ANNO XXXV. NUMERO 74.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

SEXTA FEIRA 1 DE ABRIL DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

3 Lua nova as 7 horas e 58 minutos da manhãa.
10 Quarto crescente as 9 horas e 1 minuto da manhãa.
17 Lua cheia as 6 horas e 46 minutos da manhãa.
25 Quarto minguante as 2 horas e 26 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 3 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda. S. Alexandre m. ; Ss. Castor e Doroteo mm.
29 Terça. S. Bertholdo c. ; Ss. Jonas Barrachisio e Pastor.
30 Quarta. S. João Climaco ; S. Clinio ab. ; S. Angela f.
31 Quinta. S. Balbina v. m. ; S. Benjamin m.; S. Amos.
1 Sexta. S. Macario ; S. Valerico ab.
2 Sabbado. S. Francisco de Paula fundador ; S. Maria.
3 Domingo. S. Ricardo rei ; S. Benedicto f. ; S. Urbico.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.
Expediente do dia 5 de março.

Officio ao commandante das armas —Sirva-se V. Exc. de expedir as suas ordens para que os commandantes dos corpos, a que pertencem os desertores constantes da relação junta, apprehendidos no termo de S. Antão pelo 2º cadete Manoel Antonio de Moraes, passem os attestados do estylo, afim de serem remettidos ao delegado do referido termo, que os requisitou em officio de 26 de fevereiro ultimo.—Officiou-se ao inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar a gratificação devida ao referido cadete, tendo em vista os attestados mencionados, e communicou-se ao delegado de policia de Santo Antão.

Dito ao mesmo.—Devolvendo a V. Exc. os papeis que acompanharam o seu officio de n. 89, e data de 22 de janeiro ultimo, remetto-lhe por copia a informação do Dr. chefe de policia do 1º deste mez, da qual constam as pessoas que capturaram os desertores do 10 batalhão de infantaria Antonio Patricio da Silva, Francelino José dos Santos e José Ferreira de Oliveira, ficando assim satisfeito o que V. Exc. solicitou no citado officio.

Dito ao chefe de policia.—Os recrutas enviados pelo delegado de Pão d'Alho, que me foram apresentados com o officio de V. S. datado de hoje, são trabalhadores da estrada de Pão d'Alho, dous dentre elles casados.

Com esse motivo os mandei pôr em liberdade, pois que o governo imperial em seus contratos, e a presidencia, por meio de promessas bem explicitas, tem consagrado o principio de isenção do recrutamento para todos os cidadãos, que com seu trabalho auxiliam a construcção e desenvolvimento das vias de communicação.

É conveniente que V. S. faça sentir aos delegados e subdelegados que a presidencia está disposta a apoiar com o maior empenho a sua acção, e concorrer, quanto poder, para fortalecer o seu prestigio, mas sob a condição de observarem ellas as suas recommendações, e assentarem os seus actos no maior respeito á lei e ás conveniencias publicas.

Um cidadão casado, e com filhos, nunca poderá ser recrutado, qualquer que seja a conveniencia que resulte, para o municipio, de sua sahida, acrescendo que as autoridades policiaes teem muitos meios para corrigir os máos e os individuos dados ao furto de cavallos e outros crimes, que não pódem ser processados ex-officio.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres, bacharel Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, participou ter reassumido as funcções do seu cargo no dia 11 de fevereiro proximo findo, por haver passado as de juiz de direito interino da comarca ao juiz municipal do termo do Brejo.—Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar os vencimentos da tripolação do vapor *Urussuhy* relativos ao mez de fevereiro ultimo, bem como os do machinista, que desembarcou do mesmo vapor.—Communicou-se ao commandante da divisão naval.

Dito ao mesmo.—Certo do conteúdo do seu officio n. 136 de 3 do corrente, tenho a dizer em resposta que póde V. S. aceitar o offerecimento, que fez o licitante Francisco Martins dos Anjos Paula, para se encarregar da factura da obra necessaria ao armazem n. 6 da alfandega desta capital, mediante a quantia de 4:416$, e sob as condições constantes da copia, que veio annexa ao citado officio.

—11—

Officio ao Exm. presidente da provincia do Piauhy.—Tendo-se mandado fazer no vapor *Urussuhy*, pertencente a essa provincia os concertos e fornecimento de que trata o trecho junto por copia, e a relação que foi-me remettida pelo inspector do arsenal de marinha, digne-se V. Exc. de expedir as suas ordens, afim de ser indemnisado o cofre nacional da quantia de 577$063 despendida com o referido vapor.— Communicou-se ao mencionado inspector.

Dito ao commandante das armas armas. —Sirva-se V. Exc. de ordenar ao major commandante da fortaleza de Tamandaré que informe acerca do requerimento incluso do padre José Porfirio Gomes.

Dito ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de informar sobre o que convem fazer em attenção ao que pondera o director interino da colonia militar de Pimenteiras no officio junto, datado do 1.º do corrente.

Dito ao mesmo. — Póde V. Exc. mandar abrir assentamento de praça aos recrutas Antonio Paulo Mendes da Silva e Jeremias Matheus de Freitas, de que trata o seu officio de 9 do corrente, sób n. 203.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. por em liberdade o recruta Antonio Manoel da Rocha, visto que foi julgado incapaz do serviço, como consta do termo de inspecção annexo ao officio de V. Exc. de 9 do corrente, sób n. 204. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo. — Póde V. Exc. mandar abrir assentamento de praça aos recrutas Francelino Antonio José de Sant'Anna, Matheos Manoel Vicente do Sacramento, José Manoel do Nascimento, José Antonio da Costa Bezerra e Lourenço Bernardo, de que trata o seu officio de 9 do corrente, sób n. 205.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar sobre o incluso requerimento do alferes Antonio Raymundo Campello.

Dito ao mesmo. — Além dos officiaes superiores, de que trata o meu officio de 3 do corrente, sirva-se V. Exc. de mandar avisar mais um para servir com aquelles na junta convocada para o dia 19 deste mez.

Dito ao presidente da relação.— Communico a V. S. que, segundo constou-me de participações officiaes, o Dr. José Bandeira de Mello, sendo removido para a comarca de Areias na provincia da Parahyba, passou no dia 1.º do corrente o exercicio das funcções de juiz de direito de Garanhuns ao Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, nomeado por decreto de 17 de janeiro ultimo, e este por ter de tomar parte nos trabalhos da assembléa legislativa desta provincia, passou no dia 4 o exercicio das respectivas funcções ao seu substituto o juiz municipal bacharel João Francisco Duarte Junior. — Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. que o juiz de orphãos da capitel, bacharel Ernesto d'Aquino Fonseca, participou que, por doente, passara no dia 3 do corrente o exercicio do seu cargo ao 1.º supplente bacharel Francisco de Paula Santos Alleluia. —Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o presidente da directoria da caixa filial do Banco do Brasil nesta capital participou em officio de hontem que, depois de 25 de junho do anno proximo passado, entraram mais em circulação as notas de emissão da mesma caixa filial dos valores e particularidades constantes da relação junta por cópia. —Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria provincial,

Dito ao mesmo.—Remettendo a V. S., para os convenientes exames, os prets e relações em duplicata dos vencimentos das praças da colonia militar de Pimenteiras relativamente aos mezes de janeiro e fevereiro ultimo, o autoriso a mandar adiantar ao respectivo director, nos termos do aviso da repartição do imperio de 22 de maio de 1857, a importancia dos vencimentos, que se devem abonar ás referidas praças no corrente mez e no de abril proximo vindouro, devendo essa quantia ser entregue ao ajudante daquelle estabelecimento.

Dito ao mesmo.—Nos termos do aviso de 22 de maio de 1857, mande V. S. adiantar ao director da colonia militar de Pimenteiras a quantia que for precisa para occorrer ao pagamento das despezas, que alli se tem de fazer por conta do ministerio do imperio no presente mez e no de abril proximo vindouro, devendo essa quantia ser entregue ao ajudante daquelle estabelecimento.

Dito ao director das obras militares.—Conformando-me com o que Vmc. propõe em seu officio de hontem, sob n 64, tenho a declarar-lhe que póde pôr em praça, por alguns dias, as obras do encanamento do hospital militar e do quartel da Soledade.

Dito ao regedor do Gymnasio.—Fico inteirado do que me communica Vmc. em seu officio de 10 do corrente, acerca dos seus incommodos de saúde, que o obrigam a permanecer em Olinda por 15 dias, ficando a direcção do estabelecimento incumbida ao respectivo censor.

Dito ao director da colonia militar de Pimenteiras.—Em vista dos officios, que Vmc. me dirigio em 4 do corrente, sob n. 9 e 10, autorisei o inspector da thesouraria de fazenda a mandar adiantar-lhe não só a importancia dos vencimentos das praças dessa colonia, relativos ao presente mez e ao de abril proximo vindouro, mas tambem a quantia, que for necessaria para occorrer aos pagamentos das despezas, que ahi se tem de fazer nos ditos mezes por conta do ministerio do imperio.

Portaria.—O Sr. agente da Companhia Pernambucana de paquetes a vapor mande dar passagem de ré para o Ceará, no primeiro vapor que vier do sul, a Victoriano Augusto Borges, havendo lugar vago para passeiro de estado.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Joaquim Ferreira, thesoureiro do consulado provincial, e tendo em vista as informações das repartições competentes, resolve conceder-lhe seis mezes de licença com vencimentos na forma do art. 49 do regulamento de 3 de agosto de 1852 para tratar de sua saúde fóra da provincia.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao director interino das obras públicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem. sob n. 57, que por despacho de hoje, autorisou á thesouraria provincial a pagar, á vista do competente certificado, a quantia de 900$, em que importa a prestação mensal, a que tem direito o arrematante da conservação permanente da estrada de Pão d'Alho.

— 12 —

Officio ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Firmino Gonçalves de Siqueira, que lhe foi apresentado com o meu officio de 25 de fevereiro ultimo.

Dito ao mesmo.—Com este faço apresentar a V. Exc., para ser inspeccionado, o recruta Antonio Francisco da Cunha.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. Exc. para serem inspeccionados, os recrutas Manoel Florentino Bezerra, Miguel Francisco dos Santos, José Martins da Rocha e Antonio Martinho de Araujo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—Autoriso o fornecimento dos utensilios, que, para o uso de sua escóla, pede a professôra publica de instrucção primaria da cidade de Goianna Maria Cavalcanti de Albuquerque Mello na relação que por cópia acompenhou o officio dessa directoria datado de 24 de janeiro ultimo, e sob n. 11

Dito ao mesmo.—Pode V. S. mandar fornecer os moveis constantes da relação annexa ao officio dessa directoria de 3 de fevereiro ultimo sob n. 15, e requisitados pelo professor publico de instrucção elementar do segundo grão da freguezia da Boa-vista, para o uso de sua escóla.

Dito ao mesmo.—Autoriso o fornecimento dos moveis, que, para sua aula, requisitou a professôra publica de instrucção primaria do bairro da Boa-vista desta cidade, como consta da relação annexa ao officio dessa directoria, datado de 3 de fevereiro ultimo, sob n. 16.

Dito ao mesmo.—Autoriso o fornecimento dos moveis, que, para sua aula, requisita a professôra publica de instrucção primaria de Serinhaem, como consta da relação annexa ao officio dessa directoria, datado de 3 de fevereiro ultimo, sob n. 17.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Expeça V. S. as suas ordens, afim de que o collector de rendas geraes da villa da Escada, abone as diarias para sustento dos presos pobres da cadeia daquelle termo, procedendo a thesouraria provincial á necessaria indemnisação, como ora se determina.—Officiou-se a semelhante respeito ao inspector da thesourafia provincial, e communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Tendo reconhecido a necessidade do cáes em continuação ao da companhia Pernambucana na pequena praça do Forte do Mattos, contigua aos terrenos pertencentes aos herdeiros do fallecido coronel Mamede, não somente para regularisar a corrente das aguas que, espraiando-se no ponto dessa praça, estragam a parte já feita pelos particulares, como tambem para commodidade e facilidade do carrego e descarrego das barcaças, alvarengas e falúas, que traficam no porto, de cuja obra deve aquella fazer parte, tenho por conveniente ordenar-lhe que trate de fazer, com urgencia, essa parte de cáes e aterro da referida praça observando-se a planta da cidade nesse ponto.

Dito ao director das obrat militares.—Approva a deliberação que Vmc. tomou, de incumbir a Bento José de Mello, afiançado por Ignacio Nery Ferreira, a obra de calafeto necessaria ao pavimento superior do hospital militar, pela quantia de 320$, dando o referido Mello os materiaes precisos.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao director interino das obras publicas.—Communico a Vmc. que o requerimento sobre que versa a sua informação de hontem, sob n. 6, e no qual José Hygino de Miranda pedio se lhe mandasse passar titulo de um terreno fronteiro á sua casa da rua da Palma n. 72, teve o despacho seguinte:

Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar proceder na conformidade da informação junta por cópia, do agrimensor dos terrenos de marinha com data de 3 de dezembro ultimo, e sob n. 50, obrigando-se o supplicante por clausula expressa no titulo que se lhe passar, a fazer a porção de cáes que lhe toca, no prazo que se marcar para esse fim.—Igual communicação se fez á camara municipal desta cidade.

Dito ao commandante do corpo de policia. — Ao seu officio de hontem, sob n. 116 respondo, declarando que, naquella da data se mandou designar um official do exercito para funccionar na junta, em lugar do major do corpo de policia.

Dito a camara municipal de Cimbres. — Remettendo por cópia á camara municipal de Cimbres o officio que em 28 de fevereiro ultimo dirigio-me o director geral dos Indios, fazendo ver que essa camara tem estendido o seu patrimonio ás terras dos Indios da serra de Urubá, que continuam a ser esbulhados, cumpre que, em quanto não se fizer a demarcação dos terrenos desse patrimonio e da posse dos mesmos Indios, observe a camara restrictamente as ordens desta presidencia expedidas em officios de 20 de setembro de 1853 e 13 de junho de 1856, providenciando para que os Indios não soffram detrimento em suas lavouras por parte dos criadores de gado e seus visinhos, e fazendo respeitar os limites das terras dos Indios com os do patrimonio dessa camara, de modo que fiquem elles mantidos em suas antigas posses.—Remetteu-se cópias deste officio ao director geral dos Indios

Portaria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte, a João Francisco da Matta, que teve baixa do serviço no 10º batalhão de infantaria.

Dita.—O Sr. agente da companhia dos paquetes brasileiros a vapor mande dar transporte para o Maranhão em lugar de convez destinado para passageiro de estado a Domingos José.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Tacaratú bacharel Francisco Bernardo de Carvalho, resolve prorogar por 30 dias a licença de 2 mezes, com vencimentos, que lhe foi concedida por portaria de 20 de setembro do anno proximo passado.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que por despacho de hoje, autorisou-se a thesouraria provincial a pagar a quantia de 22$560 que se dispendeu desde o 1º de novembro até 10 de dezembro do anno passado, com o sustento dos presos pobres da cadêa do Buique, sendo que esteja nos termos legaes a conta que acompanhou o officio de V. S. n. 248, datado de hontem.

Dito ao mesmo.—Por despacho de hoje autorisou-se a thesouraria provincial a pagar a quantia de 103$340, que se despendeu com o alluguel da casa, que serve de cadeia no termo de Buique desde o dia 10 de março de 1856 ate o ultimo de março de 1858, como se ve dos recibos, que acompanharam o officio de V, S. dactado de hontem sob numero 249; o que communico a V. S. de ordem de S Exc. o Sr. presidente da provincia.

Dito ao mesmo.— S.Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que expedio ordem á thesouraria provincial para pagar a quantia de 15$, proveniente do aluguel da casa que servio de cadêa no termo do Buique nos mezes de abril a junho do anno proximo passado ; uma vez que esteja nos termos legaes o recibo que acompanhou o officio de V. S. datado de hontem, sob n. 250.

Dito ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 67.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmittir, por cópia, a V. S. os papeis inclusos, afim de que a assembléa legislativa provincial, tomando-os em consideração, se digne de resolver a que termo pertencem os quarteirões denominados Papagaio, Carrapicho e Riachão.

Dito ao mesmo.—N. 68.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto por cópia a V. S. afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, o officio que em 25 de fevereiro ultimo, sob n. 22, lhe dirigio a camara municipal do Recife, propondo a elevação do imposto sobre carro, e a creação do de 200 réis annuaes por cada palmo de frente de terreno não edificado dentro da cidade.

S. Exc. é de parecer que a importancia de qualquer augmento que a assembléa resolver, na imposição sobre os carros, deve ser especialmente applicada ao calçamento.

Dito ao director interino das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 61, que acaba de recommendar á thesouraria provincial que, á vista do competente certificado, pague a quantia de 2:453$099 a que tem direito o arrematante dos reparos da ponte de Goianna.

—14—

Circular aos Exms. presidentes das provincias do norte.—Participo a Vs. Excs. que esta provincia fica tranquilla.

Officio ao Exm. presidente da provincia da Bahia.—Foram-me entregues com o officio de V. Exc. de 11 do corrente 2 collecções das leis promulgadas pela assembléa dessa provincia no anno proximo passado.

Dito ao mesmo.—Accuso a recepção do officio, que V. Exc. se servio dirigir-me em 11 do corrente com a ordem do tribunal do thesouro, sob n. 32 remetteu-se ao inspector da thesouraria de fazenda copia do officio, de que acima se trata, e a referida ordem do thesouro.

Dito ao commandante das armas.—Faço com este apresentar a V. Exc. para serem inspeccionados, os recrutas Nicoláo José da Cunha, Manoel Francisco de Barros, Manoel José de Barros, José Feijó Cavalcanti, Martinho Rodrigues dos Anjos, Vicente Ferreira de Paula e Francisco Manoel da Silva.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade, visto não ter a idade legal, o recruta Pedro Ferreira da Silva, de que trata o seu officio do 10 do corrente sob n. 207.

Dito ao mesmo.—Ao officio de V. Exc. de 11 do corrente, sob n. 210, respondo declarando que autoriso o fornecimento dos objectos precisos para a pharmacia do hospital militar, observando-se a este respeito o que se determinou por officio de 10 deste mez.

Dito ao mesmo.—Communico a V. Exc. que por decretos de 19 de fevereiro ultimo, houve S. M. o Imperador por bem exonerar o tenente coronel do corpo de estado maior de 1.ª classe Manoel Ignacio Bricio do lugar de director do arsenal de guerra desta provincia, e nomear para o substituir no referido lugar o coronel reformado João Francisco de Chaby. — Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao mesmo.—Tendo-me sido declarado, em aviso da repartição da guerra de 19 de fevereiro ultimo, que nessa data fôra nomeado membro do conselho administrativo da provincia do Maranhão o tenente coronel do corpo do estado maior de 1.ª classe Manoel Ignacio Bricio : assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e ao referido tenente coronel.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. Exc., para sua intelligencia, o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 25 de fevereiro ultimo, declarando que os menores do arsenal de guerra, quando adiantados na musica tiverem chegado á idade, em que devem ser desligados das respectivas companhias, sejam destinados a preencher as vagas, que se verificarem nas musicas dos corpos de exercito, com excepção somente daquelles, que, por sua habilidade em qualquer arte mechanica, não devam ser tirados do corpo ou companhias de artifices pela falta, que possam fazer ao dito arsenal.—Remetteu-se copia do mesmo aviso ao director do arsenal de guerra.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. Exc., para seu conhecimento, o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 25 de fevereiro ultimo, declarando que o marechal de campo Francisco Sergio de Oliveira, tem direito ao pagamento da quantia 66$666, como terço da remonta das cavalgaduras, que lhe lhe competem.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e ao marechal Sergio.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. Exc., para sua intelligencia, o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 3 do corrente declarando que posso mandar proceder á justiça e accio no edificio que serve de quartel general, despendendo-se até a quantia de 1:000$000.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Na conformidade do aviso, junto por copia, expedido pelo ministerio da guerra em 3 do corrente, queira V. Exc. declarar se o fallecido tenente reformado do exercito Manoel Bizerra do Valle, assentou praça em outubro de 1817, como cadete voluntario ou recrutado.

Dito ao chefe de policia.—Mande V, S. receber a bordo do brigue escuna *Xingú*, para serem postos á disposição do juiz municipal da 1.ª vara, os presos Luiz Roberto Florencio do Espirito Santo, Jeronymo Barbosa, João Fernandes de Souza, José Gomes Vieira, Simplicio Dias Nunes e Francisco Borges da Fonseca, que vieram do presidio de Fernando por haverem cumprido as penas, a que foram condemnados, e José Maria Cavalcanti, que tem de responder ao jury no termo de Goianna, como consta da guia junta.

Dito ao inspector geral interino da caixa de amortisação.—Com o officio, que V. S. se servio de dirigir-me no 1.º do corrente, recebi dez exemplares das relações impressas das notas assignadas até 31 de dezembro ultimo, e bem assim uma outra relação contendo as firmas originaes dos assignatarios ultimamente nomeados, e de tudo dei sciencia ás repartições competentes : o que communico a V. S. em resposta ao citado officio.

Dito ao presidente da relação.—Constando-me, de communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 22 de fevereiro findo, que por portaria daquella data, S. M. o Imperador houve por bem conceder tres mezes de licença com o respectivo ordenado ao desembargador desse tribunal D. Francisco Balthazar da Silveira, assim o communico a V. S. para sua intelligencia.—Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante da divisão naval.—Expeça V. S. as suas ordens para que sejam postos á disposição do chefe de policia os presos José Maria Cavalcanti, Lucio Roberto Florencio do Espirito Santo, Jeronymo Barboza, João Fernandes de Souza, José Gomes Vieira, Simplicio Dias Nunes e Francisco Borges da Fonseca, que vieram do presidio de Fernando no brigue escuna *Xingú*, como me participa o commandante do mesmo presidio em officio de 7 do corrente.

Dito ao director geral interino da instrucção pública.—Communico a V. S. que nesta data expeço ordem ao inspector da thesouraria provincial para mandar pagar ao professor público de instrucção primaria da povoação de Correntes, Antonio dos Santos Falcão, os vencimentos que lhe competem pelo artigo 26 da lei n. 368 de 14 de maio de 1855, visto ter-se habilitado na forma da mesma lei, segundo consta do officio dessa directoria datado de 26 de fevereiro ultimo, sob n. 32.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetta por cópia a V. S. para sua intelligencia, o aviso que me foi dirigido pelo ministerio da guerra, em 28 de fevereiro ultimo, approvando a deliberação que tomei, de mandar pagar os prets vencidos da guarda nacional destacada na cidade de Olinda, e autorisando-me a continuar o pagamento dos prets futuros, em quanto não estiver cumprida a disposição do aviso de 21 daquelle mez sobre a distribuição dos batalhões pelas diversas localidades da provincia.

Dito ao mesmo.—A quantia de 40$000 reis, que o encarregado das despezas miudas do arsenal de guerra, despendeu com luz para o palacio da presidencia, deve ser paga sob minha responsabilidade visto que acha-se esgotado o credito aberto para despezas dessa natureza, como V. S. declara em seu officio de 10 do corrente sob n. 149.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e devida execução, que o Exm. Sr. ministro da fazenda recommendou-me, em aviso de 4 do corrente, que faça seguir quanto antes para o seu destino, o primeiro escripturario nomeado para o thesouro Emilio Xaxier Sobreira de Mello, que exerce o emprego de official maior da secretaria dessa thesouraria,

Dito ao mesmo.—Por conta do credito de 20:000$ de reis, concedido para a continuação do caes de palacio, mande V. S. entregar ao thesoureiro pagador da repartição das obras públicas, sob minha responsabilidade, a quantia de 4.961$596 reis para pagamento de uma parte da dita obra, com quanto não tenha vindo a ordem do tribunal do thesouro, a que se refere o aviso expedido pelo ministerio do imperio em o primeiro do corrente, e que remetto a V. S. com o meu officio desta data.—Communicou-se ao director interino das obras públicas.

Dito ao mesmo.—Transmitto por cópia a V. S. o aviso da ministerio do imperio do primeiro do corrente, declarando ter-se solicitado do da fazenda a expedição de ordem para que nessa thesouraria seja posta a quantia de 20:000$000 de reis para ser applicada á continuação da obra do caes do palacio da presidencia.

Dito ao mesmo.—Remetto por cópia a V. S. para sua intelligencia, o aviso expedido pelo ministerio da marinha em 25 de fevereiro ultimo, declarando que, por decreto de 19 daquelle mez, foi nomeado director geral daquella secretaria de estado o conselheiro Francisco Xavier Bomtempo.—Remetteu-se cópia do mesmo aviso ao inspector do arsenal de marinha e ao capitão do porto.

Dito ao mesmo.—Remetto por cópia a V. S. para seu conhecimento, o aviso expedido pelo ministerio da guerra em o primeiro do corrente, declarando achar-se legalisada, pelo de 11 de outubro do anno proximo findo, a licença concedida ao tenente general José Joaquim Coelho.—Communicou-se a este.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento, oito relações impressas das notas assignadas até 31 de dezembro do anno proximo passado, bem como uma outra relação das firmas originaes dos assignatarios ultimamente nomeados : o que tudo me foi remettido pelo inspector geral da caixa de amortisação com o officio do primeiro do corrente.—Remetteu-se uma cópia da relação das firmas originaes, bem como uma relação impressa das notas assignadas, ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Na conformidade do aviso, junto por cópia expedido pelo ministerio da marinha em o primeiro do corrente, mande Vmc. construir nesse arsenal, afim de ser remettido ao inspector da thesouraria de fazenda da provincia do Pará, um escaler para o serviço da alfandega daquella provincia, enviando a conta como no dito aviso se declara.

Dito ao mesmo.—Em virtude do que foi recommendado em officio de 11 de fevereiro ultimo, mande Vmc. fazer com urgencia os reparos, de que precisam as caldeiras do vapor de guerra *Beberibe*, de forma a poder elle fazer viagem no dia 30 do corrente.—Communicou-se ao commandante da divisão naval.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. receber na secretaria de policia, afim de serem recolhidos a esse arsenal os facões e facas, que tem sido apprehendidos pelas autoridades policiaes. Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Por parte do commandante das armas será remettida para esse arsenal, afim de ser ahi conservada em boa guarda, a bagagem pesada do oitavo batalhão de infantaria, que vai destacar no interior da provincia —Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc receber na repartição da policia, e recolher nesse arsenal oito granadeiras, uma pistola, e duas patronas, que alli se acham.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo na conformidade do aviso do ministerio da guerra de 28 de fevereiro ultimo, mande Vmc. fornecer ao meio batalhão do Ceará as peças de fardamento designadas na inclusa nota sob n. 3777.

Dito ao director das obras militares.—Mande Vmc. caiar as prisões da fortaleza do Brum.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Ao thesoureiro pagador da repartição das obras públicas, mande Vmc. entregar o saldo, existente nessa thesouraria, da quantia ahi recolhida para as despezas com a obra do caes de palacio.—Communicou-se ao director interino das obras públicas.

Dito ao juiz municipal da primeira vara.—Transmitto a Vmc. para os fins convenientes, os autos de identidade pessoas dos sentenciados Antonio José Gomes Miguel Ribeiro Nunes, que falleceram no presidio de Fernando, como me communicou o respectivo commandante em officio de 7 do corrente.

Dito ao mesmo.—Transmitto a Vmc. para terem o conveniente destino, as guias dos presos Lucio Roberto Florencio do Espirito Santo, Jeronymo Barbosa, João Fernandes de Souza, José Gomes Vieira, Simplicio Dias Nunes e Francisco Borges da Fonseca, que vieram do presidio de Fernando por terem cumprido as penas, a que foram condemnados.

Dito ao provedor da saude do porto.—Tomando em consideração o que representou-me o agente da companhia brasileira de paquetes a vapor declaro a Vmc. que a autorisação concedida em meu officio de 8 do corrente, não se estende aos vapores brasileiros que continuarão a fundear nos lugares do ancoradouro do porto, que para esse fim se acham destinados.—Communicou-se ao capitão do porto e ao agente da companhia brasileira dos paquetes a vapor.

Dito ao director da colonia militar de Pimenteiras.—Respondendo ao seu officio do 1º do corrente, tenho a dizer-lhe que por ora não póde ser dada a força pedida por Vmc. para augmentar o destacamento dessa colonia.

Dito ao vigario da freguezia de S. Lourenço de Tijucupapo.—Com o parecer junto por copia, do conselheiro delegado da repartição especial das terras publicas, respondo ao officio que Vmc. me dirigio em 22 de fevereiro ultimo solicitando a solução de duvidas sobre o registro das terras.

Parecer do conselheiro delegado das terras publicas.

Illm. e Exm. Sr.—Informando, como V. Exc. me ordena, acerca das duvidas, que o vigario de Tijucupapo, em officio de 22 de fevereiro, propõe no tocante ao registro das terras publicas, tenho a dizer quanto a primeira, que marcando o primeiro prazo, o segundo e o terceiro são consecutivos, nos termos do aviso n. 5 de 16 de junho de 1856 : quanta a segunda que, quando o terreno a registrar estiver estendido em duas freguezias, deve ser registrado em ambas com as circumstancias especiaes, segundo a extensão, que em cada uma se comprehender, na conformidade do aviso de 18 de dezembro de 1854 ; quanto a terceira parece-me que o art. 103 do regulamento de 30 de janeiro de 1854 é tão expresso que os vigarios não podem por qualquer pretexto cobrar mais do que dous reaes por lettra, que contiver o exemplar no momento em que lhe for apresentado ; mas V. Exc. melhor resolverá as mencionadas duvidas.

Dito ao subdelegado supplente em exercicio do segundo districto da Victoria.—Remettendo o modelo de mappa, que Vmc. requisita em seu officio do 1º do corrente, tenho por conveniente recommendar-lhe que, com urgencia, dê cumprimento á ordem constante do officio desta presidencia de 28 de outubro ultimo.

Dito á camara municipal de Olinda.—Não sendo admissivel a proposta de Raymundo Nonato da Cunha, á vista do que me declara a camara municipal de Olinda, e consta do seu officio de 25 de fevereiro ultimo, sob n. 103 e papeis annexos, tenho resolvido que se ponha novamente em praça o imposto de 40 rs., por pé de coqueiro, observando-se o que foi declarado por esta presidencia em officio de 14 de janeiro ultimo.

Portaria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes á vapor, mande dar tres passagens de estado para a côrte a Emilio Xavier Sobreira de Mello e sua familia, havendo lugares vagos.

Dita —O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia de 10 do corrente, sob n. 245, resolve exonerar a Joaquim Marques da Costa Soares do cargo de subdelegado de policia da freguezia do Cabo, e nomeia para o mesmo cargo a Bernardo Ferreira de Barros Campello. —Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista a informação do tenente general commandante das armas, datada de 11 do corrente, resolve nomear o primeiro tenente do quarto batalhão de artilharia apé Francisco Vilella de Castro Tavares, para exercer interinamente as funcções de director das obras militares.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta, que foi apresentada pelo inspector da alfandega, e com a qual concorda o da thesouraria de fazenda, resolve, na conformidade do artigo segundo do regulamento, que baixou com o decreto n. 2826 de 16 de fevereiro ultimo, nomear para a capatazia da mesma alfandega os empregados seguintes :

Para ajudantes do administrador.
Manoel Cariolano dos Santos.
Eustaquio Zeferino da Silva Braga.

Para fiés de armazens.
Armazem n. 1.—João Baptista Cezar.
« « 4.—João Germano de Paula.
« « 5.—Joaquim Vital Machado.
« « 6.—Elias Francisco Mindello.
« « 7.—Tertuliano Scipião da Fonseca.
« « 8.—José Francisco Scheffler.
« « 9.—Salvador Coelho o Drumond Cavalcanti
« « 10.—Manoel José de Albuquerque Mello
« « 11.—Manoel da Silva Neves, e ordena que neste sentido façam-se as necessarias communicações.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Alexandre Americo de Caldas Brandão, primeiro escripturario da thesouraria provincial, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com vencimentos na forma da lei para tratar de sua saude.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao official maior da secretaria de estado dos negocios da justiça.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento da communicação, que no primeiro do corrente lhe fez V. Exc. de que o requerimento, em que Antonio Joaquim de Almeida Guedes, pedia ser nomeado bedel do seminario episcopal da cidade de Olinda, teve o seguinte despacho.—Requeira ao Rvm. bispo da diocese.

Dito ao commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia, tendo indeferido, á vista da informação da thesouraria de fazenda de 10 do corrente, constante da cópia junta, o requerimento em que o alferes Manoel da Costa Fonseca, pedindo indemnisação da quanta de 40$000 reis, que despendeu com comedorias de embarque a bordo do brigue barca *Itamaracá*, quando regressou do presidio de Fernando para a provincia das Alagôas : assim o manda communicar a V. Exc., afim de que o faça constar ao peticionario.

Dito ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial n. 69.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V S., para serem presentes á assembléa legislativa provincial, 36 exemplares impressos do orçamento da receita e despeza provincial para o exercicio de 1859 a 1860, e igual numero do balanço do exercicio proximo findo.

Dito ao inspector do arsenal de Marinha.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que existe nesta secretaria, onde pode ser solicitado, o titulo do capellão professor de primeiras lettras da companhia de aprendizes desse arsenal padre Primo Feliciano Tavares.

Dito ao director do arsenal de guerra.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, por despacho desta data, autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo a importancia do frete dos objectos, que por esse arsenal foram enviados para a provincia da Bahia no patacho nacional *S. José*.

EXTERIOR.

O canal de Nicaragua.

Bem tinhamos previsto o que acontece.—Timorato e escrupulosa, nada contia de um seu poder industrial, a França ainda esta vez deixará ceifar por outros o que seus filhos semeiaram.

A Inglaterra tem a Australia ; os Estados-Unidos da America possuem a California ; a França podia explorar as minas de ouro e de prata do Nicaragua : saberá ella conserva-las ?

— Não, como sempre !

Um jornal, orgão especial da industria mineira, aprecia a situação nestes termos :

— « Já as propostas affluem aos escriptorios da rua de Provença, onde se succedem continuamente empreiteiros inglezes, capitalistas inglezes, armadores inglezes e emfim todos aquelles que comprehendendo o futuro immenso da communicação maritima aberta entre os dous mares, appressam-se em tomar a frente para aproveitar as vantagens que estão inherentes á essa empreza.

Uma grande companhia de capitalistas e empreiteiros reunidos offerece-se á tomar por empreitada a execução dos trabalhos.

Essa companhia, dizem, que subscreveria só por si cincoenta milhões.

Uma outra companhia de capitalistas inglezes e de armadores subscreveria setenta milhões, e crearia immediatamente uma linha especial de vapores trans-oceanicos particularmente destinados ao transporte das malas e dos passageiros.

Um terceiro grupo de capitalistas offerece quarenta milhões, reservando para si uma parte de intervenção na administração da companhia internacional.—Todas estas companhias são inglezas.

Deve-se pois crêr que os inglezes, fieis á seu instincto commercial e industrial, tiraram ainda á França este negocio estudado por Francezes, vulgarisado, e sustentando com talento tão raro por um principe francez hoje imperador, e tornado pratico por dous Francezes, Mr. Felix Belly que é o concessionario deste negocio, e Mr. Thomé de Gamond que sobre elle fez os principaes estudos.

Isso não nos sorprenderia.

Como mais de uma vez temos dito, os inglezes têem uma certeza de perspicacia que lhes dá sobre nós uma incontestavel superioridade, por isso que são elles os que primeiro chegam em toda a parte aproveitam-se não só das principaes vantagens, como até têem sobre seus concurrentes preferencia no valor e na experiencia adquirida, e quando nós outros francezes instruidos pelo exemplo delles queremos tocar as industrias cuja iniciativa á elles pertence ; nós incapazes de produzi-la como elles vemo-nos expellidos dos mercados que elles para si abriram, e o capital, acanhado renuncia secundar uma industria bastarda, e consequentemente pouco productiva.

É isso o que ha de acontecer com o canal de Nicaragua, cuja posse podia ser nossa, pois que o concessionario é um Francez, e onde nossos trabalhadores, nossos marinheiros e negociantes não chegaram senão depois de todos os outros, como é costume.

E somos nós que com orgulho gabamo-nos de marchar por toda a parte á frente da civilisação e do progresso !

Inventores da illuminação á gaz só nos servimos della vinte annos depois dos inglezes ; Inventores do vapor adoptamo-lo muito tempo depois dos inglezes ; inventores da telegraphia electrica tratavamo-la ainda de brinco de criança, quando a Allemanha e Inglaterra utilisaram-se dos milagres della.

Foi preciso o genio inglez para comprehender e apreciar o merito de Philippe de Girard e tantos outros que poderiamos citar, cujas invenções de origem franceza, não tem achado apoio aos olhos da França senão quando se apresentam acobertados pelos inglezes.

Pouco importa porém neste momento que o canal de Nicaragua seja feito por inglezes ou por francezes. Nosso amor proprio nacional nos faria desejar vêr o nome da França figurar altamente nessa empreza humanitaria ; quaesquer porém que sejam as condições que acompanhem a effectuação do canal o essencial é que elle se realise, e dentro em pouco semelhante empreza terá realisação quer de um quer de outro modo e com applausos unanimes de todos os povos que della saborearem os beneficios.

A Inglaterra que já tem quatro vasos de guerra nas aguas de Nicaragua dar-se-ha pressa de installar sobre este sólo abençoado do céo seus colonos e seus trabalhadores e talvez que não esteja longe o dia em que aproveitando a occasião ella unirá as inesgotaveis bolças de Chontales ás ricas escavações da Australia e mais tarde far-nos-ha pagar bem caro o ouro que teriamos podido recolher.

Como quer que seja, o negocio marcha á passos agigantados para sua definitiva solução, e se não tivermos probabilidade de explorar e colher os fructos delle, teremos pelo menos a honra de haver preparado os meios e applanado o caminho.

— Demo-nos ao trabalho de reproduzir estas linhas porque ellas claramente exprimem o nosso pensamento. Decididamente a França nada comprehende das altas emprezas.—Nós por isso que somos muito impacientes só adherimos ás operações quer boas quer más que nos apresentam uma probabilidade de realisação immediata. Mais finos que nós, os Inglezes obram e eis aqui a prova do concurso activo que elles dão a esta empreza.

A junta fundadora da companhia internacional do canal de Nicaragua acaba de enviar na qualidade de commissarios extraordinarios na America central, dous officiaes superiores do serviço de S. M. Britannica,

Esses officiaes e seus ajudantes partiram hoje mesmo pelo vapor de Southampton para S. João de Nicaragua (Greytown) de onde irão ter com os generaes Martinez e Mora presidentes das duas republicas de Nicaragua e de Costa Rica.—Elles foram encarregados de entregar á suas excellencias os officios do comité fundador, scientifica-los da proxima chegada do primeiro comboi de engenheiros e de operarios conduzidos por Mr. Belly, o qual partirá á 15 de fevereiro, de convidar a S. Exc. á honrar com sua presença e com um ceremonial official, o processo verbal de abertura dos trabalhos e a collocação da primeira pedra do canal de Nicaragua.

Confiando esta missão á dous officiaes superiores do exercito inglez, o comité fundador quiz sobretudo render homenagem á alta protecção effectiva da qual S. M. Britannica cercou a obra do canal de Nicaragua.

A *Presse* de 22 de janeiro já annunciava, em sua correspondencia particular de S. Juan del Nort (Greytown) a presença de quatro vasos de guerra inglezes nas aguas de Nicaragua. É facil comprehender que essa pomposa manifestação da protecção de S. M. Britannica deveria modificar os primeiros procedimentos do Comité fundador, o qual como ja dissemos, administrador provisorio de uma sociedade formada de concessionarios Francezes, tentava conservar á França uma certa preponderancia na companhia internacional do canal de Nicaragua.

O que é certo é que hoje o negocio parece pender fortemente do lado da Inglaterra e que o elemento britannico da-se ahi preponderar devendo provavelmente a França e os Estados-Unidos conservarem um interesse secundario.

I. Lyon.
(*Da Presse.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.
Hollanda.

Amsterdam, 3 de fevereiro de 1859.

A questão italiana que occupa neste momento a Europa inteira, interessa vivamente a Hollanda. Os sentimentos manifestados aqui não são favoraveis a independencia da Italia, embora os nossos antepassados tenham contribuido em uma larga proporção para o abatimento da casa da Austria. Emfim os nossos interesses já se não confundem com os da nacionalidades opprimidas. A accumulação das riquezas fez dos Hollandezes uma nação das mais conservadoras, tornamo-nos hoje, em virtude dos nossos recursos inexgotaveis os grandes herdeiros do mundo. As nossas economias teem entrado nos emprestimos de todos os governos. Não exageraremos elevando a duzentos milhões de florins o total dos fundos austriacos comprados, durante estes ultimos annos, na bolsa de Amsterdam. É facil de comprehender quanto os numerosos credores da Austria neste paiz receiam os acontecimentos que possam restringir a salvabilidade dos seus debitos.

Cada um aqui aprecia os factos atravez do prisma das suas esperanças, embora para ser justo, cumpra dizer, que o discurso do imperador Napoleão tenha dado nascimento a muitas apprehensões sérias de guerra.

A missão recente de lord Cow em Vienna, dá todavia aos optimistas a maior esperança.

Isto dito, fallemos da situação interior do paiz.

A primeira camara se occupou com muita animação das diversas questões concernentes a administração das Indias, e com o monopolio que a mãi patria se reservou sobre a exportação dos productos indios. Estas discussões estabeleceram mais uma vez quanto era difficil e trabalhoso a posição de um governo quando se faz plantador, industrial, e sobre tudo mercador.

O ministro das colonias annunciou hontem officialmente que a introducção do ensino medio nas Indias acaba de ser decidida. Esta medida foi acolhida com vivas sympathias por todos os verdadeiros amigos do progresso e da civilisação.

O projecto de lei que regula a organisação do poder judiciario e a administração da justiça acaba de ser publicado. Eis-aqui as principaes disposições : os tribunaes provinciaes ficam supprimidos ; serão substituidos por conselho de justiça, que substituirão ao mesmo tempo os tribunaes de districtos estabelecidos nas cidades, em que funccionam hoje os tribunaes provinciaes.

O appello das sentenças proferidas em primeira instancia, nas causas civis, pelos conselhos de justiça e pelos tribunaes de districto, é deferido ao supremo tribunal. O appello dos julgamentos em materia penal pronunciados pelos conselhos de justiça e pelos tribunaes de justiça fica abolido, mas o recurso para o tribunal de Cansação é conservado.

As causas penaes serão julgadas nesses collegios por quatro membros. Os crimes que são punidos com a pena de morte, ou com a pena mais proxima da de morte são sujeitos ao julgamento dos conselhos de justiça compostos neste caso de seis membros. A jurisdicção dos juizes de Cansação recebe extenção. O ministerio publico será exercido pelo procurador geral junto ao tribunal supremo, pelos officiaes de justiça junto dos conselhos de justiça, e pelos tribunaes de districto e pelos funccionarios do ministerio público junto das justiças de Cantão.

Os juizes de Cantão terão ordenados fixos ; os emolumentos são supprimidos. O pessoal dos tribunaes de districto será augmentado ; os membros dos conselhos de justiça terão ordenads superiores, mas inferiores aos dos conselheiros dos tribunaes actuaes. O tribunal supremo será composto de dezeseis membros, independente do presidente e dos dous vice-presidentes.

As camaras terão de occupar-se nesta sessão de um projecto de lei, que regule a abolição da escravidão. Se este projecto tem adversarios energicos, que o interesse de, na sua opposição, tem numerosos defensores cheios de enthusiasmo.

O banco dos Paizes-Baixos acaba de publicar o seu boletim a 31 de janeiro : prova que naquella data, elle tinha bilhetes em circulação no valor de florins 90, 116, 840, um saldo de contas correntes de florins 37, 099, 888, e em caixa 109, 010, 178.

M. Ed. Aner de Amsterdam, um dos nossos jurisconsultos mair eminentes, acaba de achar o meio de tirar provas photographicas com o soccorro da tinta de imprimir. Esta descoberta, que é capaz de ter resultados immensos, excitou uma viva emoção no mundo illustrado.

Um grande numero de habitantes de Surinam acaba de apresentar uma petição a segunda camara, no intuito de pedir a regeição do projecto de lei para a abolição da escravidão na colonia de Surinam. A petição é motivada sob dous pontos : 1.º, que a emancipação seria funesta sem uma emigração anterior ; 2.º, que o algarismo do pagamento da indemnisação era insufficiente.

Chamamos a attenção dos seus leitores sobre as consequencias funestas de uma imprudencia que muitas pessoas commettem talvez sem ter consciencia. Um operario de Deventer, tendo lançado um phosphoro ardente n'um lugar particular, dahi resultou uma explosão e uma emflamação taes, que o operario recebeu ferimentos tão graves que lhe pozeram a vida em perigo.

O Edzoze Scherpbier acaba de morrer em Oude Pekla, na idade de 63 annos. Este Lelleputano hollandez perfeitamente formado, tinha um pé de 8 kilogramos : tinha um metro de altura.

A sociedade de commercio contratou com M. de Siebóldt, o sabio intrepido que já passou sete annos no Japão, e conhece o paiz tanto quanto é possivel a voltar para ahi. M. de Siebóldt é encarregado pela sociedade de commercio a visitar os portos japonezes abertos ao commercio, afim de saber quaes são os artigos mais proprios ao commercio com Japão. A residencia de M. de Siebóldt se prolongará durante cinco annos

Eis-aqui alguns pormenores sobre o negocio do general Gunkel de que fallamos em nossa ultima correspondencia. Desde muito tempo relações intimas existiam entre o general Gunkel e Luiza, que faz hoje 56 annos de idade. Esta morava com seu irmão, alguns annos mais velho do que ella e que vivia de uma pensão que obtivera como official inferior de artilheria. General por um primeiro tratamento, dizem que dera uma parte de sua fortuna a Luiza, e depois a instancias desta, instituira por um segundo testamento legatario, seu irmão João, no caso em que ella viesse a morrer. Em 1847, Luiza é, tendo ganhado mais vinte sortes de cem mil florins, o general recebeu della um montante desta somma, e converte-a em papel. Elle fez destes valores um embrulho sellado que entregou a Luiza, e ao mesmo tempo lhe deu outro embrulho igualmente sellado, que parecia conter o testamento do general. Como o general fez valer esta somma, é o que ainda não é claro, mas sempre julga-se que foi convencionado, que emquanto o embrulho permanecesse feichado, o general devia dar a Luiza de 15 em 15 dias, uma somma de 10 florins.

Depois de algum tempo Luiza tratando de abrir o embrulho, achou que elle não encerrava de valor senão por outras tantas centenas de francos, que se julgava ter Uma contenda teve lugar a este respeito, então fez-se a paz. Persuadida Luiza que a somma era mui completa. O embrulho foi encerrado e o general escreveu sobre o envoltorio as palavras seguintes : « Em caso de morte isto pertence ao general G.... »

As cousas estavam neste estado, quando um dia, a 29 de junho, pouco mais ou menos, o general sahio de casa de Luiza. E, esta se sentou á mesa. Deram-lhe soupa, mas Luiza e seu irmão lhe encontram um gosto tão desagradavel, que não poderam comer, e quando mais tarde lançaram a comida á rua, os cães que a comeram morreram pouco tempo depois. Algumas testemunhas affirmam estes factos.

No mez de setembro seguinte, um acontecimento igualmente extraordinario teve lugar de novo. O general offerecera um dia a Luiza um copinho de genebra, e a persuadio instantaneamente a bebê-lo, dizendo-lhe que lhe faria bem. Pouco tempo depois Luiza se sentio incommodada, depois desta indisposição seguio-se uma especie de paralysia dos membros, que foi tratada como uma affeição rheumatismal. Alguns dias antes de lançar as comidas que causaram a morte do irmão de Luiza, o general já tinha feito um presente semelhante, e elle proprio tinha comido um pedaço de salame ; mas no quarto dia quando Luiza lhe perguntou se elle tinha provado daquillo elle respondeu não : fiz algumas visitas do primeiro do anno e bebi alguns copos de Malagar, isto me incommodaria. É assim que o general partio, o irmão de Luiza cortou um pedaço de salame e provou

Ao comer, João observou que a carne tinha um gosto desagradavel, e Luiza, que depois de sua molestia comia pouco, provou tambem do salame ao passo que ella cortava uma parte em pequenas trinchas que mettia em vinagre. Ella deu depois quatro destas pequenas trinchas a sua criada, que as poz de lado para as levar a sua mãi. Esta apenas as comeu sentio-se mal, e sua vida esteve durante dias e dias em perigo.

João que tinha comido um bom pedaço de salame, morreu das mais vivas dores depois de quatro dias. Posto que durante os quatro dias que duraram os soffrimentos de João, começou-se a suspeitar um envenenamento ; parece comtudo que estas suspeitas não teriam dado lugar a um inquerito, senão porque a commissaria ao entrar chorando no quarto onde se achava João, narrou que sua mãi começava a apresentar os symptomas do mesmo mal, depois de ter comido as trinchas de salame, que ella lhe tinha levado.

A policia foi advertida, e interveio no negocio. Foi reconhecido que o general tinha tambem comprado o salame, e depois arsenico.

Os dous embrulhos depostos foram abertos. Aquelle que devia encerrar bilhetes de banco só continha folhas brancas, ao passo que o segundo embrulho que devia conter o testamento do general, era formado por um certo numero de cartas escriptas ontr'ora por Luiza ao general. O general Gunkel acaba de ser enviado ao tribunal provincial da Hollanda Meridional, sob a accusação de tres tentativas de envenenamento, dos quaes um foi seguido de homicidio.

Annuncia-se a morte subita de M. M. Travers, desde muito tempo ministro residente da Neerbande, junto das côrtes de Bad e de Baviera, consul geral em Manheim.

As transacções commerciaes vão enfraquecendo consideravelmente depois de dous mezes. Os negocios da bolsa são pouco numerosos. Eis-aqui as cotações de hoje :

Hollanda—divida activa—2 "61 1 4 1 2
Austria—metalica—5 58 1 2 60
Russia—1798 5 101 3/4
Hespanha—divida deferida—1 1/4 28 7/8 29
Portugal—emprestimo—3 43 1 8 44

M.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.
MARANHÃO.

15 de março de 1859.

Alegre passou entre nós a quadra do entrudo, apezar de haver muitas vezes chuva a cantazos. Não obstou a chuva, comtudo para que deixasse de haver no Club um luzido baile de mascaras, e na terça feira de entrudo a cavalcada das summidades carnalvalescas.

Na noite do baile do Club cahio uma chuva torrencial até ás 9 horas. Comtudo o baile esteve animado, e apresentaram-se 300 a 400 pessoas, sendo mascaradas de 150 a 200. Entre os mascaras sobresahio um que representava com exactidão o sacerdote da opera Norma, e outro um Indiano magnificamente vestido.

Tambem particularmente sobresahiram uma formosa grega, e um Pierrot de novo gosto, que trazia em lettras de ouro n'um gorro de seda com plumas o seguinte distico : Pierrot á Sachero. Um communicante do *Jornal do Commercio* diz a este respeito que é uma prova de quanto a Srª. Sachero é estimada, e que seu nome inspirou a um admirador do seu canto e da sua belleza á crear um traje, como outr'ora em França foi creado o pierrot á Luiz XIV, á Luiz XV, e outros que são por ahi conhecidos.

A cavalcada das summidades carnavalescas foi tambem magnifica, e percorreu a pé, a cavallo, e em carruagens as principaes ruas da cidade. Era grande a concurrencia dos mascaras e dos curiosos que assim passeavam ao som de uma boa musica. Entre os mascaras, ricamente vestidos, distinguia-se um que representavâ o deus Bacho, reclinado em pelle de tigre mosqueado, engrinaldada a cabeça com heras e pampanos, fazendo copiosas libações, fingindo uma delicada embriaguez, e saudando com o copo e com o gesto as senhoras e os homens. No meu modo de entender foi o mascara o mais bem caracterisado, e que melhor identificou-se com o papel que representava.

Accrescente-se a isto a ausencia do vermelhão, dos pós, da agua, e das cabacinhas, ou limões de cheiro, e diga-se se actualmente não temos melhorado em relação ao gosto e á saude.

Chegaram ultimamente de Paris os principaes chafarizes da companhia do encanamento das aguas do rio Anil. Alguns desses chafarizes já foram collocados nos seus lugares, e são bellos, e de ferro fundido.

No largo da igreja de S. João, distante alguns vinte passos da porta da igreja, foi collocado um que representa uma nympha ao sahir do banho meia despida.

Em relação ao estudo do nú é uma admiravel estatua, e há muito que admirar no seio cheio de vida, na espadua lisa e bella, e nas formas arredondadas... Este espectaculo mundano, embora artistico, desagradou á população, porque dentro do templo a estatua era vista, e as suas formas mundanas havia por força de perturbar as solemnidades graves e austeras do culto catholico.

O nosso illustrado e piedoso prelado representou ao governo e a estua foi removida.

O nosso virtuoso prelado é amigo da arte como Leão X, mas o que lhe falta são os meios. S. Exc. muito bem sabe apreciar a formosura da arte, mas não confunde as cousas terrenas com as cousas celestes. O que é do templo é do templo, o que é da terra é da terra, e neste ponto por mais sublime que seja o pincel de Miguel Angelo, a fama de Paulo III, e de Paulo IV fica alguma cousa escurecida pela atrevida liberdade que se observa no magnifico quadro do *juizo final* na Vaticano.

Já que fallo na pessoa do Exm Sr. D. Manoel da Silveira, vou dar-lhe uma noticia, que se é verdadeira, mostra por demais a sua illustração. Consta-me que S. Exc. já representou, ou vai representar ao governo geral sobre a necessidade de se crear no seminario desta provincia uma cadeira de economia rural. O seminario vai pois enriquecer-se com mais esta cadeira utillissima, a economia rural vai ser um dos indispenseveis preparatorios para os futuros sacerdotes. Assim os futuros parachos hão de propagar e animar as boas doutrinas agricolas nas suas parochias, e farão para a nossa rotineira agricultura o que já em tempos antigos fizeram na Europa certas ordens monasticas. Nos seminarios da Suecia, em muitos paizes da Allemanha a economia rural é ensinada nos seminarios, e o progresso agricola desses paizes é bem reconhecido e admirado.

Ainda não se sabe dizer com certeza quaes são as pessoas que hão de compor a lista triplice dos candidatos á senatoria. Por ora os candidatos mais votados são os Srs. commendador Belfort, conselheiro Vieira e barão de S. Bento.

Mas falta saber-se a eleição do collegio da Carolina. Consta que o barão de S. Bento não tem votação neste collegio, e que tem toda a votação o coronel Izidoro Jansen. Neste caso será excluido da lista o barão de S. Bento. Se o coronel Izidoro entrar na lista pode ser contada a sua eleição como grande Africa, e mais ainda como signal de muita popularidade.

O coronel Izidoro pleteiou a eleição unicamente com os seus recursos, visto que foi guerreado pelos partidos liberal conciliador e conservador.

Parahiba 12 de março.

O correio publico de 4 do andante levou á sua presença a ultima missiva que lhe dirigi, a qual não pôde seguir no *Cruzeiro do Sul*, pela pressa com que o Sr. Gervasio Mancebo logrou safar-se deste porto, conforme lhe communiquei em um *post scriptum* a ella appenso.

Semelhante celeridade é assaz prejudicial, não somente ao commercio que não póde preparar em tão breve espaço a sua correspondencia, como aos particulares que ordinariamente aguardam o signal do telegrapho para escreverem suas cartas ; e, quando suppõem que o tem feito muito a tempo, passam pela decepção de saber que ja não existe no porto nem *sombra* do vapor !

Julgo aquellas razões mui procedentes, para serem tomadas em consideração, por quem fôr competente a prevenir este inconveniente no futuro ; do contrario que utilidade prestam ao publico, nas provincias, os vapores da companhia brasileira de paquetes, se nem servem para aquelle mister ?

Desejarei que as minhas palavras sejam attendidas devidamente, para forrarem-me o desgosto de voltar sobre este assumpto mais explicitamente.

Continuamos a gosar de paz e tranquillidade. O carnaval passou sem que a policia fosse gravemente incommodada. Apenas um ou outro disturbio avivou sua attenção, porém de insignificancia tal que me dispenso da menção.

Houve pouca animação este anno nos mascaras, que se apresentavam pela maior parte relaxados e

immundos, havendo neste numero gente da infima classe, e até escravos. Raro foi o mascara que representou um caracter; quasi todos nada significando sem espirito algum, tornavam-se sobremaneira insipidos e massantes.

Os vestuarios de mulher tiveram a preferencia dos amadores, e entre elles alguns notei de custoso preço.

Diversos moços, nas ultimas duas noites, reuniram, e munidos de um soffrivel realejo, dirigiram-se a varias casas de seu conhecimento, onde executaram algumas dansas. Parece que estes tiveram mais juizo que os patetas que andaram a passo de *inforcado* pelas ruas, de bocca aberta papando moscas etc.

Entendo que torna-se de urgente necessidade a creação de uma sociedade carnavalesca, que imprima certa ordem e decencia neste divertimento, do contrario relaxar-se ha de todo.

O baile publico de mascaras gorou, ja depois de annunciado, por certa intriguinha de bastidor, que appareceu, mui ridicula e mesquinha.

Ha homens que, desconhecendo a posição em que se acham collocados, de tudo se prevalecem para exercer uma vingançasinha, embora miseravel.

Essa que impedio o baile foi tão pequenina como *pequenino* é o individuo que a praticou.

Proseguem carissimos os generos de primeira necessidade do consumo da população. A carne verde sustenta o preço de 300 e 320 réis por libra; e a farinha de 400 a 480 réis a cuia. Os legumes vão apparecendo, devido á chuva que tem cahido, a qual promette continuar.

O rio Parahiba desceu com aguas do sertão, signal evidente de copiosas chuvas, por aquellas paragens.

Segundo cartas recentemente recebidas, a mortandade de gado havia cessado, achando-se os creadores bastante esperançados com o inverno.

Os monopolistas do bacalhão continuam desapontados com o carregamento daquelle genero chegado á casa Medeiros Corrêa & C.ª, conforme lhe communiquei, e parecem retirados do mercado á espera que elle se acabe, para impôrem depois o seu pelos preços que mui bem quizerem.

O mesmo tempo de quaresma em que estamos favorece perfeitamente os seus calculos insaciaveis de lucros, dando-lhes um resultado superior a seus desejos, e com que de certo não contavam. Bem certo é o ditado que diz que os rios correm para o mar.

Em fins do mez passado funccionou o jury na importante cidade de Mamanguape, sob a presidencia do integro e illustrado juiz de direito da comarca, o Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, esse magistrado modelo que tanto faz o nosso orgulho. Occupou a cadeira da promotoria publica o Dr. Joaquim do Nascimento da Costa Cunha Lima, moço de uma intelligencia clara e de um bello caracter.

Foram julgados sete processos, apresentados ao tribunal pelo juiz municipal daquelle termo, o Dr. João Cavalcanti de Albuquerque, comprehendendo igual numero de réos, dos quaes, quatro tiveram sentença de condemnação e tres de absolvição.

No dia 14 do corrente trabalhará igualmente o jury desta capital debaixo dos mesmos auspicios. Consta-me que poucos processos estão preparados para entrar em julgamento, apezar da cadêa estar atulhada de criminosos.

A sociedade—Recreio Familiar—deu partida no sabbado passado, á qual sssisti com a pontualidade costumada. A concurrencia foi limitada, havendo entretanto bastante animação. Dançaram-se varias quadrilhas, schots e lanceiros.

A simplicidade dos toilets encantou-me. O anjo tutelar que me occupa os sentidos, não esteve presente, com bastante sentimento meu. O serviço da partida andou regularmente. Ás duas horas retirei-me cheio de dôces emoções.

Estando nós actualmente no tempo de penitencia supponho que as sociedades deverão enterromper os seus trabalhos, afim de cada um tratar de purificar a sua consciencia dos peccados que houver commettido que não devem ser poucos.

No domingo ultimo houve em palacio um soirée magnifico, ao qual compareceram grande numero de senhoras, entre ellas algumas bem capazes de transtornar a bóla ao mais phleugmatico « gentleman». Varios toilets de gosto se apresentaram nesta occasião, dos quaes um de nivea côr captou todas as attenções. Possuia-o uma linda flor que apenas desabroxa. Deos a fade bem para que não caia nas unhas d'algum *estupido*.

A Exm.ª Sr.ª D. Guilhermina, digna esposa do Sr. coronel Rohan, desempenhou com a maior amabilidade as honras do salão.

O Sr. presidente, como distincto cavalheiro que é, penhorou todos os convidados, com sua lhaneza e agrado.

Madama Cuchiari e seu marido executaram varias árias e duêtos, bem no caso de serem apreciados, embora a opinião menos favoravel, que fórma destes cantores, o seu illustrado redactor da *Revista Diaria*, que foi um pouco inexhoravel para comnosco, seja dito sem rancor. Mais benignos foram os dilettanti da côrte com os Pernambucanos, deixando passar sem criticas os elogios pomposos tecidos ás prima-donas Sachero e Patrezi! Que são estas cantoras a par de uma La Grange, Stlotz, ou La Grua? Nada mais que verdadeiras nullidades lyricas. Contentemo-nos com a nossa sórte, e tenhamos a precisa resignação para collocarmo-nos no lugar que nos compete.

Em regra de porporção, madama Cuchiari está para a Parahiba como Sachero e Patrezi para Pernambuco, da mesma fórma que La Grange e Stlotz para a côrte. Cada um occupo o lugar que lhe cabe nesta escála, que o póde fazer sem indignidade.

Na quarta-feira passada tivemos a procissão de Cinza, feita com decencia pelos terceiros da ordem de S. Francisco, a qual foi pôbre de anjos como nunca vi.

A procissão desceu ao Varadouro, para não perder o costume de dar este passeio, bem inutil, visto subir todo o povo á cidade alta, quando tem lugar algum destes actos, ficando apenas alli uma ou outra familia *pro formula*, como arvore destacada no deserto Mas que quer, se isto é um «luxo» antigo dos encarregados desta procissão, já arranjado de fórma que só uma vontade de ferro poderia extirpa-lo! Hão de por força fazer descer a procissão ao Varadouro, embora o façam a trote, no meio de incoherencias, escangalhando andores, partindo imagens, incommodando todos, etc.; só para que ella lhes passe pela porta! Muito póde a estupidez de envolta com o *bom genio* do nosso condescendente vigario, que bem podia prevenir semelhante desacato, se não temesse perder «algum voto» tornando-se severo.

O bom cabalista sacrifica tudo, com tanto que não diminúa de influencia.

Prestando, como sabe, o maior culto á verdade, devo dizer-lhe que mal me expressei a respeito do meio batalhão de linha desta cidade, quando lhe disse que me parecia que, só para os prets, havia gente naquelle corpo. Os meus collegas do —pasmatorio— que são uns incorregiveis mal dizentes, a quem o commandante interino desagrada, não sei porque motivo — fizeram-me cahir naquella inexactidão. Hoje estou informado que o meio batalhão de linha auxilia consideravelmente a policia em suas diligencias, da maneira que lhe é possivel, tendo além disso cento e tantas praças destacadas em differentes pontos da provincia, occupadas na captura de criminosos etc. Consta-me tambem por pessoa competente, que o serviço no meio batalhão marcha com toda a regularidade; que a escripturação acha-se feita com maxima limpeza, e perfeitamente em dia; que o rancho é inspeccionado activamente e de excellente qualidade; que a arrecadação está na melhor ordem e economia; que o hospital é assiduamente cuidado e visitado: que os melhoramentos no quartel estão quasi concluidos; tudo devido ao zelo e capacidade do seu commandante interino, o digno major Luiz José Pereira de Carvalho; sendo infundado e meramente calumnioso tudo quanto por ahi corre em opposição ao que lhe asssevero, que não é mais que — o resultado de intrigas mesquinhas, e desaffeições rancorosas.

Protesto pôr-me em guarda com os meus collegas do —pasmatorio— d'aqui em vante, para forrar-me ao trabalho de fazer ractificações, que não deixam de massar-me *Quantum satis*.

De commercio pouco ha a dizer; todos os generos permanecem nas cotações que lhe avisei, com pequenas alterações. O assucar tem-se comprado de 2$100 a 2$300, bruto; o algodão de 7$100 a 7$200; e os couros de 6$500 a 6$600.

A alfandega rendeu no mez passado a quantia de 22 contos e tantos.

Por falta de tempo deixo de ajustar umas continhas com o —divino-mestre—, que qual outro *fariseu* lançou-se sobre mim como cão damnado por causa do pouco que lhe disse sobre a questão Querino. Que faria se eu lhe fallasse em certo assassinato ahi perpetrado —por caridade—, ou no plano tenebroso para dar fim á existencia de algum presidente, que incommodasse sua importante pessoa? Isto então faria uma bulha que aturdiria o orbe inteiro.

Creio que lá chegarei pelo gesto que leva o negocio. No proximo correio fallaremos.

Saúde, patacos e felicidades lhe desejo, etc.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE MARÇO DE 1859.

Discurso.

O Sr. Marçal: —Eu voto pelo requerimento do honrado membro o Sr. Lacerda, mas antes de dar as razões, que me levam a assim proceder, seja-me permittido entrar um pouco na questão, que foi suscitada á pouco pelos dous nobres deputados, que me precederam a respeito da independencia, e harmonia que se deve manter entre os dous poderes espiritual, e temporal: confesso Sr. presidente, que sou o menos habilitado para dizer alguma cousa, que satisfaça aos nobres collegas (*não apoiados*) mas não posso resistir ao desejo, que de manifestar minhas opiniões a respeito.

Disse o meu nobre amigo o Sr. Pinto de Campos, que não convinha de maneira alguma que a assembléa creasse uma freguezia, quando contra sua creação se pronunciasse o Exm. prelado diocesano. O honrado membro o Sr. Souza Reis entende que sendo ouvido o Sr. bispo, qualquer que seja a opinião de S. Exc. a assembléa provincial deve resolver, como entender.

Eu vi Sr. presidente, que os nobres deputados procuravam fazer ostentação da independencia de um e outro poder, mas vi tambem, que não procuravam manter a harmonia que entre ambos deve haver; permittam os dous honrados membros, que eu não partilhando de suas opiniões me colloque entre ambos, para mostrar, que a harmonia entre os dous puderes se póde manter facilmente sem quebra da dignidade da independencia de qualquer delles, e sem que se caia nos extremos, a que as quizeram collocar os nobres deputados.

O Sr. Pinto de Campos:—O nobre deputado está me emprestando pensamentos, que não tive.

O Sr. Marçal: — Ao menos foi o que me pareceram revelar as palavras do nobre deputado. Eu entendo, Sr. presidente que a opinião do prelado diocesano na creação, divisão, e suppressão das freguezias é sempre necessario, de maneira que, quando uma medida desta fôr iniciada na casa, sendo ouvido o Sr. bispo, e offerecendo elle razões sufficientes, que provem a nenhuma utilidade della, a casa sem quebra da dignidade de sua independencia deve aceitá-las, porque obrando assim, tem guardado para com o prelado aquella attenção, aquella differencia, a que elle tem direito; mas quando a assembléa reconhecer que a medida offerecida é de uma necessidade tal, que entra nas vistas de todos, e o prelado, apezar disso, por um motivo particular, ou por um capricho, que não espero delle e de que o julgo incapaz, não der o seu apoio esta assembléa não deve renunciar o poder, e o direito, que tem de adoptar a medida (*muitos apoiados*).

O Sr. M. Cavalcanti: —Muito bem.

O Sr. Pinto de Campos: — Com que proveito? com que utilidade? A instituição canonica quem a dá? É a assembléa?

O Sr. Marçal: —Quando um poder se afasta das regras do justo, quando obra contra as conveniencias publicas, ou caprichosamente (fallo hypotheticamente) deve-se reagir contra seus actos (*muitos apoiados*.)

O Sr. Souza Reis: —Muito bem.

O Sr. Marçal: —A assembléa provincial, assim procedendo tem salvado sua consciencia,quer como legisladôra, quer como christãa não é responsavel pela falta da instituição canonica.

Eu lamentarei, Sr. presidente, se se derem conflictos entre os dous puderes espiritual e temporal, e ainda mais lamentarei se forem elles provocados pelo poder espiritual; porque é delle, que devem partir lições edificativas, e exemplos de moderação (*apoiados*). O orgulho, e o egoismo não podem acreditar aquelles a quem está confiado o poder espiritual (*apoiados*.)

Não posso concordar, que se diga, o que ha pouco ouvi nesta casa, isto é, que a assembléa creando uma freguezia contra o assentimento do Sr. bispo, e não querendo este prove-la canonicamente, ambos estão em seu direito. Oh! Senhores, é possivel que ambos os poderes estejam em seu direito quando se vê claramente que um negou a differença á que o outro tinha, e obreu por conseguinte contra a justiça e direito falta de accordo entre os dous puderes revela a justiça, que presidio aos actos de um delles.

A conclusão de tudo quanto hei dito é que a assembléa deve aceitar as justas razoes do prelado, dando elle tambem o seu valioso apoio, quando vir que a assembléa obra em sentido de melhorar a situação dos nossos concidadãos. E esta, senhores, a minha opinião, que não é manifestada de uma maneira satisfactoria; porque não tenho em exprimir-me, a facilidade que noto em outros honrados membros o meu pensamento fica abafado pela falta de expressões convenientes (*não apoiados*) entretanto a casa me desculpará de haver occupado sua attenção por alguns momentos.

O Sr. M. Pereira: —Agora dê o nobre deputado as razões, porque vota pelo requerimento do Sr. Barros de Lacerda.

O Sr. Marçal: —Voto pelo requerimento, porque se o projecto não merecer a approvação do Sr. bispo, e as informações da presidencia tambem lhe forem adversas, terá elle de ser regeitado e para que não estejamos a perder tempo com discussões inuteis, entendo que deve ser adiado até que cheguem as informações, que pede o requerimento.

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE MARÇO DE 1859.

Discurso.

O Sr. Barros de Lacerda:—Sr. presidente, assignando o parecer que ora se acha em discussão com a resolução que deixou de ser sanccionada pelo presidente, sou obrigado a pedir a palavra para dar resposta, ao menos quanto em minhas forças couber, ao nobre deputado que acaba de assentar-se.

Sr. presidente, eu receiei que esta discussão fosse levada para um lado mais difficil, mais complicado, porem, felizmente ella não tomou esse curso, porque em verdade, senhores, o facto do presidente repellir um acto da assembléa, e o da assembléa confirma-lo, podiam dirigir a discussão n'outro terreno...

Um Sr. Deputado:—Era o uso de um direito.

O Sr. Barros de Lacerda: — Sim, senhor, era o uso de um direito, mas tambem é exacto que a questão levada para esse lado, dava motivo a entrar-se em outras questões, de confiança, de falta confiança, em consideracões politicas e etc. etc. Ora, como reconheço isto, felicito-me porque ella seguio rumo differente.

Sr. presidente, negou o presidente da provincia a sancção á resolução desta casa, que fazia passar ou transferia os engenhos Caraúba e Aldeia da freguezia de Tracunhaem e comarca de Nazareth, para a freguezia e comarca de Páo d'Alho. No acto addicional se estabelecem duas hypotheses, em que o presidente deve negar a sancção ás resoluções da assembléa provincial: como quando as assembléas legislam sobre objecto que não pertence a suas attribuições: quando legislando dentro da esphera de suas attribuições, approvam alguma resolução, que não é de utilidade publica, ou são contrariados os interesses da provincia. Esta hypothese é frisada claramente pelo acto addicional, artigo 15, e nelle baseou-se o presidente da provincia para negar a sancção á resolução de que se trata.

O nobre deputado no historico que fez deste negocio, foi exacto em partes, mas em outras, foi um pouco infiel. S. Exc. negou a sancção ao projecto, por dous motivos: 1.º por falta de utilidade manifesta, sobre os limites parochiaes; 2.º porque S. Exc. Rvm. não tinha dado o seu assentimento a esta divisão decretada pelo projecto. A commissão no seu parecer não procurou merecer senão a qualificação de logica, e resumio o parecer quanto foi possivel, mas infelizmente vimos, que o parecer foi atacado em suas bases pelo nobre deputado. O nobre deputado não quiz aceitar, que fosse questão unica a ventilar-se a dos limites parochiaes, o nobre deputado apreciou a materia por dous pontos: primeiramente dizendo, que não só havia questão de limites parochiaes, mas que havia questão de limites civis e criminaes, e disse mais que se a questão de limites parochiaes, fosse tomada no sentido restricto, não comprehendesse limites de outra ordem, escusado seria a negação da sancção,porque dado o assentimento do presidente, a sancção devia dar-se necessariamente. Senhores, eu divirjo do nobre deputado.

O presidente da provincia negou a sancção sob a relação dos limites parochiaes, ou pela alteração que havia nesses limites; parece-me, pois, que hoje não é occasião opportuna para tratar-mos de encarar a questão por outro motivo, que não seja este, e não posso entender que o nobre deputado se encarregou de apresentar razões de ordem diversa daquella que o presidente nos deu, e pela qual elle declarou não sanccionar o projecto.

O presidente não negou a sancção ao projecto por causa dos limites de municipios, ou comarcas, só o fez em razão dos limites parochias; e sendo assim eu não sou obrigado a dizer cousa alguma em relação áquelles, visto que o Sr. presidente não tocou nelles.

Portanto, a commissão disse, e disse muito bem, que a questão se reduz a um unico ponto e é saber se a resolução deve ou não ser sanccionada pela alteração dos limites parochias.

O nobre deputado distingue a questão, eu não posso fazer outro tanto. O nobre deputado quer que todas as vezes que a assembléa tenha de crear uma freguezia, annuindo a essa creação o prelado *ipso facto* o presidente a aceite, mas isto, senhores, é contra o espirito de nossas leis, é uma audiencia especial!! Eu entendo, que quando o prelado der o seu assentimento a uma alteração qualquer de limites parochiaes, ainda assim o presidente não fica obrigado a sanccionar a resolução: nós devemos por cortezia, ou mesmo por obrigação ouvir o poder competente, mas nem o assentimento do Sr. bispo nos obriga a conformar-nos com sua opinião, nem o presidente fica na obrigação de saccionar a lei que nós fizemos, sómente porque o prelado a ella deu o seu assentimento; póde nega-la todas as vezes que razões de utilidade publica a ella se oppozerem:

Nós podemos não attender ao assentimentimento do prelado e o presidente negar a sancção á resolução, embora esse assentimento...

Um Sr. Deputado:—Sim, senhor, mas por outras razões.

O Sr. B. de Lacerda: — Pelas mesmas porque a bitóla por onde o Sr. bispo méde as necessidades póde ser diversa daquella porque nós as apreciamos.

Sr. presidente, a commissão encarou a questão só pelo lado dos limites parochiaes, a que S. Exc. se referio; e não podia, por certo, ella deixar de prestar homenagem ao acto desta casa, não quero com isto dizer, que esta homenagem fosse levada ao ponto de privar qualquer deputado, ou mesmo a casa, apreciasse toda a resolução, mas a commissão vendo que se tratava de uma resolução que passou por 3 discussões; que foi combatido pelo nobre deputado; que as razões que elle apresentou são as mesmas que a casa já ouvio e combateu, despresando-as, como mostrou pela sua votação, julgou conveniente mostrar o acto da assembléa.

Um Sr. Deputado: —E a negação da sancção prova alguma cousa contra o projecto.

Outro Sr Deputado:—Não prova nada.

O Sr. B. de Lacerda: — A negação da sancção, baseou-se só na questão de limites parochiaes. Se se tivessem apresentado outras razões, a commissão seria obrigada a destruir, ou sustenta-las, segundo julgasse conveniente, mas a questão de limites parochiaes foi a unica que se apresentou.

Disse-se mais que a falta de assentimento do prelado, era motivo da negação da sacção; elle desapparece, porque esse assentimento foi dado.

Srs., se o assentimento do Sr. bispo, ainda era desconhecido, isto é, se S. Exc. Rvm. não tinha emittido sua opinião, como dizer-se, não sanccionava o projecto pela falta de assentimento do prelado? Que o motivo de não sancção é só a questão de limites, é fóra de duvida, porque não póde suppor-se que se houvessem outros, não fossem mencionados pela presidencia: S. Exc. diz apenas que não sancciona o projecto, por não ser elle de utilidade manifesta n'altracão parochial. Entre nenhuma utilidade, e utilidade manifesta, ha por certo grande differença. Se a sancção fosse negada em razão da innutilidade do projecto, ainda se poderia argumentar, e bem, mas por não ser a utilidade manifesta, seguir-se-ha que não haja alguma utilidade?

Sr. presidente, não sei se me escaparia alguma cousa mais: deixo de responder ás observações do nobre deputado, quanto a distancias e o mais que disse neste sentido, por ser materia velha, debatida e decidida pela casa, approvando o projecto em trez discussões. A questão unica é a que a commissão aprecia, e essa parece-me que dá em resultado dever approvar-se o projecto tal qual como passou na casa.

SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE MARÇO DE 1859.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ás 11 horas e 3/4 da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 25 Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lidas as actas das anteriores, são approvadas.

O Sr. 1.º *Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, transmittindo copia do officio da camara do Recife, ácerca do aforamento do pantano de Olinda.—A commissão de negocios das camaras.

Outro do mesmo, remettendo a informação do director das obras publicas ácerca do requerimento de João Hypolito de Meira Lima. — A commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, participando ter-se exigido da thesouraria da provincia a nota das despezas feitas pela repartição das obras publicas no exercicio de 1857 a 1858.—Inteirada.

Outro do mesmo, enviando a informação da repartição das obras publicas sobre a pretenção de José Antonio Pereira.— A commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, communicando haver-se remettido ao Exm. bispo o projecto numero 7. — Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo a informação da repartição das obras publicas sobre o requerimento de Evaristo Mendes da Cunha Azêzedo.—A commissão de obras publicas.

Um requerimento da mesa geral da irmandade academica de N. S. do Bom Conselho, pedindo approvação das modificações que foram feitas no compromisso pelo qual se rege. — A commissão de negocios ecclesiasticos.

Outro dos guardas municipaes ao serviço da camara do Recife, pedindo augmento de seus ordenados.—A commissão de orçamento municipal.

Outro de Thomaz da Cunha Lima Cansaaria, professor de musica do collegio dos orphãos, pedindo augmento de ordenado. — A commissão de ordenados.

Outro de varios irmãos da ordem 3.ª do Carmo, contra os estatutos da mesma ordem 3.ª que foram submettidos á approvação da assembléa. — A commissão de legislação.

Outro de Pedro Leite de Albuquerque, arrematante das obras publicas do Buique, pedindo uma indemnisação pelos prejuizos que tem soffrido.—A commissão de obras publicas

Outro de Ignacia Maria do Carmo, viuva de José Ferreira, pedindo a consignação de quota na lei do orçamento municipal para ser paga pela camara de Olinda da quantia de 91$160,que lhe está a dever de fóros de um terreno occupado por uma casa do patrimonio da mesma camara.— A commissão de orçamento municipal.

Outro dos habitantes dos suburbios da Capunga, reclamando contra a barreira collocada na estrada que do Manguinho entra para o dito lugar.—A commissão de orçamento provincial.

Outro do padre Francisco Xavier dos Santos, vigario da freguezia de Santo Antão, pedindo se marque quota na lei do orçamento para pagamento da quantia de 897$500, que se lhe deve das obras de sua matriz. — A commissão de orçamento provincial.

Outro da irmandade do glorioso S. Benedicto, erecta na igreja do Rosario dos homens pretos, da cidade de Goianna, pedindo a approvação de seu compromisso.

Outro dos habitantes de N. S. do Ó de Goianna, expondo a urgente necessidade da divisão da freguezia de N. S. do Rosario daquella comarca. — A commissão de estatistica.

Outro de Manoel Marques da Costa Soares, pedindo autorisação para a camara de Olinda tornar effectivo o aforamento que fez com o supplicante, de uma parte do pantano de Olinda, hoje solicitada por Henry Gibson. — A commissão de negocios de camaras.

Outro de Abilio Fernandes Trigo de Loureiro, arrematante do empedramento do 21.º lanço da estrada da Victoria, pedindo se lhe mande restituir a multa que indevidamente cobrou do supplicante a thesouraria provincial.— A commissão de obras publicas.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

A commissão de fazenda e orçamento provincial, tendo examinado a petição de Alexandre José Dornellas, que pede o pagamento da gratificação para mais de doze annos de exercicio como professor publico: entende que não bastando o facto material de haver elle exercido o magisterio por doze annos, e são necessarios outros quisitos, é de parecer que pelos transmites competentes e do estylo, se peçam informações á thesouraria de fazenda provincial, e a directoria geral da instrucção publica.

Sala das commissões 31 de março de 1859.—*J. Mello Rego.—M. J. Carneiro da Cunha.*

A commissão de ordenados, tendo examinado a petição de João Antonio da Costa Medeiros, professor cathedratico de instrucção primaria da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, na qual pede o pagamento da differença de ordenados que deixou de perceber como professor effectivo desde 15 de maio de 1855 até 3 de junho de 1856; e de parecer que se peçam informações á thesouraria de fazenda provincial.

Sala das commissões, 31 de março de 1859.—*M. J. Carneiro da Cunha.—Caldas Lins.*

Ficam adiados os seguintes pareceres: o primeiro por pedir a palavra o Sr. N. Portella e o segundo por assignar vencido o Sr. Caldas Lins.

A commissão de fazenda e orçamento, tendo em consideração o estado do cofre provincial, que reclama economias pela deficiencia em que está: é de opinião que seja indeferido o requerimento junto, em que o padre Florencio Xavier Dias de Albuquerque, pede mais dous contos de réis para as obras do recolhimento de Iguarassú.

Sala das commissões da assembléa provincial de Pernambuco, 31 de março de 1859.—*M. J. Carneiro da Cunha.—J. Mello Rego.—Barros Barreto.*

A commissão de ordenados a quem foi presente o requerimento de varois empregados da secretaria do governo, pedindo augmento em seus ordenados, em vista do estado dos cofres provinciaes, não pode acquiescer aos desejos dos supplicantes, não obstante as razões por elles allegadas, e por isso é de parecer que ao menos este anno não sejam attendidos.

20 de março de 1859.—*M. J. Carneiro da Cunha. —Barros Barreto.—Caldas Lins*, vencido.

São julgados objecto de deliberação e mandado imprimir, os seguintes projectos:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Todo o territorio existente entre a barra da Jangada e Pirpiri e ao nascente da Serra Grande, fica pertencendo a nova freguezia da Quipapá, creada pela lei provincial n. 432 de 1857; revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 29 de março de 1859.—Dr. *Francisco de Paulo Baptista*.

A esta assembléa dirigio o commendador Antonio Joaquim de Mello uma petição na qual pede a continuação do auxilio, que prompta e liberalmente lhe prestou esta assembléa, para poder o mesmo peticionario continuar na publicação da serie de biographia de alguns poetas e homens illustres da provincia de Pernambuco.

A commissão de petições deixa de manifestar a sua opinião ácerca do merecimento litterario do proveitoso e patriotico trabalho do peticionario, por que tendo cada um dos membros desta assembléa recebido exemplares dos dous primeiros volumes, o juizo da commissão (que não é a competente) seria, senão inconveniente, desnecessario.

A commissão não póde deixar de reconhecer, ainda que com magoa o diga, que continuará a jazer no olvido o passado heroico, grandioso e illustre de Pernambucanos, que tanto honraram e enobreceram a sua patria, se esta assembléa não renovar o auxilio que já prestou ao peticionario.

A commissão sente que os recursos pecuniarios da provincia não sejam tantos que a inhibam de liberalmente concorrer, para arrancar do somno do esquecimento, aos varões que nos deram a patria, da qual hoje nos vangloriamos de ser filhos; mas julga que com o projecto de lei que offerece a consideração desta assembléa, não aggravará o estado dos cofres da provincia, e concorrerá para que não pese sobre a geração presente o labéo de ingrato, que por certo pesará se em tempo não realisarmos o *suum cuique tribuere*.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1. Ficam concedidas ao commendador Antonio Joaquim de Mello, autor do 1.º e 2.º volumes das biographias de alguns poetas e homens illustres da provincia de Pernambuco, duas loterias de 120:000$ cada uma.

Art. O producto do beneficio destas loterias será empregado na conclusão da serie de biographias que fazem objecto dô 3.º e demais volumes que tem de ser publicados.

Art. 3.º As ditas loterias poderão ser extrahidas, por partes ou integralmente, e como melhor convier ao concessionario.

Art. 4.º Os actuaes thesoureiro e escrivão das loterias não intervirão na extração das presentes, para as quaes poderá o concessionario nomear pessoas de sua escolha, dependendo sómente nomeação do presidente da provincia.

Art. 5: O plano para extração das mesmas será primeiramente approvado pela autoridade competente.

Art. 6. O concessionario receberá desde já e como emprestimo; a quantia de 4:000$, que restituirá aos cofres da provincia, logo que realisar a extração de uma das loterias concedidas no presente projecto.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões 31 de março de 1859.—*Paulo de Amorim Salgado junior.—Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

(Continuar-se-ha.)

ERRATA.

O projecto que autorisa a presidencia da provincia a mandar construir uma cadeia na villa do Bonito, foi apresentado pelo Sr. deputado Delfino Cavalcanti, e não pelo Sr. Antonio Cavalcanti, como por engano se publicou.

REVISTA DIARIA.

O Exm. Sr. Dr. Agostinho Luiz da Gama, tendo de seguir brevemente para a provincia das Alagoas, afim de entrar no exercicio da administração que lhe foi confiada, entrega hoje, as 10 horas do dia, o cargo de chefe de policia ao Sr. Dr. Bernardo da Costa Doria, que tem de preencher essa interinidade até a chegada do Sr. Dr. Araripe.

O Sr. Dr. Gama, que tão dignamente occupou o cargo de chefe de policia desta provincia, garante aos nossos irmãos das Alagôas uma administração inteiramente condigna das boas intenções e illustração de que é dotado.

— Foi hontem publicada a sentença do Sr. Dr. chefe de policia, em que julgou improcedente o sommario instaurado contra os Srs. coronel Sá Barreto, tenente Victor, e Porfirio Ribeiro.

Era este o desfexo que todos esperavam, desde que das diligencias policiaes nada se póde colher que comprometesse os presos.

— As corridas de cavallos estão em moda para as bandas do Cabo. Ha tres domingos, que no lugar do Afogadinho se reune grande numero de pessoas para fazerem apostas por cavallos, e as corridas do 27 estiveram brilhantes, não só pelo numero de cavalleiros que se apresentaram para correr, como tambem pela multidão que áquelle sitio concorreu. Muitas familias distinctas alli se acharam, sendo os corredores recebidos com toda a animação e enthusiasmo.

Houveram diversas carreiras, e diversos cavalleiros ganharam apostas.

ESTATISTICA DA CIDADE DE OLINDA.

População.		
População livre.	5,512	
Idem escrava	680	6192
Edificios publicos.		
Palacio episcopal	1	
Cadeia publica	1	
Idem dos ecclesiasticos	1	
Casa da antiga academia	1	
Cemiterio publico	1	
Quarteis	2	
Casa de guarda	1	
Fortes desarmados	2	
Fontes d'agua	4	14
Templos.		
Conventos	4	
Igrejas	14	
Capellas	5	23
Edificios particulares.		
Casas terreas	717	
Idem de sobrado	103	820
Estabelecimento de sustentação publica.		
Seminario episcopal	1	
Collegio de orphãos	1	
Aulas primarias masculinas	2	
Idem idem femeninas	2	6
Divisão da Cidade.		
Ruas	28	
Pateos	5	
Beccos	10	43
Casas de negocio.		
Boticas	2	
Lojas de fazenda	4	
Tabernas	30	
Lojas de marcineria	2	
Chapeleiros	2	
Funileiros	2	
Cocheira	1	43

— O Sr. Manoel Antonio da Silva Rios enviou-nos a seguinte correspondencia a respeito do acontecimento da Passagem da Magdalena:

« *Sr. redactor da Revista Diaria*.—Lendo a correspondencia do Sr. Domingos Alves Matheus, inserta na Revista Diaria de 28 do corrente, em que elle contestando a narração que fizeram Vmcs., da occurrencia que teve lugar na Passagem da Magdalena, no dia 22, a refere de um outro modo, do que me póde resultar o juizo desfavoravel daquelles que ainda ignoram como se dera realmente o facto, não posso deixar de vir á imprensa, para reclamar, como effectivamente reclamo, contra as inexactidões da mesma correspondencia, assegurando a Vmcs. e ao respeitavel publico, que é inteiramente verdadeira a narração feita por Vmcs. em sua Revista do dia 23. Os dous guardins que atravessavam a estrada não interrompiam de forma alguma o transito dos carros: sendo que antes do omnibus, em que foi o Sr. Domingos Alves Matheus, passaram livremente muitos carros, como os do Sr. commendador João Pinto de Lemos, Dr. Fonseca, Dr. José dos Santos Nunes de Oliveira, e até passaram outros omnibus. É tambem certo, que na occasião em que se cortaram os guardins, á despeito das reclamações que os operarios da obra faziam, estava subindo uma terça; não tendo havido muitas desgraças, porque as outras terças, que já estavam em seus lugares, e um andaime que ainda existia no interior da casa poderam obstar a cahida do mastro.

« As pessoas que me conhecem, sabem perfeitamente que eu sou incapaz de insultar ou injuriar á pessoa alguma, ainda mesmo que me offendam, como nessa occasião em que o Sr. Domingos Alves Matheus me tratou por malvado e outros nomes; prendendo-me além disto! É portanto inexacto o mesmo Sr. quando diz que eu o insultára.

Nenhuma das pessoas que viram o facto ou que souberam como elle se passou, deixou ainda de censurar o Sr. Alves Matheus, e isto mostre concludentemente que de sua parte não havia razão para o que praticou.

« Tendo ractificado a narração de Vmcs., peço-lhes que deem publicidade a estas linhas, com o que obrigarão o seu, etc.—*Manoel Antonio da Silva Rios*.»

— Passageiras da barca nacional *Recife* vinda do Rio de Janeiro: D. Ursulina Angela da Silveira, D. Eulalia Maria da Conceição.

— Passageiros do vapor nacional *Oyapock* sahidos para os portos do norte: Dr. Joaquim George dos Santos, 5 filhos o 5 escravos, João G. Guimarães, Manoel L. Castro, João Baptista Pereira de Mello e 1 criado, Manoel Zeferino da Silva Amaral, José C. do Oliveira, José da Silva Leitão, Arnozo José Candido, Leoncio José Theophilo, Luiz Filippe, Candido G. dos Santos Siqueira, Luccio B. de Amaceno, José Pinto de Mesquita, Antonio V. de Magalhães, 2 filhas e 1 escrava, Raimundo José Minervindo, Donata L. Cabral e 1 filha, D. Leocadia F. de Jesus, e 1 sobrinha, tenente-coronel José Joaquim R. Lopes e seu filho, Pedro José de Carvalho, Antonio G. da Silva, Antonio de Almeida Gomes, 1 cabo de esquadra, 1 soldado, 1. Mendes.

— Passageiro do hiate nacional *Exhalação* sahido para o Aracaty: João José Ferreira.

— *Mortalidade do dia* 31:

Maria Felicia Ventura, branca, viuva, 47 annos, inflammação nos intestinos.

Antonio, preto, escravo, solteiro, 68 annos, hypatite chronica.

Thomaz, exposto, 1 mez, convulsões.

Jacinto, preto, escravo, solteiro, inflammação nos entestinos.

João Joaquim de Santa Anna, branco, casado, 26 annos, bexigas.

— *Hospital de caridade*.—Existem 56 homens, 51 mulheres, nacionaes; 1 homem, estrangeiro; 2 homens, escravos; total 113.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 e 1/2 horas da manhãa, Dr. Dornellas ás 9 horas menos 5 minutos da manhãa, Dr. Firmo ás 6 1/4 horas da tarde de hontem.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 31 DE MARÇO DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Basto, Rego, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foram lidas e approvadas as actas das duas antecedentes.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do meritissimo tribunal do commercio da capital do imperio, de 17 do corrento, accusando o recebimento do que lhe foi enviado da parte deste tribunal em 3 do mesmo.—Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de João Chrysostomo de Lima, pedindo rehabilitar-se.—Autoado pelo official Dinamerico Augusto do Rego Rangel, haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Guimarães & Rego, satisfazendo o despacho do tribunal de 21 do corrente.—Registre-se.

Outro de Manoel José Leite e João Joaquim Corrêa, satisfazendo tambem o despacho deste tribunal de 21 do corrente.—Registre-se.

Outro de José Joaquim Pereira de Mendonça e José Joaquim Pinho do Mendonça, declarando continuarem por mais um anno a sua sociedade, sob a firma de José Joaquim Pereira de Mendonça & C.ª, que se findou no ultimo de dezembro do anno proximo passado.—Organisem novo contrato em conformidade do art. 307 do codigo do commercio.

Outro de João Baptista Praga, informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo matricular-se.—Não tem lugar.

Outro de Candido Alberto Sodré, igualmente informado, pedindo tambem matricular-se. — Como requer.

Outro de Lima & Martins, pedindo o registro do seu contrato social que ajuntam. — Informe o Sr. desembargador fiscal.

Nada mais houve a tratar.

SESSÃO JUDICIARIA EM 31 DE MARÇO DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

(*Secretario, Dr. Aprigio Guimarães.*)

Presentes todos os membros do tribunal, menos o Sr. deputado Silveira.

JULGAMENTO.

Appellante, Manoel de Rezende Rego Barros; appellado, Henrique da Silva Moreira.

Confirmou-se a sentença appellada.

DISTRIBUIÇÃO.

Appellante, Joaquim Ferreira Mendes Guimarães; appellados, Barroca & Castro.

(Escrivão Albuquerque.)

Ao Sr. desembargador Guerra.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem houve sessão na assembléa provincial, discutindo-se depois do expediente o projecto n. 2 deste anno, que fixa a força policial, sendo regeitada a emenda do Sr. Manoel Cavalcanti, e approvado o projecto em terceira discussão.

Seguio-se a segunda discussão do projecto n. 13, que orça a receita e despeza da provincia para o anno de 1859 a 1860, orando sobre elle os Srs. Manoel Cavalcanti, Portella (Joaquim), Carneiro da Cunha, Portella (Manoel), Barros de Lacerda e Raphael. Votaram-se os artigos 8 a 10, ficando o art. 11 addiado pela hora.

O Sr. presidente nomeou para compor a commissão que deve levar ao Sr. presidente as leis approvadas, os Srs. Raphael, Peixoto Duarte e Amorim Salgado, e marcando para a ordem do dia de hoje a continuação da de hontem, primeira discussão dos de ns. 14 deste anno e 48 de 1858, e terceira do de numero 29 de 1856, levantou a sessão.

Eram 3 horas da tarde.

Para mais esclarecimento do que hontem dissemos a respeito das censuras feitas ao proprietario deste *Diario* na assembléa provincial acrescentaremos mais o seguinte:

O contrato relativo á impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, consta de duas partes:—uma que foi orçada e sempre executada pelo mesmo preço; e outra de diversos documentos que depois desse orçamento se julgou conveniente publicar para mais perfeito esclarecimento da assembléa. Se o contrato constasse unicamente da impressão dos trabalhos contratados, e os autographos fossem remettidos á typographia em tempo, indubitavelmente estariam impressos no momento conveniente. Mas desgraçadamente as repartições publicas que são obrigadas a enviar documentos em um tempo dado, não o podem fazer, pois que lhes faltam os dados necessarios e um pessoal conveniente, e se estas repartições transpõem os limites em que devem remetter para a officina as peças que devem ser impressas, como poderá fazê-lo em dia a typographia?

Se a thesouraria não póde dar seus balanços e orçamento antes de janeiro, e sómente o balancete já no fim deste mez, e outros documentos em fevereiro; se a instrucção publica não póde confeccionar o seu relatorio antes de 10 de fevereiro; se a repartição das obras publicas não o póde fazer antes de 13 do mesmo mez; se a presidencia da provincia não recebe todas essas peças antes do fim de fevereiro, porque todas ellas são acompanhadas de mappas importantes, alguns dos quaes não podem ser impressos em menos de um mez, como ha de dar impressos uma typographia que recebe todas ao mesmo tempo e dentro de poucos dias?

A assembléa geral abre-se em maio. Os secretarios de estado são obrigados a apresentar os seus relatorios no principio da abertura da sessão, mas acontece que esses relatorios nunca ficam impressos antes do segundo mez de sessão, salvo um ou outro a que não se reunem documentos instructivos, e como será possivel que em metade deste tempo, isto é, em menos de um mez se faça o mesmo em Pernambuco?

Os relatorios da presidencia pouca differença fazem, em extenção dos relatorios dos ministros e alguns ha de presidentes desta provincia que os excedem.

Os rendimentos da provincia crescem todos os annos e por consequencia tambem cresce na mesma proporção a escripturação e os documentos que teem de ser impressos. Neste caso é preciso mais tempo para dar vetcimento a impressão deste accrescimo de trabalho. De duas uma, ou a assembléa se deve contentar sómente com a publicação do que se fizer até o fim do anno financeiro antecedente, ou então deve mudar o dia da abertura da sua sessão, no caso de querer esclarecimentos até o fim do mez de dezembro.

Do que acabamos de expôr, vê-se que o impressor não póde ser accusado de falta de cumprimento de contrato. O que tem havido é falta de tempo para a impressão regular e em tempo do augmento de trabalho que todos os annos tem lugar nas diversas repartições.

Passemos agora a tratar do contrato relativo a publicação dos trabalhos da assembléa. Segundo este o contratante é obrigado:

A ter os tachigraphos precisos para tomar os trabalhos integralmente;

A publica-los dentro de tres dias;

A publicar as rectificações, dos senhores deputados, dos erros da vespera;

A dar os discursos para serem revistos pelos autores.

Onde está a falta do cumprimento destas condições? Se um ou outro senhor deputado não quer rever os seus discursos, se não se contenta com a revisão da casa, se não quer encarregar a alguem deste trabalho: por ventura deverá ser imputado ao contratante a falta que dahi resulta? Entretanto sómente tem apparecido queixas de incorrecções, e estas incorrecções teem sido filhas da hora adiantada, em que são entregues os discursos, para serem compostos e correctos no mesmo momento, faltas que se dão aliás em todo trabalho feito fóra de horas, e isto acontece a todos os jornaes que trabalham á noite. Na côrte todos os dias são rectificados os discursos dos senhores deputados e senadores; na Europa, nos paizes onde ha assembléas, não ha dia em que não appareçam rectificações e explicações sobre os discursos publicados na vespera. No entanto nem na côrte, nem nesses paizes estrangeiros se attribuem semelhantes faltas a má execução de contratos. Apenas no Rio de Janeiro foi censurado pela camara o *Jornal do Commercio*, em consequencia de haver publicado uma deliberação tomada em sessão secreta. Isto é razoavel.

Por espaço de 16 annos tem esta empreza publicado os trabalhos da assembléa provincial, sendo dous annos do partido liberal, e desta mesma recebeu no seu encerramento louvores, e de novo contrato com a respectiva commissão de policia a publicação dos trabalhos por mais dous annos. Note-se que o partido tinha seu periodico.

A actual commissão de policia sabe mui bem dos embaraços em que se acha todos os annos o contratante, e sempre tem reconhecido que elle cumpre as condições do seu contrato; e a assembléa em suas decisões faz ao contratante a devida justiça.

Correspondencias.

Villa de Cabrobó 5 de março de 1859.

Srs. redactores.—Cumpre-nos não deixar sob a louza do esquecimento os beneficos resultados de nove dias de missões nesta villa pelo Rvd. frei Caetano de Troina, nome tanto mais prodigioso, quanto se faz conhecido por toda a parte, onde sua noticia chega: por isso procuramos as paginas do seu conceituado jornal, como um vehiculo decente, e proprio para transmettir nosso reconhecimento, fazendo uma fiel, mas resumida exposição dos effeitos das missões em Cabrobó pelo Rvd. frei Caetano de Troina, missionario apostolico.

Sentimos a debelidade de nossa penna para uma tal exposição, pensando na sublimidade da materia, em que nos deveria entranhar de envolta com o abello d'arte; mas temos consciencia de nós, e já mais pretenderemos um vôo para que nos faltam as azas, que só dá a sciencia. Portanto uma simples exposição, como dissemos, será nossa missão.

Ei-la:

A 8 de fevereiro proximo passado chegou aqui a noticia, de que achava-se na povoação de Fazenda Grande um missionario pregando a Divina Palavra, e logo o nosso vigario o padre Antonio José Firmino de Novaes, conhecendo os bons desejos de seus freguezes, não hesitou em convidar aquelle missionario para vir pregar nesta villa, séde de sua freguezia. De feito foi aceito o convite, e á 18 do mesmo mez, sahio daqui o Rvd. vigario acompanhado de alguns de seus parochianos, e foram buscar o Santo Padre (se assim nos podemos exprimir) para esta villa, onde chegaram todos embarcados em canôas pelo rio San-Francisco acima, rio, que banha este torrão pelo lado occidental, e no ponto do desembarque foram recebidos por um concurso de pessoas indistinctamente de todas as classes, que em procissão bem distribuida trouxeram a esta villa á casa destinada o seu repouso o Rvm. missionario, que tocando primeiramente a igreja matriz, ahi mandou entoar a Salve Rainha, que na forma do estylo fez o Rvm. vigario offerecimento, depois do que o Rvm. missionario pronunciou um pequeno discurso analogo, e despersou a reunião ao entrar na casa que lhe estava destinada.

Em todo esse quadro só se observava a dedicação do espirito religioso, e nos semblantes de todos se reconhecia a esperança depositada naquelle, que vinha despertar em nossos corações, deveres, que nos incumbe pela nossa religião, de que estavamos esquecidos, como terriveis e obstinados pecadores.

Foi no dia 24, que teve lugar o primeiro sermão, tão eloquentemente pronunciado de envolta com os mais bem applicados exemplos da Sagrada Escriptura, que por certo ficaram prehenchidas nossas esperanças, e sobremaneira satisfeita a espectativa de todos os ouvintes, que atentos escutavam a Divina Palavra, pelo orgão que nos é dado.

Assim successivamente de seis horas as oito da noite, e das cinco as sete da manhãa pregou por espaço de nove dias nesta villa o Rvm. missionario frei Caetano de Troina, e cada dia mais eloquente, e mais frisante a ponto de persuadir, e converter, chamando ao verdadeiro caminho aquelles que illudidos paravam nas vacilantes azas do fraco pensamento humano no tocando aos vehementes impulsos da carne. Desta maneira nos exprimimos, por que acreditamos na impressão que deixa a Divina Palavra nos corações verdadeiramente christãos, cujos fructos sazonados, suppomos colhidos por um povo doutrinado na fé, cuja prova serão seus actos do futuro; já não queremos os do presente, que acredita aquelles. De quanto é capaz um verdadeiro missionario, que sem hypocrezia e illusões comprehende sua posição sublime!! Que força tem a Divina Palavra pronunciada por sua bocca!! É incomprehensivel!!...

Não iremos adiante sobre esse assumpto, que por certo nos confundiremos.

Ainda tocaremos no que de bem nos fica nos sempre lembrados nove dias de missões por frei Caetano de Troina. A ordem, e harmonia, que deixou gravados entre todos esse missionario, sabendo arrancar entranhaveis e inveterados odios, e despeitas, que poderiam ter bem funestas consequencias, faz um triumpho para aquelles a quem é dado tanto prestigio, fazendo desterrar rancores, e não se ouvir em uma terra recriminações d'outr'ora, e ver-se por todas as partes abraços de fraternal amisade. É justamente o que succedeu hoje neste Cabrobó tão antigo, e tão esquecido de quem devia ser mais lembrado.

Ainda propoz-se, e conseguio tão distincto, quanto benigno padre, deixar-nos uma lembrança viva de seu nome; um cemiterio, que era de tania necessidade nesta terra, quanto nos resentiamos pela salubridade publica dos enterramentos feitos nas igrejas desta villa.

Com effeito tem hoje a villa de Cabrobó um cemiterio de pedra de quatrocentos palmos de circumferencia, elevado á altura de dez palmos, construido para grande duração, avaliado quando aperfeiçoado em tres ou quatro contos de reis. Oh! Quanto obriga-nos o Rvm. frei Caetano de Troina?! Não serão palavras que lhe paguem, tanto trabalho,tanta constancia, tanto sacrificio? Não por certo, seremos constantes em bem dizer para todo sempre o nome de frei Caetano de Troina.... Tambem não poderam aqui ser esquecidos jamais,pelos seus serviços prestados por occasião da santa missão á bem desta terra os Srs. vigario e Novaes, juiz de direito interino Dr. Cardoso, delegado Avillins, juiz municipal Silva, e assim outros muitos, distinguindo-se o proprietario e distincto cidadão José Francisco dos Santos, que deixando em tempos criticos sua lavoura e seu gado, aqui ainda está na administração que lhe foi confiada da obra do cemiterio, que segue em seu aperfeiçoamento.

Temos feito nossa exposição, e sua imperfeição supra a benignidade do publico, que nos apreciar.

Un Cabrobóense.

Srs. redactores.—Lendo uma misturada com a epigraphe de—Correspondencia em seu jornal de 10 do corrente, onde o reverendo Francisco Virissimo Bandeira, professor publico de Beberibe, sob a asquerosa capa do anonymo meio este já tão desacreditado depois de haver despejado sua virulenta e pestifera baba, e toda a atrabilis do pessimo humor de que é formado, pretendendo mesmo nas suas lavas, ver se alcançava um outro alvo de sua requintada maledicencia ao reverendissimo vigario desta freguezia, que nada tendo com o negocio, que presentemente entre mim e o reverendo professor, se discute, ha muito lhe tem votado soberano desprezo; depois de se ter fartado de gratuitas e falsas accusações, contra mim, concúe por uma de suas mais arrematadas hypocrisias apregoando-se caridoso!......

Irra, Srs. redactores, isto é que é pretender despojadamente zombar da humanidade!..

Se o Sr. padre Bandeira, professor de Beberibe, em seu asnatico orgulho, pretendesse imbuindo ao publico, apregoar-se de sabio, e mesmo de valentão, apezar de ja ter a India Bernardina lhe demonstrado o contrario, quando com elle lutando, infelizmente deixou de realisar-lhe a operação benefica, que pretendia, por haver intervido uma terceira pessoa, *transeat*, pois que segundo a opinião do vulgo é, que quem mais grita, mais sabe, e que a valentia mais propriamente apreciada nos irracionaes, depende da vontade, e não do animo; porém caridoso, Srs. redactores?! e no momento em que se apresenta contra mim devorando-me, como lôbo sedento! emprestando-me mesmo tudo quanto é publico e notorio lhe pertencer, por certo não o esperava eu, sem que o reverendo tivesse perdido o ultimo instincto que lhe assiste. Um clerigo, que por qualquer dá cá áquella palha, arroja-se sobre seu semeihante, assaca-lhe o que póde haver de mais injurioso, não poupando detrahi-lo, pelas ruas, casas, tabernas, esquinas, e quaesquer paragens, por onde actualmente anda vagando nesse Recife, sendo que o Magisterio de que se acha encarregado, para elle é uma verdadeira pulha, e agora depois de tudo isto, tome perdão, porque sou caridoso!...

Santa Mãi de Deos! E' a hypocrisia mais hedionda, que tenho observado em meus dias. Não pretendo, senhores, descer ao charco em que o reverendo professor Francisco Virissimo Bandeira se encapou, para responder-lhe a todas, quantas perversidades me attribue; porquanto o modo e inverosimilhança, por que foram annunciadas, são as provas mais cabaes das palpitantes contradições e falsidades por que o publico as podem julgar; porém não deixarei de tocar levemente nas calumnias, falsos testemunhos e insinuações perversas, que nesse enfadonho escripto se observa, sem que pretenda desmascarar o reverendo professor, pois que felizmente só para si vive elle mascarado, o que me faz recordar do dito judicioso d'um escriptor contemporaneo, que não ha cegueira maior do que a daquelle que não quer ver.

Principiarei por um bilhete que vem appenso á sua moxifinada, com o qual pretendeu o reverendo Bandeira, que é caritativo eximio, assim como que, o reverendo vigario desta freguezia não sepulta pobres sem dinheiro ou fiador! quando fui testemunha ocular que José Teixeira, official de pedreiro, que se achava trabalhando ao padre Bandeira, na frente d'uma casa, que com as madeiras de outra do fallecido Manoel Antonio Dias, fez nesta villa, para nella constituir a aula, fallecendo-lhe um filho, apresentou-se ao reverendissimo Sr. vigario com o referido bilhete, queixando-se, que tendo dinheiro de suas ferias na mão do padre Bandeira elle lh'o não queria dar, offerecendo-lhe aquelle bilhete, assim como não lh'o dava, para outras precisões, obrigando-o a tomar effeitos em sua taberna, por duplicado valor do que em outras se vendiam, para por fim descontar, José Teixeira, optimo official de pedreiro, nunca foi pobre de necessitar de esmollas, emquanto viveu, e nem o reverendo Bandeira emquanto residio nesta freguezia nunca me constou désse um vintem de esmolla a pobre algum, antes por occasião da epidemia do cholera, foi o primeiro que elevou os preços dos generos de sua venda, assim como vendeu orações contra a peste a 100 rs. cada uma. Em outro tempo destratou a camara municipal deste termo, por não deferir um seu requerimento em que pedia fosse demolido sem perda de tempo, um ranchinho com meia duzia de telhas d'uma pobre e honesta mulher, sobre pretexto do bem publico, o que não assentio a camara, por ter sido informada veridicamente de que a pretenção do reverendo Bandeira firmava-se tão somente na ambição, que lhe não permittia ter proximo de sua taberna, uma pobre velha que vendia arroz doce, côcos seccos, e outras sarandalhas com que grangeava os meios da sua triste subsistencia; neste mesmo dia em que acabava de requerer á camara, contra a infeliz velha, arrastou ao tribunal do juiz de paz coronel Francisco Antonio de Barros e Silva a um miseravel homem, a quem lhe dando faculdade para plantar em seu sitio, depois crescendo-lhe os olhos no roçadinho do pobre homem, accusando-o de não ter cumprido as condições estipuladas, lh'o pretendeu tomar, não encontrando na autoridade porém apoio para tão barbaro procedimento, descompoz e destratou a diversas pessoas. Quanto ao muro do cemiterio desta freguezia aqui, Srs. redactores, é que o reverendo Francisco Virissimo Bandefra entendeu descobrira occasião ousada, para pregar os caninos dentes nos calcanhaes do reverendissimo vigario desta freguezia, o muro do cemiterio, diz o padre Bandeira em seu nojento escripto) foi todo feito de barro e areia, o que motivou ao engenheiro militar, quando lá appareceu para informar-se das obras da respectiva matriz, julga-la mal dirigida e de pessimo material, por cuja informação deixou o administrador de receber um saldo a seu favor, que talvez como dizem, por alguma esperteza. Sabem todos os habitantes desta freguezia que do numero do cemiterio desta matriz, foi o Rvm. Sr. Frei Sebastião da Virgem o administrador, quando aqui esteve missionando, e que por conseguinte com a sua boa ou má administração nada tem o reverendissimo parocho, que apenas com a cota de quinhentos mil réis, ultima que da thesouraria havia recebido, póde fazer o alicerce de todo o dito muro, levantando-o em altura de 3 a 4 palmos, a excepção do lanço da frente, que já estava quasi concluido, e havia mais comprado obra do 12 milheiros de tijolo, que se não era bom, foi de melhor, que por aqui existia, já, com algumas esmollas, que para dito fim tinha podido alcançar; tijolo este de que lançou mão o reverendissimo missionario para cancluir dito muro. Foi pois o Rvm. Sr. missionario que além dessa grandiosa obra de tanta utilidade e magnitude, conseguio limpar e cercar a valado o grande cemiterio dos cholericos, e entregar ao reverendissimo parocho um conto e oitocentos e trinta e tantos mil réis, com que se demolio a antiga capella-mór desta matriz, e se deu principio á reedificação da nova; como pois, senhores, podia esse engenheiro dar uma informação, como diz o reverendo professor, sem faltar á verdade, tanto mais que vinha elle examinar as obras postas em execução, com a referida prestação de quinhentos mil réis, e encontrou-as no valor de mais de dous contos de réis, feitas pelo Rvm. Sr. missionario? só se o engenheiro não soube ao que veio, do contrario faz-se manifesta a calumnia do padre Bandeira contra o Rvm. missionario, e jamais contra o Rvm. parocho, que como, ja disse, nada teve propriamente com a factura do muro.

Demais eu desejava que o Rvm. Sr. Bandeira me dissesse, a excepção da fundação da nova capella-mór da matriz, qual é o edificio que nesta freguezia existe que não seja de barro e areia? e em que parte se venda tijolo nesta villa de melhor qualidade no que aquelle do que foi feito o muro do cemiterio? porém vamos ao resto que mais demonstra ainda, o quilate do calumniador, que talvez (diz elle) por isso deixasse o administrador de receber um saldo, por supporem talvez uma esperteza. O simples modo por que isto é exposto, demonstra até a evidencia, o desejo de calumniar, que não se anima dizer ou asseverar, porém tisnando somente vacilla e usa da phrase talvez, talvez! com que prova, padre professor, que o Rvm. Sr. Frei Sebastião, administrador do cemiterio desta freguezia, andasse cobrando saldo! e se pretende alludir o Rvm. parocho, donde collige ou arranjou mais essa infamia.

O Rvm. parocho sabe, que é da assembléa e não da thesouraria, que se recebem os saldos, gastos superiormente ao dinheiro recebido, e como é que o pretendeu receber, sem ter nunca requerido, por si e nem por procurador? Sendo que desde a primeira prestação que recebeu para esta matriz, até esta ultima de 500$, tem sempre levado saldos a seu favor, sem que delles se tenha prevalecido, diga que se o Rvd. professor lhe tocasse esta missão, sim, descobriria meio de o fazer lucrativa, por que emfim é bastante habil. Ainda insiste o Rvd. Francisco Verissimo Banceira, a querer fazer persuadir, que fez serviços nesta freguezia pelo tempo do cholera-morbus corresppondentes áquella alluvião de attestados que por este jornal apresenta, sem se lembrar, que existe em meu poder uma lista de seu proprio punho, e assignatura, em que com mentiras e tudo, conta 79 confissões, toda quanto fez nesta freguezia, inclusive a villa e centro, durante os tres mezes d'uma epidemia assoladôra! Enterrogue-se ao Rvm. coadjutor de então desta freguezia, e saber-se-ha, que achando-se com uma inflamação no figado, privado inteiramente de montar a cavallo, e que neste estado, a pé percorreu distancias de mais de legoa, para soccorrer os accomettidos do mal, tanto espiritualmente como corporalmente com medicamentos homeopathicos, e allopathicos: a um padre Bernardino Teixeira, que achando-se tambem soffrendo de sua saúde foi incançavel; o Rvm. Vicente de Faria Gurjão; o Rvm. Nicolão, o Rvm. Miguel Joaquim e o Rvm. Antonio Fernandes de Paiva, e quantos capellães aqui existiam, e conhecer-se-ha, que cada um destes clerigos, não tem termo de comparação, e que fizeram, a respeito dos infelizes accomettidos do mal, com as 79 confissões do Sr. padre Bandeira, e que mesmo alguns em um só dia dos em que o mal mais se activou, fez mais confissões do que as 79 que desreve em sua relação o Rvd. professor, durante todo tempo da peste; no entretanto nenhum destes dignos clerigos, exigio um só attestado, nenhum ainda exagerou taes serviços, antes lamentam suas fracas forças lhe não permittirem,para que podessem occorrer a quantos necessitaram desses pios e caridosos soccorros, existindo apenas no coração dos povos a gratidão, o respeito, e a estima de que se tornaram credôres, ao passo que o Rvd. Francisco Verissimo Bandeira, safou-se com umas duas resmas de papel em attestados, e brigou com muitas pessoas, porque lh'os não deram, inclusive o Rvm. vigario desta freguezia que lh'o não deu com as exagerações que elle queria; porém senhores, é este o costume do Sr. padre Bandeira sempre que se retira de um lugar, embora n'elle deixe amaldiçoada sua mimoria, para as gerações presentes e futuras, adquirir um sem numero de attestados, o que tão sómente se explica com o exemplo de quantos como elle de tal meio lançam mão.

Lembra-me o Sr. padre Bandeira a confissão, e recommenda-me que o não faça com um certo confessor, que elle o descreveu a seu geito: desejava por conseguinte, que o Sr. Rvd. professor me inculcasse algum, ou declarasse ao menos, que foi o seu, e ainda mesmo o de sua presadissima mãi, e irmães, que não tive a houra de os conhecer, durante 4 a 5 annos que aqui moraram, e que nem aos domingos compareceram no templo!

Convindo ainda que, o Rvd. professor de Beberibe, me explique, quem foi que commetteu o sacrilegio, na anecdota, que refere, se o confessor, que em quanto toma o roquete e estolla na sachristia, eu lhe faço uma pergunta, e logo que elle pronuncia a primeira palavra, V. Rvm. no mesmo momento entrando, nos sorprehendem com berros desatinados, por ter suspeitado, que se fallava a seu respeito, e neste estado vai celebrar missa, ou o confessor, que com a prudencia, e calma, que lhe são proverbiaes, protesta que não quer contestações com o senhor que respeite o lugar, e volta para o exercicio de sua missão, dando a Sagrada Communhão ao penitente, que nada ouvindo de sua bocca teve de observar com pasmo, o despeito, que o Sr. padre Bandeira praticou a morada de Deos! E o Sr. padre Bandeira sabe mesmo o que seja sacrilegio, por certo que não, pois que se o soubesse reconheceria, que o Sr. padre Bandeira todo é um sacrilegio.

Esse titulo de muito presada mãi, que a essa desaventurada velha, depois que morreu, applica, não será ainda uma das suas arrematadas hypocrisias? pois que emquanto viveu, todas as pessoas da visinhança presenciaram o despreso, que o Sr. padre Bandeira lhe dedicava, as necessidades que ella carpira, os queixumes e lamentos, que fazia pelo desamparo em que se via, e o Sr. padre professor, no seu sitio com sua prima, e..... que lhe enviava os alimentos de ração! Sendo que já se achando ella gravemente atacada da enfermidade pela qual succumbira, o Sr. Rvd. vendo-a neste estado, foi para o Recife, o que fez, que essa infeliz velha falecesse impenitente: porquanto tendo a roda de seu leito as Sras. Ds. Joanna Cavalcanti, Benedicta Maria, e suas dignas filhas, rogando-lhe, que se confessasse, ao que ella respondia, que não, porque não acreditava em padres, o que conservou até o ultimo momento, que já existindo sem falla ainda acenava com a cabeça que não, procedimento este, que horrorisou a quantos fieis delle tiveram noticia, e arrancou sinceras lagrimas as piedosas mulheres, que a rodeavam: e que tendo sido ás 2 horas da madrugada da sexta-feira da Paixão, na vespera, quinta-feira santa, quando já ella se achava desenganada, estiveram nesta matriz, até depois de meio dia, e em casa do Rvm. Sr. vigario até 4 horas da tarde, tres Rvms. Srs. sacerdotes, afora o parocho, que só teve noticia de todo o occorrido, ao amanhecer do dia, quando ella já não existia.

Este facto, Sr. padre Bandeira, não é historia das que o Sr. Rvd. conta, e as vezes até affirma com o seu verbo sacerdotes, que parece não ser como o dos outros, porém um facto real, existindo vivas ainda as pessoas que o presenciaram!

Quanto á marmota em que se sepultou sua mãi, pois que impropriamente se lhe dá o nome de catacumba, o Sr. Rvd. ha-de achar tribunal que lhe dê razão, quando entre nós houver tribunal de horates, assim como nelle provarei, que o regulamento especial do cemiterio público dessa capital deverá, sem que a lei o ordene, reger o cemiterio desta matriz, privando-a quem o administra do direito por lei antiguissima de se abrirem as sepulturas e catacumbas, logo que tenham um anno. O que me parece o Sr. padre Bandeira mesmo não crer, e sómente disto tratar, pelo espirito de contradicção, que lhe assiste, porquanto a estar este cemiterio sujeito ao regulamento do desse Recife não podia o Sr. professor abrir o tal jasigo em outubro do anno proximo passado, porque só a 7 de abril deste anno completar-se-hão os 2 annos.

Sr. padre Francisco Verissimo Bandeira tome o conselho que lhe vou dar, não trate de mim, nem da freguezia da Escada, cuja gente sensata faz do Rvd. o juizo devido, e se lhe dão attestados, é para demonstrarem sua bonomia, sendo que tambem por ella calam os horrores, que a seu respeito sabem, e alguns presenciaram.

O Sr. Rvd. em qualquer parte, que o não conheçam, poderá ir vendendo seu peixe; porém aqui, não meu senhor.

Vá Rvd. entretendo-se com esse Beberibe, diga-lhe o que quizer; porém esqueça-se da Escada.

Os seus sete mil réis, estão ainda em ser, póde-os mandar receber quando quizer, não os gastei, sopposto este homem coberto dos baldões, que sobrando-lhe me empresta, os quaes lhe devolvo intactos, contentando-me em affirmar-lhe, que assim mesmo dou parabens á minha sorte, pois que até o presente, não fui pesado á sociedade em que vivo, e se o ser sachristão, tocador de sino, é na phrase do Sr. professor emprego baixo, e despresivel, ao meu pensar é por demais honroso, pois que na igreja de Deos, não comprehendo haja emprego pequenino; sabendo demais o Sr. Rvd., que assim como sou, ou mesmo como me pinta, tenho em minha cozinha cousa que lhe diz respeito, pois segundo a mãi diz e o público confirma. lhe corre nas veias.

- Adeos Rvd.

Muito obrigarão Srs. redactores, a inserção destas linhas em seu jornal, ao seu venerador e criado,

Floriano José de Souza.

Villa da Escada, 17 de março de 1859.

Srs. redactores.—Em seu jornal n. 67 de 23 do corrente vem publicada una correspondencia do Sr. João da Cunha Reis, cujo fim diz elle é expor ao publico a perseguição da qual é victima.

Não me importaria com a correspondencia do Sr. João da Cunha, que compromettido em um processo está em seu direito quando emprega aquelles meios de que julga poder colher algum proveito, se por ventura o nome de meu prezado filho Ovidio da Gama Lobo, ex delegado desta capital, não viesse envolvido nesse negocio, e contra elle não ousasse o Sr. João da Cunha Reis fazer insinuações odiosas, cuja publicação guardou para depois de se ter elle retirado desta provincia. Cumpre-me pois, responder ao Sr. João da Cunha, afim de que não fique indefeza, pessoa que me é tão cara.

Primeiramente direi que não ha homem sensato que acredite na historia que o Sr. João refere em sua correspondencia. O que diz elle? Que no dia da festa da Saude o creado de um seu inimigo morador nesta freguezia foi provoca-lo em sua casa com palavras insultuosas e que havendo sido preso por elle, teve depois de solta-lo por intervenção de pessoas de sua familia, *o que foi bastante para ser processado e pronunciado*. Haverá quem creia em semelhante historia?

O que me consta é que no dia acima mencionado indo um creado do Sr. Aristides Duarte a casa do Sr. João tratar não sei de que negocio (parece-me que comprar agua) travando se não sei como luta de palavras entre o creado e o Sr. João, este pegara de um páo e espancára seu contendor. O offendido recorrêra á justiça.

Informam-me de que no processo ha vistoria que attesta a existencia do espancamento, que nelle depozeram testemunhas que compromettem o Sr. João, que sua pronuncia foi pedida pela promotoria publica, e que meu filho o pronunciou, mandando passar como asseveram-me ser de lei, mandado de captura, o qual ainda não foi cumprido por achar-se o Sr. Cunha Reis occulto.

Assim pois, já vê o Sr. João; primeiro, que se por ventura nutrio esperanças de que meu filho o salvasse da punição que contra elle pedia o offendido, meu filho não podia satisfazer-lhe esses desejos sem infracção dos deveres do cargo que occupava; em segundo lugar, que sua historia torna-se por demais exagerada ou antes mal contada, parecendo que assim a contou somente para poder dar lugar ao desabafo de seu despeito, aliás injusto contra meu filho, por meio de insinuações injuriosas que lhe faz.

Diz o Sr. Cunha Reis que toda a causa da perseguição que soffre é não ser amante da tabolagem, do lasquenet e do gagão! Não percebo qual o pensamento do Sr. João. Quereria elle insinuar que meu filho joga? ... Isso seria calumnia por demais miseravel, pois meu filho nem ao menos co-

tuma entreter-se nesses jogos licitos, admittidos em toda a parte e nas melhores sociedades. Quereria o Sr. João alludir ao Sr. Aristides, pondo-o de estabelecido aqui e com casa de tabolagem, o ensinuando que meu filho poupava a este, ao passo que perseguia-o a elle ? Parece que foi este o pensamento do Sr. Reis ; mas ainda assim ha nisso falsidade. Nesta freguezia não ha nenhuma casa de tabolagem, o Sr. João não indicará o nome de ninguem que a tenha, é uma calumnia que o Sr. Aristides tenha aqui casa de tabolagem, elle mora aqui ha annos, nunca sob esse pretexto foi chamado a policia, ou incommodado por ella.

Affiança ao Sr. João que meu filho teria cumprido seu dever se fosse verdade o que o Sr. João diz ; mas contra a palavra do Sr. João que aliás não se animou a fazer uma asseveração positiva está o testemunho das autoridades de todos os tempos desde que o Sr. Aristides aqui mora, e especialmente o das autoridades da freguezia actualmente em exercicio, como se vê dos documentos abaixo publicados. Pretenderá o Sr. Cunha Reis collocar acima de tudo isso sua palavra ? Seria ousar a muito.

Falla o Sr. João em descontentamento de meu filho para com elle por causa de alugueis de carro. Sinto que o Sr. João não fosse explicito, para poder responder-lhe convenientemente. Se o Sr. Cunha Reis algum dia cobrou de meu filho por aluguel de carros mais do que deveria cobrar-lhe, não sei que por isto restasse a meu filho algum descontentamento, nem circumstancia tão pequenina quando fosse verdadeira levaria a meu filho exercer perseguições. Se quer insinuar que meu filho develhe alguma quantia proveniente do aluguel de carros, é extraordinario que o Sr. Cunha Reis lance mão de semelhante recurso para desabafar seu despeito, pois sendo publico e notorio que meu filho reticava-se para fora da provincia, só tres dias depois de sua retirada o Sr. Cunha Reis mandou-me apresentar-me uma conra de alugueis de carro, da quantia de 17$000, a qual não paguei logo porque pareceu-me extraordinario sua apresentação então, não estava obrigado a dar inteira fé á conta do Sr. Reis e entendi que devia consultar meu filho acerca de sua exactidão.

Não sei pois a que vem o Sr. Cunha Reis fallar em semelhante descontentamento, a não ser que o Sr. João se deixasse cegar ao ponto de nutrir a louca esperança de que meu filho por ter-lhe alugado carros se julgasse embaraçado para fazer-lhe justiça. O que é verdade é que o Sr. Cunha Reis mandou-me apresentar sua conta, depois de pronunciado e occulto, e depois de meu filho ausente.

O Sr. João em seu despeito não poupou o Sr. subdelegado Victor. O Sr. Victor cumprindo ordem superior foi procurado para ser preso ; mas se o Sr. Reis estava pronunciado havia meu filho e o Sr. Victor deixar de cumprir a lei a seu respeito ? Quanto ao *senso* e gravidade do Sr. Victor, este melhor do que eu responderá ao Sr. João, se não entender que antes deve desprezar tão insolita aggressão.

Aqui ponho fim a estas linhas que fui provocado a escrever ; mas não deixarei de ponderar ao Sr. Cunha Reis que melhor seria que procurasse defender-se pelos meios regulares, abstendo-se de provocar quem nunca o offendeu. Isso não lhe pode aproveitar mesmo como tactica para prevenir os juizes a quem tenha de ser submettido seu processo cujo resultado diz-se anda apregoando antecipadamente.

Queiram, Srs. redactores, publicar estas linhas e os documentos abaixo com o que farão um favor a seu etc.

João Baptista Pereira Lobo.

27 de março de 1859.

Illm. Sr. subdelegado.—João Baptista Pereira Lobo, a bem da justiça e verdade precisa que V. S. lhe atteste se lhe consta haver nesta freguezia alguma casa de tabolagem, e especialmente se lhe consta que tenha Aristides Duarte Carneiro da Cunha e Gama que nesta freguezia é morador, e se este tem meios de vida conhecidos e quaes sejam.

Nestes termos pede a V. S. deferimento.— E. R. M.

Poço da Panella do Recife 23 de março de 1859. —*João Baptista Pereira Lobo.*

Não me consta que nesta freguezia exista presentemente casa alguma de tabolagem, pois se existisse, necessariamente eu teria disto conhecimento. Tambem não me consta que Aristides Duarte Carneiro da Cunha tenha casa nenhuma de tabolagem, sendo porem certo que em algum domingo ou dia de festa elle tem sido visto a jogar com pessoas da sua amizade, o que praticam quasi todos quanto aqui no campo costumam reunir amigos em certos dias. Devo tambem declarar que o referido Aristides he estabelecido nesta freguezia com uma padaria, e mata gado para expô-lo ao consumo, sendo esses seus meios de vida, o que tudo attesto.

Subdelegacia do Poço da Panella 24 de março de 1859.—*João Luiz Victor Lientier*, subdelegado supplente.

Illm. Sr. juiz de paz.—João Baptista Pereira Lobo, a bem da justiça e verdade precisa que V. S. lhe atteste se lhe consta haver nesta freguezia alguma casa de tabolagem e especialmente se lhe consta que tenha Aristides Duarte Carneiro da Cunha e Gama que nesta freguezia é morador e se este tem meios de vida conhecidos e quaes sejam.

Nestes termos pede a V. S. deferimento.— E. R. M.

Poço da Panella 23 de março de 1859.—*João Baptista Pereira Lobo.*

Attesto que sobre casa de tabolagem não me consta que nenhuma exista nesta freguezia, emquanto o Sr. Aristides Duarte Carneiro da Cunha e Gama, consta-me que joga pela festa e nos dias santos com pessoas de sua amizade, mas não que tenha casa de tabolagem, pois residindo a annos nesta freguezia não me consta que elle fosse jamais encommodado pela policia, tendo havido autoridades que residem bem proximo de sua casa, e aqui no campo em taes dias muitos reunem amigos e jogam e divertem-se como acontece em todos os arrabaldes da cidade : dotro sim. sei por ver e ser publico que o mesmo Sr. Aristides vive de negocio pois mata gado, e é estabelecido com uma padaria. O que tudo afirmo em fé de verdade.

Freguezia do Poço da Panella 24 de março de 1859.—*João Paulo Ferreira*, juiz de paz supplente em exercicio.

Publicações a pedido.

ELEIÇÃO

Do juiz, escrivão, thesoureiro, mesarios e mais devotos que hão de festejar a Nossa Senhora da Conceição em sua capella da povoação de Beribebe no anno de 1860.

Juiz por eleição.

O Illm. Sr. tenente-coronel Manoel Antonio dos Passos e Silva.

Escrivão.

« « Militão Borges Uchôa.

Thesoureiro.

« « Major Antonio Luiz Pereira de Mello.

Procurador geral.

« « Ex-juiz Antonio da Costa Rego Monteiro.

Procuradores.

« « João da Silva Augusto.
« « Theodoro Pereira de Lago.

Mesarios.

« « Victorino José de Souza Travassos.
« « Jacinto Affonso Botelho.
« « Padre Francisco Verissimo Bandeira.
« « Capitão Francisco Martins dos Anjos Paula.
« « Antonio d'Allemão Cisneiro.
« « Silvestre da Silva Guimarães.

Juiz protector.

« « Capitão Boaventura de Mello Castello-Branco.

Juizes por devoção.

« « Commendador Antonio José Gomes do Correio.
« « Coronel João Joaquim da Cunha Rego Barros.
« « Consul João d'Anglada.
« « Vice-consul Jorge Nerbitt.

Juiza por eleição.

A Illma. Sra. D. Maria Perpetua de Miranda.

Juizas por devoção.

« « D. Miquelina Valença do Rego Medeiros.
« « D. Cesaria Candida de Gusmão.
« « D. Maria Rita da Cruz Neves.
« « D. Maria Joaquina de Souza Travassos.

Escrivães por devoção.

O Illm. Sr. Dr. Manoel Firmino de Mello.
« « João Manoel de Siqueira.
« « Prudencio Marques de Amorim.
« « Capitão José Maria Freire Gameiro.

Escrivãas por devoção.

A Illma. Sra. D. Genoveva Lins Wanderley.
« « D. Anna Luiza Coelho Layne.
« « D. Bibiana Martins Silveira.
« « D. Umbelina Maria Annes de Souza

Mordomas.

A Illma. Sra. D. Guilhermina Candida Ferreira Antunes.
« « D. Angelica Rosa dos Passos Antunes.
« « D. Genoveva Perpetua da Costa Amorim.
« « D. Anna Henriqueta de Miranda e Silva.
« « D. Francisca Jovina da Silva.
« « D. Guilhermina de Gusmão.
« « D. Josepha Amelia Peres Travassos.
« « D. Agatonica Augusta do Rego Monteiro.
« « D. Maria Monteiro de Sena Dias.
« « D. Gertrudes Nunes das Virgens.
« « D. Isabel Coelho Cintra.
« « D. Jenuina de Souza Travassos.

Mordomos.

O Illm. Sr. Dr. Joaquim da Silva Gusmão.
« « Capitão João Francisco Antunes.
« « Capitão Francisco Luiz Virães.
« « Alferes Antonio José Conrado.
« « Bernardino de Vasconcellos.
« « Major Thomaz de Almeida Antunes.
« « D. José d'Anglada.
« « Dr. Joaquim Coelho Cintra.
« « Ex-consul João Pereira Rabello Braga.
« « Samuel Halliday.
« « Antonio Gonçalves da Silva.
« « Antonio José Vieira de Souza.

1.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco 5 de novembro de 1858.—Illm. Sr.—Tendo ultimamente cahido em esquecimento a providencia que meu antecessor tomou para que não viesse á scena os actores senão nos dias dos seus beneficios, ou nos em que pela primeira vez representam qualquer parte, tenho por conveniente communicar a V. S. que de hoje em diante fica em seu inteiro vigor aquella providencia, até que seja publicado o regulamento que tem de servir para a policia interna do theatro.

Deos guarde a V. S. O chefe de policia, *Agostinho Luiz da Gama*.—Illm. Sr. Gustavo José do Rego administrador do theatro de Santa Izabel.

Theatro de S. Januario.

O desinteressado e nobre enthusiasmo com que a mocidade brasileira e portugueza nesta côrte sempre se presta a animar e proteger com seu acolhimento, dedicação e cabedaes o desenvolvimento das lettras e das artes nacionaes, auxiliando com suas assignaturas não só as publicações poeticas e dramaticas que sóem apparecer á luz da imprensa, mas tambem aos artistas distinctos que entre nós nós figuram, especialmente nos theatros, tem feito nascer e desabrochar talentos que são a gloria e a riqueza da patria e de todos os brasileiros.

Assim, temos visto crearem-se artistas sôb o impulso benefico dos applausos dessa juventude ardente e honesta que se guia philantropicamente pelos sentimentos do seu coração.

No numero dos artistas mais felizes, daquelles que jámais desceram do altar desse culto popular em que os collocaram os seus esforços, talento e merito, avulta e distingue-se sobranceiro a todas as miserias da vaidade e do egoismo tolo e insolente, o illustrado artista dramatico brasileiro Germano Francisco de Oliveira.

Trabalhador modesto, buscando a gloria como complemento de seus esforços, estudos e sacrificios com os olhos fixos no futuro e o coração separado da algibeira, o actor Germano tem sabido conquistar a sincera estima e affeição de todos os que tem tido a fortuna de o ver e admirar, quer como homem, quer como artista.

Estabelecendo-se á sua chegada de Pernambuco em o theatro de S. Januario, conquistou em breve tempo a amizade e sympathia de um grande numero de mancebos, que estimando os homens trabalhadores, honrados e modestos, em qualquer parte em que estejam, amarão e protegerão desde logo decedidamente aquelle que reunia em si essas tres inclytas virtudes. E querendo esses seus admiradores dar-lhe um testemunho de quanto apreciavam seu merito e seus esforços artisticos, offertaram-lhe em a noite de 25 de dezembro proximo passado um copo d'agua a que assistiram seus amigos e a sua companhia.

Mais tarde os acontecimentos suscitados pela representação da comedia-drama — 29 ou Honra e Gloria —, originaram entre esses mesmos jovens uma associação que, sôb a mesma devisa trate do engrandecimento da arte e da litteratura dramatica auxiliando a companhia que nesta côrte trabalha sôb a direcção do artista Germano.

Organisada a associação e tendo começado a realisar os seus fins, quiz o Sr. Germano e sua companhia, ao retirar-se temporariamente desta cidade, offertar-lhe um almoço em demonstração do seu reconhecimento pela dedicação que lhes dispensavam, e em correspondencia daquelle copo d'agua que tão cavalheiramente lhe havia sido offertado. Para esse fim foram convidados, além da sociedade 29, muitos amigos do Sr. Germano, que se reuniram no domingo 6 do corrente, vespera de sua partida, no hotel de Andarahy (ás aguas ferreas) onde reinou a mais absoluta cordialidade.

A's 11 horas foi servido um esplendido e profuso almoço, em que tiveram lugar entre outros, os seguintes brindes enthusiasticamente correspondidos :

— Ao actor, cujo merito artistico apreciado e distinguido por Sua Magestade o Imperador, se ennobrece pela modestia e pelo cavalheirismo, o Sr. Germano Francisco de Oliveira.
— A' sociedade—29 Honra e Gloria.
— A' distincta actriz D. Manoella Lucci.
— A' companhia—Germano.
— A' companhia do Gymnasio.
— A' Sra. D. Gabriella da Cunha (a qual achando-se alojada no mesmo estabelecimento, veio tomar parte nesta reunião).
— A' distincta actriz D. Ludovina Soares da Costa.
— Ao Sr. Pedro Joaquim e sua senhora.
— Ao povo Pernambucano que por mais de uma vez tem sabido altamente proteger e animar o artista Germano.
— Ao actor Luiz Monteiro e sua senhora.
— A' todos os verdadeiros artistas que não fazem da arte uma especulação.
— Ao corpo commercial do Brasil, verdadeiro auxiliador das artes.
— A sociedade propagadora das Bellas-Artes do Rio de Janeiro.
— E pelo Sr. Germano, uma saudação ao merito artistico do seu collega João Caetano dos Santos.

Diversas poesias foram recitadas e lidas, sendo quasi todas dedicadas ao Sr. Germano e á sua companhia.

Ao terminar o almoço, o Sr. Germano propoz o brinde de honra, saudando a Sua Magestade o Imperador, a Sua Magestade a Imperatriz, á familia imperial e a nação brasileira.

A esta saudação a orchestra executou o hymno nacional entre repetidos e unanimes vivas.

O resto do dia foi passado na mais solemne sociabilidade, abrilhantado por variações de piano e diversas peças de canto, que se dignaram executar algumas senhoras que se achavam presentes.

Assim terminou um dos mais agradaveis dias que havemos passado, e que deve ficar por certo gravado eternamente na memoria e no coração do Sr. Germano, da sua companhia e de todos que alli estiveram.

No dia seguinte uma outra emoção e um novo triumpho estavam reservados para o Sr. Germano.

Um grande numero de seus amigos, membros da sociedade Vinte e Nove, haviam fretado um vapor para acompanhar o illustre artista e sua companhia até ao vapor *Paraná*, em que seguio para Pernambuco.

Ás 8 1/2 horas da manhãa, já á ponte das barcas de Nitherohy se achava apinhada de innumeros expectadores que esperavam o Sr. Germano para o felicitarem ; embarcando muitos com elle, bem como algumas familias e a sociedade de musica Recreio dos Artistas, que executou em toda a digressão diversas peças de musica, entre as quaes por mais de uma vez foi ouvida a quadrilha 29, composição do distincto artista o Sr. Colás.

Antes de passar para o vapor *Paraná*, foi o Sr. Germano comprimentado pela directoria da sociedade 29, que lhe testemunhou os sentimentos de veneração e saudade de que a associação se achava possuida, com a sua ausencia, embora temporaria.

Ao passarem para o *Paraná*, innumeros vivas saudaram o Sr. Germano, a Sr.ª D. Manoela e a toda a companhia, em cujos semblantes se via impressa a tristeza e a saudade que começava a desabrochar no intimo de seus corações.

Depois de o ter seguido até Santa Cruz, nas aguas do *Paraná*, voltou o vapor fretado com os seus amigos que, ao desembarcarem, deram um viva ao Sr. Germano, á toda a sua companhia, ás sociedades Vinte Nove e Recreio dos Artistas e a Sua Magestade o Imperador.

Ainda depois a sociedade Vinte Nove offereceu á de musica Recreio dos Artistas um pequeno signal de agradecimento pelo seu valioso auxilio a um acto tão justo e louvavel, e reunidas as duas sociedades houveram diversos brindes, que foram enthusiasticamente correspondidos.

É este o tributo e a consideração que conquistam do publico honesto os artistas que teem por divisa á par da modestia, a honra e a gloria.

UM MEMBRO DA VINTE NOVE.
(Correio Mercantil do Rio.)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 31 DE MARÇO DE 1859.
AS TRES HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Desconto de letras—8, 10 e 12 0/0 ao anno.
Cambio sobre Londres—25 1/2 90 d/v.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 30.	477:509$333
Idem do dia 31	28:079$812
	505:589$145

Descarregam hoje 1.º de março.

Barca americana—Saon—taboado.
Barca ingleza—Lunan—fazendas.
Barca ingleza—Seraphina—fazendas
Brigue inglez—Mdrcurio—bacalhão.
Barca americana—Gelia—farinha de trigo.
Barca nacional—Yaya—diversos generos.
Brigue brasileiro—Veloz—idem.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	132	
« « com generos	151	283
Volumes sahidos com fazendas	235	
« « com generos	176	411

RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO NO MEZ DE MARÇO DE 1859.

Importação.

Direitos de consumo	493:437$835
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos estrangeiros	39$180
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos do imperio	44$918
Ditos de baldeação	35$389
Expediente de 5 por cento dos generos estrangeiros navegados por cabotagem	485$053
Dito de 1½ por c. dos generos do paiz.	1:149$995
Dito de 1 1½ por c. dos generos livres.	296$130
Armazenagem das mercadorias	4:258$389
Dita da polvora	116$040
Premio de 1½ 0/0 dos assignados	5:178$942
Interior.	
Multas calculadas nos despachos	125$964
Ditas diversas	78$250
Sello fixo do papel	44$960
Patentes dos despachantes	250$000
Ditas dos ajudantes dos despachantes	318$250
Feitio de titulos dos mesmos, e dos caixeiros despachantes, etc.	12$000
Emolumentos de certidões	16$610
	505:589$145

Extraordinaria.

Producto liquido de mercadorias abandonadas pelos direitos	9$200
Rs.	505:598$345

Nos seguintes valores.

Dinheiro	241:471$771
Assignados	264:126$594

Depositos.

Em balanço no ultimo de fevereiro	17:249$271	
Entrados no corrente mez	3:331$960	
		20:581$131
Sahidos		6:856$580
Existentes		13:724$551

Nos seguintes valores.

Dinheiro	2:375$779
Letras	11:348$772

Contribuição de caridade.

Rendimento neste mez	446$484

Alfandega de Pernambuco, 28 de fevereiro de 1859.

O escrivão,
Faustino José dos Santos.

Importação.

O vapor nacional *Oyapock*, procedente dos portos do sul manifestou o seguinte :

1 volume fazendas ; a E. H. Wyatt.
1 caixa cigarros, 1 cunhete aço, 1 lata um fardão ; a Braga & Antunes.
1 caixa fazendas ; a Bastos & Lemos.
1 pacote chapeos ; a Almeida Gomes Alves & C.
2 pacotes impressos ; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
1 pacote impressos ; a Guimarães & Oliveira.
2 caixotes exemplares ; a J. E. V. da Fonseca.
1 caixa papelão, 1 dita e 2 canastras joias, 1 pacote, 1 surrão e 2 caixões chapeos, 1 dito roupa, 1 dito rollo, 1 dito cigarros, 1 pacote impressos, 1 rollo esteiras, 2 embrulhos musicas ; a ordem.
4 caixotes, 5 volumes, 1 lata, 1 embrulho e 1 caixinha ignoro o conteudo ; a diversos.

Hiate nacional *Invencivel*, vindo do Aracaty, consignado a Martins & Irmãos ; manifestou o seguinte :

4 barricas erva-doce, 5 ditas cominhos, 6 ditas botachinha, 1 dita cêra de abelha, 1 dita sapatos, 1 dita chapeos, 2 pacotes vassouras, 72 molhos esteiras, 26 saccos cêra de carnauba, 93 caixas velas de dita ; a ordem de diversos.

Brigue nacional *Veloz*, vindo da Bahia, manifestou o seguinte :

30 barricas genebra, 1 caixão charutos ; a Antonio Luis de Oliveira Azevedo.
60 quintaes de gesso ; a Francisco Pezame.
1 caixão livros ; a Marcos Joaquim da Costa.
2 caixotes garrafas de salsa de bristol ; ao capitão.
2 ditos charutos ; a José Antonio da Cunha & Irmão.
2 ditos ditos ; a Manoel Joaquim do Rego.
31 cascos azeite de palma, 2 pipas gerupiga, 86 fardos fumo, 50 ditos panno de algodão, 20 saccos fio de dito, 190 quartinhas, 4 talhas de louça, 2 duzias de toros de jacarandá, 17 caixões, 19 caixotes, 1 pacote, 1 embrulho, 2 amarrados e 4526 caixinhas charutos ; a ordem de diversos.

Vapor nacional *Persinunga* vindo de Maceió, manifestou o seguinte :

2 mallas joias de ouro, 1 caixote ditos de borracha, 1 pacote fazendas, 2 carros de ferro, 5 barris vinho, 5 ditos vinagre, 7 saccos feijão ; a ordem de diversos.

Barca hannoveriana *Gelie*, vinda de Fiume, consignada a N. O. Bieber & G., manifestou o seguinte ;

3,237 barricas farinha de trigo, 50 caixas marsas, 45 ditas papel, um embrulho amostras ; aos mesmos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 30.	130:581$282
Idem do dia 31	3:553$269
	134:134$551

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 30.	8:384$773
Idem do dia 31	136$800
	8:521$573

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO DE PERNAMBUCO EM TODO O MEZ DE MARÇO DE 1859.

Consulado de 7 por cento.	125:891$139	
Dito de 2 por cento.	18$196	
		125:909$335
Ancoragem	4:172$250	
Direitos de 15 por cento das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes.	711$900	
Direitos de 5 por cento na compra e venda das embarcações	958$050	
Expediente das capatazias	1:167$235	
Sello fixo e proporcional	1:181$561	
Feitio dos titulos dos caixeiros despachantes	12$000	
Emolumentos de certidões	23$120	
		8:225$216
		134:134$551
Diversas provincias.		
Dizimo de diversos generos do Rio Grande do Norte	687$780	
Dito dito dito da Parahiba	690$940	
Dito do algodão, assucar e couros da dita	467$325	
Dito do assucar das Alagoas	6:765$528	
		8:521$573
		142:656$124
Depositos.		
Em balanço no ultimo de fevereiro	3:562$034	
Entrado no corrente mez	409$578	
		3:971$612
Sahidos		1:134$223
Existentes		2:837$389

Mesa do consulado de Pernambuco 31 de março de 1859.—O escrivão, Jacome Geraldo Maria Lumachi de Mello.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 31 DE MARÇO DE 1859.

Lisboa — Brigue portuguez «Activo», Amorim Irmãos, 275 saccos assucar branco, e 25 ditos dito mascavado.
Buenos-Ayres—Patacho H. «Dorathea Ernestina,» Amorim Irmãos, 500 barricas assucar branco.
Marselha—Barca franceza «Leverrier», N. O. Bieber & C., 200 saccos assucar mascavado.
Genova—Polaca hespanhola «Nicacia», Feidel Pinto & C., 600 saccos assucar branco.
Genova—Polaca hespanhola «Eduviges», Amorim Irmãos, 600 saccos assucar branco, 3,000 pontas de boi.
Havre—Barca franceza «Olinda», Tisset Freres, 519 couros salgados.
Porto—Barca portugueza «Santa Cruz», diversos carregadores, 236 saccos assucar branco, 50 ditos dito mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 30.	57:809$119
Idem do dia 31	2:378$610
	60:187$729

RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO DO MEZ DE MARÇO DE 1859. A SABER :

Renda dos proprios nacionaes	62$500
Fóros de terrenos de marinha	59$592
Laudemios	762$500
Siza dos bens de raiz	16:168$928
Decima addicional das corporações de mão morta	371$430
Direitos novos e velhos e de chancellaria	1:510$565
Ditos de patentes dos officiaes da guarda nacional	44$000
Dizima de chancellaria	176$707
Matricula da Faculdade de Direito	12:902$400
Multa por infracções do regulamento	104$304
Sello do papel fixo e proporcional	11:990$725
Premio dos depositos publicos	39$713
Emolumentos	521$600
Imposto sobre lojas e casas de descontos	10:675$750
Dito sobre casas de moveis, roupas feitas etc. fabricada em paiz estrangeiro	1:200$000
Dito sobre barcos do interior	19$200
Taxa de escravos	1:504$000
Cobrança da divida activa	1:301$750
Indemnisações	372$565
	60:187$729

Recebedoria de Pernambuco, 31 de março de 1859.—O escrivão,
Manoel Antonio Simões do Amaral.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 30.	69:100$459
Idem do dia 31	2:142$788
	71:243$247

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL DO MEZ DE MARÇO DE 1859.

Direitos 3 por cento do assucar exportado	51:768$358
Dito de 3 por cento do algodão exportado	1:366$012
Dito de 5 por cento de diversos generos	5:202$254
Capatazia de 160 rs. por sacca de algodão	185$680
Decima dos predios urbanos	5:139$711
Meia siza de escravos	1:620$180
Sello de heranças e legados	1:403$077
Novos e velhos direitos	117$079
Imposto de 3 e 4 por cento	3:172$520
Imposto de 12$800	12$800
Passaporte	22$200
Taxa das aulas de instrucção publica	25$640
Custa	389$307
Multas	194$272
Juros	8$542
	71:243$247

Mesa do consulado provincial, 31 de março de 1859.— O 2.º escripturario,
Luiz de Azevedo Souza.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 30.

Liverpool—Galera ingleza *Hermeone*, capitão Towili, carga a mesma que trouxe de Maceió, suspendeu do lamarão.

Navios entrados no dia 31.

Aracaty—10 dias, hiate brasileiro *Invencivel*, de 28 toneladas, capitão Joaquim José da Silveira, equipagem 5, carga varios generos ; a Martins Irmãos.
Havre, 25 dias, brigue francez *Ceará*, de 230 toneladas, capitão Bruzens, equipagem 12, carga fazendas e mais generos ; a N. O. Bieber & C.
Assú—12 dias, patacho brasileiro *Santa Cruz*, de 179 toneladas, capitão João Gonçalves Reis, equipagem 11, carga sal ; a Bartholomeu Lourenço.
Ilha de Fayal—7 mezes, barca americana *Osceola*, de 154 toneladas, capitão Webb, equipagem 25, carga 240 barris com azeite de peixe ; ao capitão. Veio refrescar e seguio para a pesca.
Rio de Janeiro—23 dias, barca brasileira *Recife*, de 332 toneladas, capitão Manoel José Ribeiro, equipagem 14, carga 30 barris com polvora, café e mais generos ; a Manoel Francisco da Silva Carreiro.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro *Exhalação*, capitão Antonio Manoel Affonso, carga differentes generos.
Canal—Brigue inglez *D. João*, capitão David Iones, carga assucar.
Portos do norte.—Vapor brasileiro *Oyapock*, commandante F. F. Borges.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 31 DE MARÇO.

Horas.	*Atmosphera.*	VENTO. *Direcção.*	VENTO. *Intensidade.*	TERMOMETRO. *Centigrado.*	TERMOMETRO. *Reaumur.*	TERMOMETRO. *Fahrenheit.*	*Hygrometro.*	*Barometro.* mm.
6 da m.	Cumulus	SE	Reg.	26.6	21.9	80	76	756.5
9 »	»	»	»	27.7	22.2	82	79	756.8
1/2 dia	»	»	»	28.8	23.1	84	83	757
3 da t.	»	»	»	28.3	22.6	83	82	756.5
6 »	»	»	»	27.7	22.2	82	»	»

A noite esteve clara com alguns nevoeiros, vento SE, bonança, veio para o terral, e ao amanhecer mudou pelo S.

Observatorio do arsenal de marinha 31 de março de 1859.

VIEGAS JUNIOR.

Declarações.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que nesta data fica competentemente registrado o contrato de sociedade, que em 24 de fevereiro do corrente fizeram os commerciantes desta praça Manoel José Leite e João Joaquim Correia, pelo qual estipulam que a sua sociedade durará 3 annos a contar do 1.º de janeiro ultimo, sob a firma de Leite & Correia, da qual só poderá usar o socio Leite, com o capital de reis......... 38:023$932.

Secretaria 31 de março de 1859.

Dr. *Aprigio Guimarães*,
Official-maior.

Tribunal do commercio.

— Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que nesta data fica inscripto em o competente livro, o Sr. José Teixeira Leite, cidadão portuguez, de 36 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta cidade com seu commercio de fazendas.

Secretaria 31 de março de 1859.

Dr. *Aprigio Guimarães*.
Official maior.

— Pela directoria das obras militares se tem de fazer a pintura e aceio de toda a casa que serve de quartel general no Mondego : quem deste trabalho se quizer encarregar, compareça na referida directoria no dia 4 com suas propostas, ás 10 horas da manhãa. —*Manoel Joaquim Bricio*, director.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico, que a commissão de peritos deste arsenal, examinando na forma desposta no regulamento, acompanhando o decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreações, amarras e ancoras dos vapores *Iguarassú* e *Persinunga* da Companhia Pernambucana de navegação costeira, achou tudo em bom estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 31 de março de 1859.—O inspector, *Eliziario Antonio dos Santos.*

— Pela capitania do porto, se faz publico que pelos remadores e patrão da praticagem foram apanhados por agua abaixo tres pranchões de pinho e assim uma canoa aberta que foi ao fundo carregada de arêa ao pé da barca da escavação e que foi tirada por meio de rossega, mas ficando o fundo em bom estado, as pessoas que julgarem ter direito aos objectos acima mencionados compareçam nesta capitania afim de pagar as despezas feitas com os mesmos objectos.

Capitania do porto 29 de março de 1859.—No impedimento do secretario interino, José Aveline Silva Jacques; primeiro tenente ajudante do capitão do porto.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

Recita extraordinaria livre da assignatura.

SABBADO 2 DE ABRIL DE 1859.

Subirá á scena o magnifico mysterio em quatro actos :

GABRIEL E LUSBEL
OU OS
Milagres de Santo Antonio.

Principiará ás 8 horas.

Os Srs. assignantes tem preferencia aos seus camarotes e cadeiras, e poderão manda-los buscar, caso queiram, até á sexta-feira ao meio dia, dessa hora em diante nenhuma reclamação será aceita.

SEGUNDA-FEIRA 4 DE ABRIL DE 1859.
6.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Subirá á scena o mysterio em quatro actos :

GABRIEL E LUSBEL
OU OS
Milagres de Santo Antonio

Principiará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

— Para Lisboa segue com a maior brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto, a bem conhecida barca portugueza *Hortencia* : quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão João Silverio Romano, na praça do commercio.

— O veleiro brigue portuguez *Activo*, deve seguir com muita brevidade para Lisboa, tem prompta a maior parte do carregamento ; para o resto a frete, ou para passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Guilherme Waddington, na praça do commercio.

Para Lisboa

vai sahir até o dia 17 de abril proximo futuro o bergantim nacional «Despique de Beiris», capitão Faustino João de Carvalho, forrado, encavilhado de cobre, de primeira marcha, já tem metado do carregamento engajado : para o resto e passageiros: trata se com o capitão na praça do commercio, ou na rua da Senzala Nova n. 4, e travessa da Madre de Deos n. 10.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido palhabote «Dous Amigos», pretende seguir com muita brevidade, tem a seu bordo metade de seu carregamento ; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional «Damão», de primeira marcha, pregado e forrado de cobre, pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento a bordo ; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, na rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Paraná*, commandante o capitão tenente José Leopoldo de N. Torresão, espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 4 de abril.

Recebe-se desde já passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até á vespera de sua chegada : agencia rua do Trapiche n. 40.

Companhia Pernambucana.

O vapor nacional *Persinunga*, segue para os portos do sul no dia 5 de abril e recebe carga até o dia 3 as quatro horas.

— Para o Aracaty o hiate *Invencivel*, para carga e passageiros trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Veloz*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto ; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO
DE
Um rico sitio
Sabbado 2 de abril.
M. DE BORJA

fará leilão no dia acima indicado de um bello sitio na povoação do Barro, com 80 palmos de testada e 78 braças de fundo, tem uma excellente casa de vivenda com 50 palmos de frente contendo 3 boas salas. O terreno é foreiro ao engenho Peres, e é plantado de diversas fructeiras, sendo jaqueiras, fructapão, mangueiras, oiti-corô e bastantes larangeiras novas e de muito boa qualidade, entre ellas algumas já dão mui doces e apreciaveis laranjas. Todo o sitio é cercado de limoeiro. O sitio fica pouco adiante da capella sendo a casa a que fica alguma cousa retirada do alinhamento da rua (cerca de 40 palmos) e já pertenceu ao fallecido padre Braz. Roga-se portanto aos Srs. pretendentes que tenham a bondade de o examinar afim de lançarem com pleno conhecimento.

LEILÃO
DE
Mobilia, escravos e outros objectos.
Sabbado 2 de abril.
M. DE BORJA

fará leilão no dia acima indicado em seu armazem na rua do Collegio n. 15, as 10 horas em ponto, de uma completa mobilia, louça, vidros, crystaes, prata, uma escrava e outros objectos pertencentes a uma familia que se retira para fora da provincia ; bem como de uma grande quantidade de obras de folha e uma grande porção de caixas de bons charutos, tudo será vendido sem reserva de preço algum.

LEILÃO
No 1.º de abril.

Southall, Mellors & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do mais completo sortimento de fazendas inglezas inteiramente proprias deste mercado e bem conhecidas de seus freguezes a quem convidam para o mesmo leilão, que terá lugar sexta-feira 1º de abril, as 10 horas da manhãa, no seu armazem rua do Trapiche Novo.

LEILÃO
DE
UM PREDIO
Terça-feira 5 de abril.
M. de Borja

de ordem do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento de José Rodrigues Pereira, depositario da massa fallida de Donlley & C., fará leilão de uma excellente casa terrea que faz esquina na travessa que fica por detraz da matriz do Poço da Panella, na terça-feira 5 de abril no seu armazem na rua do Collegio n. 15 as 10 horas em ponto. Pede-se aos Srs. pretendentes que tenham a bondade de examinar a referida casa, para que possam lançar com todo o conhecimento.

LEILÃO
DE
Tres predios
Segunda-feira 11 de abril.
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente competentemente autorisado pelo Sr. Manoel Francisco de Arruda, fará leilão no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa em seu armazem rua do Vigario n. 11, dos seguintes predios sitos na cidade de Olinda pertencentes ao dito senhor, todos com excellentes acommodações para familia, e de interesse para arrendamento por serem todos edificados em chãos proprios, a saber :

Uma casa terrea de pedra e cal, sita na rua da Boa Hora, com sotão, tendo 20 palmos de frente e 60 de fundo, quintal amurado e com um terreno do lado do poente annexo á dita casa.

Um sobrado de um andar sito na rua de S. Bento com 45 palmos de frente e 86 de fundo, com duas salas, 3 quartos e cozinha, e o quintal em aberto.

Uma casa terrea de pedra e cal sita na ladeira da Bica de S. Pedro Martyr com 39 palmos de frente e 60 de fundo.

Os pretendentes poderão desde já examinar as ditas propriedades, e para quaesquer esclarecimentos dirijam-se ao mencionado agente, que tudo lhes ministrará até a hora do leilão.

LEILÃO
Terça-feira 5 de abril.
PELO AGENTE
PESTANA.

Honrado com a confiança de Mr. George Bond, que se retira para Europa no proximo paquete, o referido agente fará leilão de todos os moveis e mais objectos de tratamento na casa de campo junto á residencia do Sr. consul hespanhol no

MONTEIRO

cujo leilão será feito no dia acima designado e pelas 12 horas da manhãa, constando

DE

Mesas redondas, ditas para costura, ditas para jantar, cadeiras simples, ditas de balanço, ditas de espaldar, sofás, apparadores, mesa elastica, uma rica e elegante carteira, camas de ferro, quadros, ornamentos de alabastro, candieiros, lanternas, espelhos, relogios para cima de mesa, lavatorios, guarda-comidas, apparelhos para jantar e almoço, trens de cosinha, selins inglezes, 1 cabriolet para quatro pessoas, com arreios e um cavallo, um rico apparelho electro-prata, facas, garfos, colheres, castiçaes, vidros e outros muitos objectos.

As 11 horas da manhãa do dia do leilão haverá omnibus especial no lugar do costume.

Avisos diversos.

OVOS.

Na rua das Cruzes, n. 35, primeiro andar, ha uma porção de ovos chegados ha pouco da ilha de Itamaracá, a 30 réis cada um.

Para as boticas.

Vende-se guaraná muito boa a 1$ a libra, tendo apenas umas 80 a 90 libras, para fecho de contas : na rua do Vigario n. 15, armazem de F. A. de Pinho & C.

— Vende-se o verdadeiro rapé Meuron, pelo preço que se vende no deposito geral : na rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

Ricos vestidos de phantasia com 2 saias e tambem com 3 babados chegados pelo ultimo vapor : se vendem unicamente na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite & Correia.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa : em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

— Precisa-se alugar uma mulher forra ou captiva para o serviço interno de uma casa de familia : na rua Nova n. 30.

— Desappareceu uma canoa de carreira, matriculada com a letra Mina taboa de pôpa : quem a tiver achado ou della tiver noticia participe na rua da Cadeia n. 13, escriptorio de Claudio Dubeux, que será recompensado.

Chegaram a loja da rua do Queimado n. 10 de Leite & Correia, os mais ricos chapéos de palha e de filó para senhora, chegados pelo ultimo vapor.

— Precisa-se de uma pessoa com habilitações bastantes para contramestre em loja de alfaiate : na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

— Francisco de Paula Figueira de Saboia vai ao Ceará a tratar de sua saude, e deixa por seus procuradores em 1.º lugar ao Sr. Francisco Ferreira Gomes de Menezes, em 2.º ao Sr. Francisco José dos Santos Junior, e em 3.º ao Sr. Monsen & Vmassa.

— Na rua das Cruzes n. 21, precisa-se de um menino para caixeiro, o qual affiance sua conducta.

— Precisa-se de 1:600$ a juros por 12 mezes, dando-se por garantia 5 lindas crias de 1 a 27 annos, mulatinho, mulatinhas e crioulinhas, tudo por uma escriptura de hypotheca : quem tiver e quizer dar annuncie para ser procurado.

— Eusebio Antonio Marques retira-se para a Europa.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, especialmente ao corpo de commercio, e aos seus amigos, que por haver um outro de igual assignatura, além de outra consideração, d'ora em diante em lugar de Jesuino Carneiro de Albuquerque se assignará Jesuino Carneiro da Cunha.

— O abaixo assignado faz presente ao respeitavel publico e especialmente a illustre corporação commercial desta praça, que desta data em diante gyrará o seu escriptorio commercial de commissões agricula e especulações na rua da Madre de Deos n. 7, sob a firma social de Rego & Almeida : por ter o abaixo assignado admittido como seu socio ao Sr. Augusto Rufino de Almeida, o qual ficará encarregado de toda a gerencia da dita firma. Recife 1.º de abril de 1859.—*José Duarte Oliveira Rego.*

— Um homem habilitado a ser senhor de engenho, arrendou um engenho distante desta praça 9 leguas, e como acha proporções no engenho, para grandes safras, convida a qualquer senhor desta, que tenciona arrendar engenho para uma sociedade emparelhando 8 captivos, que o rendeiro tem animaes e tudo mais preciso, conforme o negocio que fizerem ; e dá muitos conhecimentos na praça e no mato : qualquer que tencionar este negocio annuncie para ser procurado.

— Antonio Fernandes Fradique retira-se para Portugal.

— O bilhete de 2697 da ultima parte da segunda e primeira da terceira loteria do Gymnasio Pernambucano, pertence a Exma. Sra. D. Maria R. do P.

— O bilhete n. 1551 da ultima parte da segunda e primeira da terceira loteria do Gymnasio Pernambucano, roga ao Sr. thesoureiro o favor de não pagar senão a seu dono, que é Theodoro de tal, morador na rua que vai para Santa Rita, por este o ter perdido ou fortado. O bilhete é inteiro.

— Precisa-se de dous homens portuguezes, solteiros, para trabalharem em um sitio perto desta praça : na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 1 D.

— O Sr. George Frederick Collier, retira-se para á Europa.

— O Sr. T. B. Broune, retira-se para á Europa.

— O Sr. Thomaz Heyaood, retira-se para á Europa.

— A mesa regedora do Sr. Bom Jesus da Viassacra na Santa Cruz da Boa-Vista, avisa aos irmãos desta mesma irmandade para comparecerem na nossa igreja no dia 3 de abril ás 2 horas da tarde para acompanhar a procissão do Sr. Bom Jesus dos Afflictos, que sahirá de S. Gonçalo.—*Antonio Alves Vilella.*

— No dia 31 de março do corrente anno, das 8 para ás 9 horas do dia, perdeu-se uma carteira com 139$ em papel, desde o aterro até a rua das Flores : quem a achar tenha a bondade de a levar a tanoaria da rua do Mondego n. 37, que será recompensado.

— Aluga-se a casa terrea na rua da Gloria n. 12 : para ver na mesma casa.

— Os amantes da boa pitada acharão sempre rapé fresco, princeza do Rio, grosso e meio-grosso, e Meuron : no aterro da Boa-Vista, loja nova n. 74.

Agencia de passaportes.

Claudino do Rego Lima tira passaportes para dentro e fóra do imperio, por commodo preço e presteza : na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

— Lava-se e engomma-se com perfeição, por barato preço, e mais do que em outra qualquer parte : na Camboa do Carmo, lado esquerdo n. 40.

— No dia 29 de março, 1.º e 5 de abril, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, tem de ser arrematado por arrendamento annual o sobrado de 2 andares sito na rua Augusta n. 2, pertencente aos herdeiros do finado João Francisco da Cruz, a requerimento do tutor.

— Aluga-se um bom escravo para todo o serviço : na rua da Cadeia do Recife n. 36.

— Hoje, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, vai á praça pela ultima vez a casa terrea n. 11 da rua da Gloria ; os pretendentes podem comparecer no lugar das audiencias.

— A procissão do Sr. Bom Jesus dos Martyrios dos Pobres, erecta na igreja de N. S. do Rosario do bairro de Santo Antonio pretende no dia 3 percorrer algumas ruas desta cidade, as quaes são as seguintes : rua da Cadeia do Recife, becco da Lingueta, rua do Vigario, becco da Madre de Deos, seguirá para seu districto pelas ruas do Collegio, Livramento, travessa do becco de S. Pedro, rua do Carmo, rua Nova, rua das Trincheiras, rua do Rosario larga e estreita a recolher.—*Florencio José Quaresma*, secretario.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma só pessoa : na rua do Amorim n. 33, segundo andar.

Attenção.

Aluga-se uma grande casa terrea e de sotão, na Ilha dos Ratos, contendo 4 salas, 2 gabinetes, 7 quartos, cozinha fóra, cacimba, quintal murado, propria para numerosa familia : a tratar na mesma.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria, que afiance sua conducta, e que tenha pratica da mesma : na rua da Senzala Velha n. 94.

— José da Silva Saraiva vai a Europa, e deixa por seus procuradores, em primeiro lugar José Alves Lima, em segundo Francisco José da Silva Saraiva, e em terceiro Patricio José da Silva Saraiva.

PERDA.

Quarta-feira (30) a noite, da rua do Vigario ao theatro de Santa Isabel, perdeu-se uma pulseira de ouro de lei do seguinte modello : laço liso puro com um annel lavrado : quem a achou, querendo entregar ao seu verdadeiro dono, dirija-se a rua do Vigario n. 10, loja, que será recompensado.

— Nos dias 29 de março, 1.º e 5 de abril, depois da audiencia do juizo de orphãos, tem de serem arrematadas por arrendamento annual as casas terreas sitas na rua do Alecrim ns. 14 e 16, dita na rua de Hortas n. 78, pertencentes aos herdeiros do finado José Maria de Jesus Muniz, a requerimento do tutor, sendo a arrematação effectuada na praça do dia 5.

— Vende-se uma escrava crioula, de 24 a 26 annos de idade, que cose, marca, faz labyrintho, renda, e cozinha, e é de boa conducta : a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista, casa n. 54.

— Vende-se meia duzia de cadeiras e uma mesa redonda, tudo de amarello, com pouco uso, e um candelabro de metal sem ter uso algum : defronte da estação das Cinco Pontas n. 148, se dirá quem vende.

— Vende-se um sitio na Torre, a margem do rio, com optimo arvoredo, murado, e dá-se por um terço do que custaria, fazendo-se hoje : na rua dos Pires junto a caixa d'agua n. 46 A.

— Vendem-se algumas partes da casa n. 13 na rua de S. José, e dá-se por qualquer preço : na rua dos Pires n. 46 A.

Cheguem ao barato.

Na loja da rua do Crespo n. 10, vende-se madapolão fino com pequeno toque de avaria a 2$ a peça, para acabar.

Vaquetas.

Vendem-se boas vaquetas para cubrir carro, e para calçado, por todo preço para acabar : na rua da Nova n. 5.

ESCRAVOS A' VENDA.

Vende-se na rua do Collegio n. 21, terceiro andar, 5 bonitos pretos de 18 a 24 annos, 1 lindo moleque de 15, e 2 ditos de 12 annos, 1 linda negrinha de 13 annos, e 1 mulata de 30 annos, perita cozinheira e engommadeira : dá-se barato para liquidar esse negocio.

— Vende-se um preto moço e robusto, e de boa figura : na rua da Senzala Velha n. 96, padaria.

**Toalhas adamascadas.
Fio de vela.
Biscoutos em lata.
Vendem-se em casa de Arkwreght & C. rua da Cruz n. 61, por barato preço.**

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos, patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis : no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

— Vendem-se saccos grandes com farelo de Lisboa, milho farinha de mandioca, feijão mulatinho, branco e preto, arroz de casca, gomma de mandioca em saccos, courinhos de cabra, esteiras (palha) de carnauba, doce de goiaba muito fresca, tudo por preço muito commodo : no armazem da rua estreita do Rosario n. 29.

Sal.

Vende-se sal do Assú de muito boa qualidade : a bordo do patacho *Bom Jesus*, ou na rua da Madre de Deos n. 2.

Doce de goiaba.

Na rua da Cruz n. 19, segundo andar, vende-se superior doce de goiaba o mais bem feito possivel a 14$ a arroba.

PERNAMBUCO
CIDADE DO RECIFE
COLLEGIO D'AURORA.
DIRECTOR O PROFESSOR JUBILADO
Silvano Thomaz de Souza Magalhães.

O director deste estabelecimento avisa aos senhores pais de familia e com especialidade aos senhores pais de seus collegiaes que se acha restabelecido de sua saude, assim como na continuação da directoria de seu collegio.

Sempre solicito no melhoramento da instrucção de seus discipulos, á qual é dedicado a 22 annos, apresenta agora ao respeitavel publico em resumo o quadro da reforma, que julgou adoptar para o progresso da educação da mocidade que lhe é confiada.

Artigo 1.º A instrucção fica dividida em tres classes ; sendo primaria, secundaria e recreativa.

Art. 2.º A instrucção primaria comprehende :
1.º Ler e escrever ;
2.º Principios geraes de moral ;
3.º Doutrina christã e civilidade ;
4.º Exercicios grammaticaes.
5.º Noções de arithmetica ;
6.º Seu desenvolvimento em applicações praticas: quer em inteiros e quebrados, quer em decimaes e regras de proporção ;
7.º O systema dos pesos e medidas do imperio ;
8.º Elementos de geographia e historia, com especialidade a do Brasil ;
9.º Geometria rectilinea.

A cadeira de instrucção primaria é regida pelo Sr. Manoel Francisco Coelho Junior.

Art. 3 A instrucção secundaria comprehende :
1.º Analyse da grammatica philosophica de Jeronymo Soares Barbosa. Esta cadeira é regida pelo Sr. Manoel Barbosa de Araujo, academico do primeiro anno da faculdade de direito desta cidade e professor publico da provincia de Sergipe ;
2.º Latim.—Esta cadeira é regida pelo Sr. Manoel Francisco Coelho, professor publico da freguezia de S. José ;
3.º Francez, lido, escripto e fallado. Esta cadeira é regida pelo Sr. Dr. em bellas letras Joaquim de Oliveira Souza, professor particular ;
4.º Inglez, lido, escripto e fallado. Esta cadeira é regida pelo Sr. Luiz do Nascimento Mavigner, academico do segundo anno da faculdade de direito desta cidade ;
5.º Arithmetica, algebra e geometria. Esta cadeira é regida pelo Sr. Dr. em medicina Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, professor particular ;
6.º Philosophia racional e moral. Esta cadeira é regida pelo Sr. padre mestre João do Rego Moura, professor publico do licêo da provincia da Parahiba e academico do terceiro anno da faculdade de direito desta cidade ;
7.º Rhetorica, poetica e analyse dos classicos. Esta cadeira é regida pelo Sr. Dr. Antonio Rodrigues Torres Bandeira, professor publico do gymnasio desta cidade ;
8.º Geographia e historia.

Art. 4. A instrucção recreativa comprehende :
1.º Dansa. Professor o Sr. Manoel Francisco de Souza Magalhães ;
2.º Musica vocal e instrumental. Professor o Rvm. padre mestre Primo Feliciano Tavares ;
3.º Desenho.

Art. 5.º Condicções de entrada :
Pelo anno lectivo em quatro pagamentos adiantados ;

Os alumnos internos a quem o director fornecer medico e botica, pagarão regulando cada quartel na razão de 105$	420$000
Aquelles cujos pais fornecerem medico e botica pagarão regulando cada quartel na razão de 90$	360$000
Os semi-internos pagarão regulando cada quartel na razão de 54$	216$000
Os externos pagarão adiantados mensalmente por cada uma das aulas	5$000

Art. 6.º O collegio dá gratis á todos os alumnos internos e semi-internos uma aula, todas as mais serão pagas na razão de 5$ em quarteis tambem adiantados.

O director aproveita o ensejo não só para ainda desta vez agradecer aos Srs. pais de seus alumnos o honroso conceito que nelle sempre hão depositado, como tambem affiançarlhes que seus disvelos e cuidados nos meios de promover o adiantamento de seus collegiaes jamais arrefecerão um só instante.

CASA DE SAUDE.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, proprietario da antiga e acreditada casa de saude sita ao norte da estrada da passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-menino, e na mesma residente, tem disposto os melhores commodos para receber qualquer pessoa enferma, e achando-se o seu estabelecimento nas mais agradaveis condicões hygienicas; continúa a offerecer os seus servicos, affiançando o melhor tratamento e o maior zelo no curativo das molestias. O mesmo doutor, tem destinado uma sala para partos, cuja utilidade he incontestavel.

SÃO ENCARREGADOS DA CLINICA

Operacões.—O Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião do Grande Hospital de Caridade, cuja pericia he bem conhecida.

Medico consultante.—O Illm. Sr. Commendador Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.

Partos.—O Illm. Sr. Dr. Silvio Tarquinio Villas-Bôas.

Pathologia dutrina.—O proprietario do estabelecimento.

A diaria será de 3$000 e 2$000, conforme a gravidade e duração da molestia.

As pessoas que quizerem um tratamento distincto, pagarão na razão da despeza que fizerem.

Operacões, sanguesugas, conferencias serão pagas aparte da diaria.

Passagem da Magdalena 22 de dezembro de 1858.

Dr. Ignacio Firmo Xavier.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres

EM

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

VIA FERREA

DO

RECIFE A S. FRANCISCO.

A companhia se acha prompta a receber propostas para a conducção de uma grande quantidade de trilhos e outros materiaes pertencentes a mesma via ferrea do littoral das Cinco Pontas, onde presentemente se acham, ao lugar chamado Boa Sicca ou Bertioga, sito no rio Ipojuca.

As propostas deverão ser enviadas por escripto, marcando o preço por arrobas inclusive carregar e descarregar o peso que póde ser conduzido por cada barcaça, o maior numero dellas que se poder empregar neste serviço assim como o tempo gasto em cada viagem.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

VIA FERREA

DO

Recife a S. Francisco

A companhia precisa empregar 300 obreiros addicionaes entre a villa do Cabo e Utinga, e offerece as seguintes vantagens.

Está resolvida a contratar os aterros em lances pequenos, por preços que garantem maior lucro aos contratadores, do que o que se realisa pelo trabalho diario.

Empregar-se-hão todos os homens de força e activos por um preço proporcional equivalente á 1$280 rs. diarios.

Contratar-se-hão pedreiros, carapinas, officiaes de pedreiro, ferreiros, assim como outros mechanicos, mediante condições favoraveis á empreitada ou mediante paga diaria correspondente, no caso que preferiram.

Haverão moradias para os obreiros, cujos mantimentos serão transportados gratuitamente da estação das Cinco Pontas aos pontos das suas moradas pela linha. Tambem se concederá uma passagem livre ao Recife para todos os que forem empregados, para ida e volta nos sabbados, depois de feito o pagamento; assim como a todo tempo se dará passe livre, de 20 homens, á um, para o fim de comprar mantimentos.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

VIA FERREA

DO

RECIFE A SAÕ FRANCISCO.

A companhia está prompta para entrar em ajuste com quaesquer pessoas que queiram encarregar-se de transportar materiaes dos lugares das Cinco Pontas e villa do Cabo para os pontos de Pavão, Olinda, Pará e Timboassú, assim como á outros pontos das divisões mais distantes da via ferrea.

O abaixo assignado estimará receber propostas por escripto, estabelecendo o preço por legua por cada arroba de peso, pelo qual os proponentes se obrigarão á fazer transportar os mesmos materiaes.

Todas aquellas pessoas que conseguirem este ajuste com a companhia, terão o privilegio de poderem obter passagem livre pela via ferrea, e remetterem seus proprios generos pelo frete minimo estabelecido pela tabella.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

— Precisa-se de um preto de meia idade para ajudar a um homem que anda com uma carroça vendendo agua pelas ruas do bairro da Boa-Vista: a tratar na rua do Cabugá, loja n. 9.

— Precisa-se de um homem ou de um escravo para trabalhar n'uma carroça: se for escravo o seu senhor deverá aliançar sua conducta, paga-se bem: a tratar na rua do Cabugá, loja n. 9.

— Na loja de trastes do aterro da Boa-Vista n. 27, chegou um rico sortimento de espelhos de todos os tamanhos assim como riquissimas mobilias de jacarandá e de mogno, na mesma loja vende-se tambem junco de superior qualidade.

Aos senhores Brasileiros e Portuguezes.

PARIZ—RUA MONTHOLON N. 30

Paris la place Cadet.

Madame Schroo tem a honra de prevenir aos senhores Brasileiros e Portuguezes, que ella mudou seu hotel da rua Faubourg Poissonnire n. 71 para a rua e numero ácima, casa mui espaçosa e de uma elegancia excepcional; tem quartos mobilhados, que offerecem todas as commodidades desejaveis, não só pela grande como pela boa distribuição, tem um grande salão além da sala de jantar a moda brasileira, casa de banho, e carroagem sempre prompta e a disposição dos viajantes. Este estabelecimento é particularmente util aos senhores Brasileiros e Portuguezes, pela facilidade de nelle se usar da lingua destas nações. As pessoas doentes, encommodadas, serão tratadas com esmero por um dos mais habeis medicos de Paris, que é empregado no estabelecimento: os preços são mui commodos, o serviço é feito com limpeza e exactidão, e as senhoras brasileiras encontrarão neste hotel o tratamento que lhes for conveniente.

— Precisa-se de um criado: na rua da Cruz n. 10.

RUA NOVA N. 18.

Ricas sahidas de baile.

M. A. Cajú & C. tem para vender um rico sortimento de sahidas de baile as mais bem acabadas, que se póde encontrar neste genero, um sortimento de camisinhas e manguitos bordados para senhoras, lindos enfeites para cabeça, chapéosinhos enfeitados para crianças, toucas para ditas, chapéos de sol de seda de mola, ditos de seda e paninho para homem, ligas, chales de lã e seda preto e de cores, ricos cazaveques de seda preta e de côres para montaria, um lindo sortimento de caixinhas de conchas de mariscos e busios para guardar joias, tudo por preço razoavel que agradarão ás vistas dos compradores.

CASA LUSO-BRASILEIRA,
2, Golden Square, Londres.
Regent Street.

J. G. OLIVEIRA — Tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes— de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos senhores viajantes que visitem esta capital; continúa a prestar-lhes seus serviços e bons officios, guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. Alem do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

— He chegado a loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpe e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lyrio de Florença para bortoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Anjos para procissão.

Na rua da Cruz n. 50, por cima do escriptorio dos Srs. Seve Filhos & C., vestem-se anjos para procissão, com o maior aceio e gosto, e commodo preço: na mesma casa acham-se vestuarios bordados, recebidos pelo vapor inglez, e portanto qualquer pessoa que queira uma figura ricamente vestida, poderá dirigir-se á mesma casa, onde serão satisfeitos seus desejos.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taberna por balanço, a qual faz bom negocio e promette muito tendo um bom caixeiro, da-se bom ordenado ou o interesse na metade dos lucros: no caes do Ramos armazem dos Srs. Nascimento & Lemos, se dira' com quem deve-se tratar.

— Tendo-se de proceder a inventario nos bens do finado tenente-coronel Joaquim Elias de Moura, convida-se aquellas pessoas que se julgarem credores a apresentarem seus documentos até o dia 5 de abril proximo futuro, para serem reconhecidos.

— Quem tiver—Os Suspiros Poeticos—do Sr. Magalhães e quizer vende-los, queira dirigir-se a esta typographia e declarar sua residencia para ser procurado.

— Na rua do Trapiche n. 22, café restaurant do commercio, precisa-se de um bom cozinheiro e dous serventes.

Ama.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar bem, não se exitará pagar bem: na rua do Livramento n. 2, esquina.

Ama.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua de Hortas n. 120, não se duvida pagar bem.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que tenha alguma pratica, assim como de um trabalhador de masseira: na padaria da rua Direita n. 24.

— Vende-se por 1:500$ uma escrava cabra escura de 20 annos, a qual cozinha o diario e boa ensaboadeira: no pateo de S. Pedro n. 6.

— Vende-se muito bom doce seco de cajú: na Soledade taberna grande comfronte o oitão da igreja se dirá quem vende.

— Fazem-se vestidos, casaveques e mais pertences de senhoras e meninas: na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 32. Na mesma casa tambem se fazem franjas lisas para guarnicões de retroz, lãa e linha de todas as cores e larguras.

— Fugio do cercado do engenho Jaguaribe, freguezia de Maranguape, uma vacca arraposada, e orelhuda por ser do pasto, cujos signaes mais caracteriscos se dará a quem der della noticia no dito engenho ou no sitio de Francisco Ferreira de Mello, no Salgadinho, onde se gratificará: no mesmo sitio vende-se duas vaccas boas para assougue.

— Aluga-se uma casa terrea na rua do Nogueira n. 38: quem quizer appareça na mesma casa que se dirá quem faz esse negocio

Sangrador e dentista.

Joaquim Bonifacio Moreira de Faria faz sciente ao respeitavel publico, que se acha prompto a exercer a sua profissão como seja em tirar dentes, alimpar e chumbar, e abri-los juntamente, tem balsamo para dissipar as dores de dentes, tambem sangra e applica ventosas, para cujo fim pode ser procurado na rua da Cruz do Recife n. 58, loja de Joaquim Ferreira Fontes.

— O abaixo assignado, tendo perdido 1 meio bilhete da ultima parte da 2.ª e 1.ª da 3.ª loteria do gymnazio pernambucano, n. 2586, roga ao Sr. thesoureiro, sendo que saia premiado que não pague senão ao abaixo assignado.—*José Joaquim da Rocha.*

— Vende-se uma casa terrea com 30 palmos de frente e um portão ao lado, com 6 cazinhas dentro, que rende perto de 60$, chão proprio: a tratar na rua da Conceição da Boa-Vista n. 27.

— Na padaria da rua Direita n. 84, precisa-se de um amassador.

— Na padaria da rua Direita n. 85, ha para vender um selyndro em muito bom uso e por preço commodo

— Desappareceu do porto da rua do Sol um pranchão de amarello: roga-se a quem o achar ou descobrir aonde estiver dar parte na rua Nova n. 71, que terá 20$ de gratificação.

— Precisa-se de uma ama escrava ou forra, de meia idade, que saiba lavar, engommar e cozinhar, para casa de uma pequena familia estrangeira: para tratar na Passagem da Magdalena ao pé da taberna entre a ponte grande e a pequena.

Nova loja de funileiro.

Precisa-se de um official de funileiro para administrar uma loja, sendo fiel tira bom resultado: na rua da Cruz do Recife n. 37.

— Deseja-se arrendar um engenho que tenha boas terras, escravos e animaes, e não se porá duvida em pagar alguns annos adiantados: contrata-se na rua da Guia n. 64, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para casa de pouca familia: na rua do Caldeireiro n. 60.

— Offerece-se para caixeiro de escripta ou tambem para ensinar primeiras letras em qualquer parte desta provincia, um moço bastante habilitado para taes empregos, o qual já foi estudante, tem conhecimento de alguns preparatorios, e sabe lêr, escrever e contar: quem detie precisar, queira annunciar sua morada, ou dirigir-se a rua dos Prazeres, casa n. 14, que se dirá quem é.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua Nova n. 10, loja.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que engomme com perfeição, para casa de pouca familia: no largo de Pilar n. 12, em Fora de Portas.

AVISO.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Collegio n. 16, primeiro andar.

— No dia 5 do corrente mez e anno fugio da casa do abaixo assignado o seu escravo mulatinho de nome Jacintho, de idade de 18 annos, de estatura regular, olhos vivos e é muito ladino, consta que se achava hontem a bordo de uma barca americana para seguir nella donde, veio para terra na lancha do pratico: roga-se a policia de terra e do mar a captura do referido mulatinho, que o annunciante recompensará levando-o á rua do Vigario n. 12.

Themoteo Pinto Leal.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar e engommar: na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

ATTENÇÃO.

— Desappareceu uma cabra (bixo) preta com malhas brancas, com canga, em uma das pontas tem uma brocha: quem souber ou der noticia, dirija-se a rua da Santa Cruz n. 64.

SEGURO CONTRA FOGO
NORTHERN ASSURANCE COMPANY
LONDON.
CAPITAL £ 1,500,000.

Agente C. I. Astley e C.

Offerece condições muito favoraveis e premios moderados.

Aviso aos Srs. negociantes desta praça.

Trapiche do Cunha.

Neste estabelecimento recebem-se e embarcam-se saccos com assucar, com toda a promptidão e aceio pelo diminuto preço de 40 rs. cada um.

Avértissement á tous les négocianls de cette place.

Trapiche Cunha.

Désormais on embarquera le sucre, dans cet établissement, à 40 rs. le sac. On garantit toute la promptitude et la plus grande propeté dans le service.

Avise to all the traders here established.

Trapiche Cunha.

Notice és hereby given that henceforward each sack of suggar shall pay 40 rs. for depositing and embarking. Promptitude and cleanliness in the service ave warranted.

— Arrenda-se um sitio com excellente casa de vivenda no lugar da Torre á margem do rio Capibaribe confronte á estrada do Manguinho, cuja casa além de ser edificada com muito gosto e ser collocada em um ponto de vista agradavel tanto por della avistar-se todas as casas da Capunga, Passagem e Ponte de Uchôa, contém 4 salas de 30 palmos quadrados cada uma, sendo 3 forradas de rico papel e o tecto de estuque, 11 quartos, sendo 5 forrados de papel e o tecto de estuque, cozinha fóra, bastante espaçoso, cocheira para 3 carros, quartos de criado e de pretos, estribaria para 6 cavallos, casa para gallinheiro e animaes domesticos, 2 cacimbas, uma com excellente agua de beber, outra com bomba, da qual deita agua para a casa de banho que fica ao pé, jardim com figuras e jarros de louça finos, murado na frente com portão de ferro, baixa de capim que sustenta annual dous cavallos, pomar de laranjeiras, selectas e de umbigo, além de outras fructeiras do paiz: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 2, segundo andar.

— Pelo juiz de orphãos desta cidade irá á praça de venda a casa terrea da rua da Gloria n. 41, avaliada em 1:600$, a requerimento dos herdeiros do fallecido Francisco Leandro do Rego, pela ultima vez, sexta-feira, na terceira audiencia do mesmo juizo.

AMA.

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua Nova n. 20 loja de ferragem.

— Precisa-se de dous amassadores que bem entendam de sua officina, paga-se bem: na rua Imperial n. 37, padaria do Campos.

— Gratifica-se com 20$000 a pessoa que der noticia exacta do lugar n'esta provincia, onde falleceu Roberto de Araujo, natural de Santarem em Portugal: do qual apenas consta, que residia a 3 ou 4 legoas de distancia d'esta cidade ao tempo de seu fallecimento, isto é, em 1855 ou 1856: na rua do Vigario n. 33, ou annuncie por este *Diario.*

— Robert R. Yates, subdito britannico, retira-se para Europa.

— Precisa-se de um caixeiro para um deposito de padaria: na rua Direita n. 30

— O abaixo assignado scientifica ao publico que se acha no exercicio de procurador da camara municipal da cidade de Olinda, portanto as pessoas que tiverem de pagar qualquer imposto pertencente a referida camara, procurem-no na mesma cidade na rua de S. Bento, sobrado contiguo ao edificio onde funccionou a academia.

José Joaquim Xavier Sobreira.

— O abaixo assignado tendo perdido uma acção n. 1971, e dous recibos ns. 128 e 129 da caixa economica, declara que ficam taes titulos de nenhum effeito, visto que tem de receber da directoria da mesma caixa a duplicata delles a vista desta declaração. Recife 29 de março de 1859.

Vicente Ferreira de Paula.

— Na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, precisa-se muito fallar com o Sr. Antonio Bernardo Dias, natural da villa de Santo Thirco, casado, chegou a esta provincia como engajado no brigue portuguez «Trovador» em 17 de maio de 1850, e tambem se roga a qualquer pessoa que delle tenha conhecimento ou noticia fazer o favor de avisar na mesma padaria que se lhe ficará muito obrigado, pela grande precisão que ha de se saber deste mesmo Sr. Dias.

— Precisa-se de uma ama para cozinha vindo as 7 horas, póde querendo retirar-se ás 5 horas da tarde: na rua do Queimado n. 24.

— O escriptorio de contabilidade commercial que se achava estabelecido na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 21, foi transferido para a rua das Cruzes n. 34 primeiro andar; ahi se promptificam todas as contas commerciaes e se escripturam livros por partida simples e dobrada, tudo com promptidão e zelo, sob a administração de Christovão Guilherme Breckenfeld.

— Precisa-se de um forneiro e dous amassadores: na padaria do Forte do Mattos.

— João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, tendo de estar ausente da cidade por alguns dias em commissão do governo deixa o Dr. Sevo encarregado dos seus doentes.

— Aluga-se uma preta cozinheira e engommadeira para todo o servico: quem precisar dirija-se á Camboa do Carmo n. 13.

— O abaixo assignado retirando-se brevemente com sua familia por alguns mezes para a cidade de Sobral, afim de cuidar de sua saude, deixa encarregado de seus negocios a seu mano o bacharel Manoel Ferreira da Silva, e de sua clinica em primeiro lugar ao Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, e mais aos Srs. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca e cirurgião Francisco José Cerillo Leal.—Recife 26 de março de 1859.—Dr. João Ferreira da Silva.

— Precisa-se de uma ama idosa para casa de um estrangeiro, que engomme, cozinhe e faça o mais servico interno: a tratar na rua do Trapiche Novo n. 6.

— Precisa-se de um homem que entenda do servico de refinação: na rua da Concordia n. 8.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça, a tratar na travessa da Madre de Deos, armazem n. 21.

LOTERIA

DA

PROVINCIA

Os abaixo assignados tem exposto a venda os seus felizes bilhetes da ultima parte da segunda e primeira da terceira do Gymnasio. Os mesmos venderam os seguintes premios da primeira parte da primeira loteria de S. José de Riba Mar:

N. 2802	meio	bilhete	5:000$
N. 806	um	bilhete	1:000$
N. 720	meio		100$
N. 2215	meio		100$

Os possuidores de ditos bilhetes podem vir receber os 8 por cento da lei na sua loja da praça da Independencia n. 40.

Vieira & Rothschild.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

DOCE

DO

39 A.

Confronte ao Rosario, confeitaria 39 A, recebeu-se doce fino de goiaba.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, capaz da gerencia da mesma, dá-se bom ordenado a quem possa preencher este lugar, sendo preciso dar fiador a sua conducta, se estiver desarrumado; e aquelle que estiver arrumado, póde dirigir-se por carta fechada á taberna n. 42 do aterro da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

LOTERIA

DA

PROVINCIA

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 22 e na rua Direita n. 85, até as 6 horas da tarde, somente os bilhetes e meios da ultima parte da segunda e primeira da terceira loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 2 do futuro mez de abril.

Thesouraria das loterias 25 de março de 1859.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— Precisa-se de uma pessoa com bastante pratica e habilitações em negocios de ferragens: quem estiver nesse caso dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Na Passagem da Magdalena, entre as duas pontes, aluga-se uma escrava ou pessoa livre, para o serviço exterior de uma familia: no sobrado á direita da estrada e defronte do Cajueiro.

GABINETE PORTUGUEZ

DE

LEITURA.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, tendo em consideração a ordem e regularidade que deve haver no estabelecimento, avisa aos senhores associados, queiram ter a bondade de mandar entregar na bibliotheca os livros sahidos para leitura até o fim de fevereiro proximo passado.

Secretaria 18 de março de 1859.—O 2.º secretario *José F. Barrolte.*

Compras.

SEBO.

A saboaria da rua Imperial compra sebo em rama a 9$ a arroba a dinheiro á vista: a tratar com o seu administrador.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou nos limites de S. José com o de Santo Antonio: a pessoa que tiver, poderá tratar o negocio na rua de S. José n. 45.

— Compram-se em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, onças hespanholas, e mexicana, soberanos e moêdas portuguezas de 6$400

— Compra-se ou aluga-se um sitio perto da praça com casa de vivenda: a tratar na taberna grande da Soledade.

— Compram-se ou alugam-se 2 escravos: na padaria da rua Direita n. 24

Compra-se

um sobrado de um andar na freguezia da Boa-Vista: á tratar na rua Velha da Boa-Vista no segundo andar do sobrado da esquina do becco do Veras.

Vendas.

Aviso.

Luvas de pellica, de Jouvin verdadeiras a 2$000, muito novas, e banha franceza ás libras, meias libras e quartas ate onças a 2$560 a libra: na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82.

Relogios de ouro patente inglez de um dos melhores fabricantes de Liverpool, chegados ultimamente pelo ultimo paquete e alguns de nova invenção coberto e descobertos a vontade do possuidor em casa de Arkwight & C. rua da Cruz n. 61.

ARMAZEM

DE

FAZENDAS E MODAS

DE

MIGUEL JOSÉ DE ABREU.

44 Rua do Queimado 44

Para senhores

Cortes de vestidos pretos de grosdenaples, gorgurões e nobrezas, bordados a velludo e a seda, em alto relevo, de gosto á Aquile, tres folhos e duas saias.

Manteletes pretos no caprichoso gosto á Maintenon; peregrinas pretas de nobreza, com bordado de seda em alto relevo; talmas pretas de seda imperial, guarnecidas a roquete e a velludo façonné, e vestidos de seda de cores á Maintenon, guarnecidos de rendas.

Mantas de blond preto bordadas.

Marabuts e enfeites pretos para toilette.

Manteletes, peregrinas, capas de côr e chapéos para passeio e para visita, e luvas de pellica de Jouvin brancas e de cores.

Pentes de tartaruga e todos os objectos necessarios a um toilette de senhora, incluindo adereços de ouro guarnecidos a perolas e a coral, ultimo gosto.

Para cavalleiros.

Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto impermeavel, e de casemiras pretas e de cores.

Calças de casemiras pretas e de cores.

Chapéos de castor brancos e pretos.

Luvas de pellica de Jouvin, brancas e de cores.

Charutos superiores de reserva.

E todos os objectos necessarios ao toilette de um cavalheiro, incluindo correntes de ouro para relogio, do mais elegante e apurado gosto.

Este estabelecimento estará aberto até ás 9 horas da noite, convenientemente illuminado para receber as familias que se dignarem visita-lo, afim de avaliarem da sua importancia para a preferirem.

CASA

DE

Commissão de escravos.

NA

Rua do Livramento n. 4.

Vendem-se 22 mulatos de bonitas figuras com todas as habilidades, 2 negras de meia idade, sendo 1 perfeita cozinheira e engommadeira e 1 moleque de 14 annos de bonita figura; na mesma casa compram-se e recebem-se para vender de commissão, afiançando-se a presteza da venda.

Ricos vestidos pretos bordados com babados e tambem com 2 saias.

Mantas de filó de seda preta o mais superior que ha.

Guarnições de filó pretas com gollas e manguitos

Véos bordados para chapéos de senhora de todas as côres.

Vestidos brancos bordados para baptisar crianças.

Ricos cortes de collete de velludo preto bordados.

Camisas inglezas superiores de todos os tamanhos.

Alfinetes com camapheu proprios para mantas

Cortes de calça de casemira pretas muito baratos. Estas fazendas se vendem na loja da rua do Queimado n. 40 de Leite & Correia.

AO GRANDE ARMAZEM

DE

Roupa feita

NA RUA NOVA N. 49,

Junto a Conceição dos Militaras.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas como sejam casacas e sobrecasacas, fraques, gondolas e paletots de panno fino preto e de côres, paletots de casemira de côres, de merinó, de alpaca preta e de côres, de brim branco e de côres, de riscadinho de linhos calças de casemira preta e de côres, de brim de linho branco e de cores, de ganga, de meia casemira, de merinó e de riscados, colletes de setim e gorgurão preto, de velludo preto e de cores, de merinó e casemira preta, de fustão branco e de cores, chapéos, gravatas, luvas e camisas e não agradando ao comprador algumas das obras feitas se aprompterão outras com toda a presteza para o que tem grande sortimento de pannos finos, casemiras, gorgurões, velludos setins e brins de lustro.

Fazendas pretas para a quaresma.

No aterro da Boa-Vista n. 60, loja de Gama & Silva, sendo um completo sortimento de grosdenaples pretos, pannos e casemiras, pelos preços seguintes: grosdenaples, o covado a 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$240, casemiras pretas, córtes a 5$500, 6$500, 7$500, até 12$ cada córte, e pannos pretos; differentes preços e qualidades.

Gouveia & Araujo.

25

Rua do Queimado.

Chapeos de seda para meninas, de muito bons e variados gostos, pentes de tartaruga para atar cabello a 4$, 5$500 e 9$, ditos virados a 10$ e 13$, flores artificiaes de 500 a 2$ o ramo, toucas de filó para crianças, por barato preço, franjas pretas, ditas de todas as cores, bicos de seda pretos e brancos, e outros muitos objectos que se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

Cheguem a pechincha.

Na loja do Preguiça tem para vender grosdenaple preto da melhor qualidade que é possivel pelo baratissimo preço de 1,900, 2,000, 2,200, 2,400, 2,800 e 3$ o covado.

Calçado francez.

Para acabar.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 9, pelos seguintes preços:

Borzeguins de lustre para homem . . .	8$000
Sapatões de dito para dito a 5$ e . . .	6$000
Ditos de bezerro (Nantes)	4$000

PARA A QUARESMA.

Na loja da empanada encarnada, rua do Queimado n. 37, acaba de receber ultimamente de França um completo sortimento de fazendas pretas, próprias para os actos da semana santa, bem como sejam, ricos córtes de vestidos de grosdenaple preto, bordados a velludo e a retroz, manteletes de grosdenaple preto, ricamente enfeitados, mantas de filó preto e lós pretos, fazenda muito superior, a melhor que ha no mercado, grosdenaple preto de muitas qualidades, um completo sortimento de panno fino preto e de casemira preta para todos os preços, e todas estas fazendas se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte; tambem se afiança de servir e agradar com toda a delicadeza todas aquellas pessoas que frequentarem este estabelecimento.

ATTENÇÃO.

Vende-se um cavallo pedrez muito forte, proprio para todo o servico, por preço muito commodo: no basar da rua Direita n. 100.

Toalhas adamascadas.
Biscoitos em latas.
Fio de vela.
Vendem-se em casa de Arkwight & C. rua da Cruz n. 61, por barato preço.

Farinha de trigo

SSSF.

Fernandes & Filhos tem superior farinha de trigo da marca SSSF chegada antes de hontem que vendem a preco muito em conta: no seu armazem rua da Cadeia n. 63, becco da Madre de Deos n. 12

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

Avisa-se aos Srs. que pertencem á irmandade do Bom Conselho, que na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, ha excellente fita para dita irmandade.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

TACHAS

para

ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e casticaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

— Modernissimos chapéos de palhinha d'Italia os mais leves e frescos que se podem encontrar pelo baratissimo preço de 1$500: na rua do Collegio n. 9.

Vende-se

um escravo pouco menos de 16 annos, crioulo, chegado do sertão: no armazem da rua da Cruz n. 33.

Vende-se

sebo do Porto, cera de carnaúba, fio da Bahia etc., pelles de cabra, cera de abelha: no armazem da rua da Cruz n. 33.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas: na rua do Collegio loja n. 3.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch, Leoville, Ls. Julicen, em caixa de uma duzia por barato preço.

Alcatifa

Vende-se alcatifa com quatro palmos de largura muito propria para forrar salas e igrejas a 600 rs. o covado: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos Lima.

Nova invenção aperfeiçoada

DE

Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Para forrar carros.

Vende-se damasco de seda de bonitos gostos e muito proprio para forrar carros: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

NOVA AGUA

DE

MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

Pianos.

Vendem-se pianos fortes do melhor gosto e modelo que tem vindo a este mercado e por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

XAROPE

DO

BOSQUE.

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova numero 53: garrafas 5$500 e meias 3$, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipacões, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dor de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dor na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

JOIAS.

Novo zortimento de obras de ouro dos melhores gostos e mais em moda, tanto para senhoras como para homens e meninas: na loja de ourives de Seraphim & Irmão, rua do Cabugá n. 11.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro e dourados patente para homem e senhora de diversos tamanhos por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

— Vende-se o engenho Limeirinha na comarca de Nazareth a margem do Rio Tracunhãem, com terras e obras sufficientes para safrejar dous mil pães, optimo de assucar e com bons pastoradores, tendo uma boa destilação, dá muito interesse, porque as aguardentes quasi todas se vendem na porta por ficar perto da estrada de Limoeiro: os pretendentes dirijam-se ao engenho Pindobal em Páo d'Alho.

— Vende-se um escravo de meia idade: na rua do Collegio n. 7, segundo andar.

Milho para planta

o mais limpo possivel.

Feijão preto novo

sem igual no mercado Vendem-se estes generos no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio, Irmão & C., confronte ao trapiche do algodão n. 18.

Apreciem o bom gosto.

Na loja do Sertanejo n. 43 A.

Ricas sahidas de baile do melhor gosto que pode haver, tanto em fazenda como em preço, lãazinhas de quadros miudos e grandes a 420 e 460 rs. o covado, chapeos de velludo pretos a 7$, ditos de alpaca forrados de seda, muito commodos para andar a fresca a 2$400, gollinhas de diversas qualidades a 1$ a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$800 gollas e manguitos a 3$500, 4$ e 5$500, manguitos, gollas e camizinhas a 6$, 7$ e 10$, colletes feitos de velludo a 10$, 11$ e 12$, calças de casemiras de cores, feitas, ricas bengalas de massa fingindo unicorne a 7$, 8$ e 10$, grosdenaples de côr a 1$900 e 2$000, seda branca lavrada, ricas camisas para senhora com pregas e de muito gosto a 7$ e 8$ cada uma, ricos pannos para mesas, e muito finos a 7$, 8$ e 9$, ricos casaveques de fustão e do melhor gosto que pode haver a 15$ e 18$, ditos de mussulina muito bem enfeitados a 11$, 12$ e 13$, e avisa ao respeitavel publico, que manda de qualquer uma fazenda amostras para ver se agrada, assim como tambem dá amostras deixando penhor.

Fumo.

Vende-se fumo em folha chegado recentemente da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

Algodão monstro.

Continua-se a vender o bem conhecido e economico algodão monstro com 8 palmos de largura, proprio para qualquer obra por dispensar todo o trabalho de costura; aproveitem emquanto ha: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

As verdadeiras luvas de Jovin.

A loja d'aguia branca acaba de receber as verdadeiras luvas de Jouvin, vindas de sua encommenda, tanto para homem como para senhora, afiançando-se que são as melhores que em tal genero se tem visto aqui: vendem-se a 2$500 o par: assim como outras igualmente novas, e tambem mui boas a 2$ o par. Quem aprecia o bom, de-dirigir-se á rua do Queimado nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido. Na mesma loja existe um grande sortimento de luvas de seda de muitas e diversas qualidades tambem para homem e senhora, e a precos baratissimos.

Espelhos grandes.

Vendem-se espelhos grandes para parede com bellas molduras envernisadas e douradas e vidros mui finos e claros a 4$ e 5$: na loja d'aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Almeida Gomes, Alves & C.ª

VENDEM NO SEU ARMAZEM

27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos, da fabrica acreditada de Carvalho Pinto, do Rio de Janeiro.

SABÃO das fabricas do Rio de Janeiro.

VINHO de champagne de superior qualidade.

SALVAS, bandejas e outras obras de prata.

— Vendem-se 2 terrenos na rua da Concordia: quem os pretender dirija-se á serraria defronte de S. Francisco, e na mesma promette-se vender taboado mais barato do que em outra qualquer parte,

— Vende-se uma mulata de 18 annos, com uma cria de 5 mezes, e com abundante leite para criar, e sabe engommar e coser, propria para alguma casa de familia por ser linda figura, e de boa conducta.

— Vende-se um cabriolet com coberta muito forte e de boa construcção: no gymnasio.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10.

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Os jesuitas.

Sahio á luz esta bella e interessante producção da penna do Dr. Ildefonso Llanes Godinez, e acha-se desde já á venda no largo da Independencia ns 6 e 8: na rua do aterro da Boa-Vista n. 82, loja de miudezas: no café do Sr. Paiva, rua da Cadeia de Santo Antonio, e em todas as livrarias desta cidade, a 2$ o exemplar.

Aterro da Boa-Vista n. 60.

Vendem-se muito superiores casinetas mescladas, com um pequeno toque de mofo, pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado.

Pechincha agora pela quaresma.

Ovas frescaes de camorim vindas do Acaracú: na esquina da rua do Collegio taberna n. 25, por 2$ e 2$500, senão andarem com pressa acabam-se.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, ricos lenços de cambraia bordados proprios para as senhoras amarrarem na cabeça quando vão aos sermões.

— Vende-se effectivamente farello de Lisbôa nas Cinco Pontas n. 63, por menos do que em outra qualquer parte

Chapéos de palha escura para homem por preços baratos.

Na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, encontrarão os bons freguezes um completo sortimento de chapeos inglezes de palha escura de formas inteiramente modernas e bonitas da ultima moda. Tornam-se recommendaveis por serem mui leves e frescos para a presente estação: vendem-se pelos baratissimos preços de 4$ e 5$, vendem tambem chapéos e bonets da mesma qualidade para meninos a 3$ 3$600.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Farinha de mandioca.

No deposito do largo da Assemblea n. 9, vende-se superior farinha chegada ultimamente, em saccos grandes, por commodo preço.

Luvas de Jouvin

de todas as côres para homens e senhoras, chegadas pelo vapor «Avon» em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Calcinhas bordadas para meninos se vendem na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite & Correia.

— Vende-se a propriedade do engenho Caramurú na comarca do Cabo, mui proxima á estrada de ferro: quem a pretender dirija-se á casa do coronel Lamenha em Santo Amaro, a tratar com o Dr. Bahia.

Assú.

Vende-se sal do Assú: a bordo do *Novo Olinda*, ou com Tasso Irmãos.

Musicas.

Acaba de chegar de Paris um grande e variado sortimento de musicas todas modernas e de gosto, como sejam: polkas, mazukas, polka-mazukas, walsas, schottischs, quadrilhas, phantasias tiradas das melhores operas para pianno sómente, albuns ricamente encadernados, contendo musicas todas escolhidas: no pateo do Collegio, livraria n. 2.

Sedas de cores com modo proprias para forro de obras que se vendem por todo preço: na rua do Queimado n. 10.

Café a vapor

Na loja do Vianna.

Ha chegado nesta loja um riquissimo sortimento de machinas para fazer café, em um quarto de hora, approvadas na ultima exposição de Paris pelas suas boas qualidades, vende-se por precos muito commodos: na rua Nova n. 20.

Cheguem á loja do Sertanejo Rua do Queimado n. 43 A.

Que rica pechincha para a quaresma se está acabando, bem como sejam: cortes de vestidos de seda pretos com 3 saias o melhor que pode haver no mercado pelo commodo preço de 50$, 60$ e 70$, grosdenaples de todas as qualidades a 1$400, 1$500, 1$600, 1$700, 1$800, 1$900, 2$, 2$200, 2$400 e 2$600 e muito fino de 4 palmos de largura a 2$800, mantas de blond pretas a 10$, ditas muito finas o melhor que ha no mercado a 16$ e 18$ cada uma, meias pretas de seda a 2$800, ditas brancas a 2$500, 2$800 e 3$, ditas de laia para padre a 1$700 e 2$, sarja preta hespanhola de duas larguras a 1$900 e 2$200, paletots de panno fino forrados de seda a 20$, 22$ e 25$, pannos pretos de todas as qualidades, velludo preto e de cores, seda preta lavrada, dita branca, mantas brancas de blond a 7$ e 8$500, ricos enfeites de vidrilho do ultimo gosto a 4$, 5$, 6$, 9$ e 10$, ricos espartilhos do melhor gosto que pode haver de carritel a 8$, 9$ e 10$; assim como sejam obras feitas de todas as qualidades, pentes de tartaruga á Imperatriz o melhor que póde haver, e tudo mais que se pode procurar se acha neste estabelecimento a vontade do comprador; garante-se vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Farinha, milho e farelo.

Vendem-se saccos grandes e pequenos com farinha da terra, milho e farelo de Lisboa, tudo por commodo preço: na taberna grande da Soedade.

— Vende-se uma morada de casa terrea sita na freguezia dos Afogados rua de S. Miguel n. 76: a tratar na mesma casa.

Cevada nova.

No armazem de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16, vende-se cevada nova em barricas, por baratissimo preço: é mui propria para boticas, refinações, etc.

Relogios.

Relogios patente inglez, por um dos melhores fabricantes de Londres; vende-se na rua do Crespo n. 19, primeiro andar.

— Vende-se uma rica cadeira de braços com suas competentes correias, por preço commodo, por ter seu dono sahido para fóra da provincia: quem a pretender, entenda-se com Caetano Pinto de Veras.

Arroz de casca.

No armazem defronte do trapiche do algodão, junto ao armazem do Sr. Guerra, vende-se arroz de casca por commodo preço.

25

Rua do Queimado.

Nesta loja vendem-se toalhas e lencos de labyrinthos, rendas das ilhas proprias para toalhas, bicos pretos de seda de todas as larguras, ditos brancos e franjas de seda de todas as larguras, fitas do ultimo gosto, ditas de veludo preto e de recorte, flores de várias qualidades, botoes de vidro e veludo de diversas côres, para casaveques e outras muitas miudezas de gosto que se torna desnecessario mencionar e que se promette vender em conta.

Meias de borracha.

CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias de borracha, unicamente proprias e approvadas para toda e qualquer enchacão nas pernas.

VENDEM-SE

Em casa de C. J. Astley & C.

Cabos da Russia de manilha.

Cobre para forro, com pregos.

Vinhos de champanha, Moselle e Bordeaux.

Salitre refinado.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho S. José, sito na freguezia de Santo Antão, quatro legoas ao sul da cidade da Victoria, cujo engenho móe com agua, tem grande cercado, limpo e circulado por valado, muita mata, e paramentado de todo o necessario, sendo: casa de vivenda boa e grande, senzala para escravos, casa de bagaco, estufa, casa de retame, etc., e tudo no melhor estado possivel: quem o pretender, dirija-se ao seu proprietario que é o do engenho Sibiró da Serra para tratar negocio.

Escravos fugidos.

300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, fregnezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fora, esmalmado, espaduado, altura regular, e está buçando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Cumarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moêda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

— Fugio no dia quinta-feira 17 do corrente mez de março, um escravo de nome Januario, estatura regular, cabello cortado de novo, com cafurina na frente, rosto redondo e muito cheio de espinhas, pés grossos e o direito bastante inchado, com duas feridas na perna, uma maior que outra, ambos os pés com principio de aristim de erysipella que lhe tem dado, sahio com camisa de baúla verde, calças escuras, levava um cestinho de timbó, um chales encarnado com barra amarella, uma almofada de costura e dous vestidos de menina: quem o pegar leve-o a taberna de João José Lopes da Silva, no becco das Barreiras na Boa-Vista, que será generosamente recompensado.

— Continúa fugido desde o dia 6 de agosto do anno paoximo passado, o escravo Antonio Caçange, com os signaes seguintes: representa ter 36 annos, pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, rosto redondo, pouca barba no queixo de baixo, côr preta cangueiro no andar, falla pouco, e tem marcas de relho, é casado e foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; consta achar-se refugiado em terras do engenho Cacimbas, da comarca de Santo Antão; a pessoa que o apprehender conduza-o ao engenho Curçahy da comarca Páo d'Alho, ou no Recife na rua da Cruz n. 62, terceiro andar, que será generosamente recompensado.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1859.